ANNO LXIII — NUMERO 225 — DOMINGO 2 DE OUTUBRO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 1.º de Outubro, ás 4 horas e 5 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 8 minutos, pela linha terrestre).

A Camara dos Deputados não funccionou hoje.

— No Senado foi hoje approvado em 2.ª discussão o orçamento do Ministerio da Fazenda.

— Foi nomeado juiz substituto da capital do Pará, o bacharel Antonio Acatauassú.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

RIO DE JANEIRO, 1.º de Outubro, ás 6 horas e 55 minutos da noite.

O Senado votou em 2.ª discussão o orçamento do Ministerio da Fazenda.

MESSINA, 1.º de Outubro.

O cholera-morbus fez durante as ultimas 24 horas 45 casos e 14 victimas.

ROMA, 1.º de Outubro.

Os jornaes italianos occupando-se da entrevista do Sr. Crispi presidente do conselho de ministros com o principe de Bismarck, consideram que esta entrevista dará em resultado uma alliança entre a Italia e o imperio allemão.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 1.º de Outubro de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PHILOSOPHIA DO DIREITO

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

CAPITULO II

DIREITO ABSOLUTO

O QUE SÃO DIREITOS ABSOLUTOS; O QUE OS DISTINGUE DOS HYPOTHETICOS — CARACTERES DESTES DIREITOS, — SUA CLASSIFICAÇÃO. — DIREITO DE EXISTENCIA, EM QUE CONSISTE E EM QUE SE DIVIDE. — DIREITO DE LIBERDADE, EM QUE CONSISTE E QUAES SÃO AS SUAS PRINCIPAES MANIFESTAÇÕES — DIREITO DE APPROPRIAÇÃO, O QUE É?

(*Continuação*)

Devemos notar, porém, que ha tambem igualdade de dignidade em todos os ramos da actividade humana, pois, como necessarios á vida do homem, reclamam todos elles condições de desenvolvimento e de aperfeiçoamento.

Diz Ahrens: « as desigualdades são, pois, inevitaveis porque o desenvolvimento individual depende de actividade propria, que nos differentes individuos pode ser maior ou menor. A desigualdade do desenvolvimento é tambem um effeito da liberdade. Por outro lado, a desigual applicação é ainda inevitavel, porque os fins da vida humana são de tal modo vastos que o homem, apenas pode seguir um, segundo a sua vocação, para attingir nesse ramo alguma perfeição. Como todos os fins que elle pode abraçar, são igualmente importantes e necessarios, como fins humanos, segue-se que existe a igualdade social,—isto é, a igualdade das differentes occupações e profissões dos homens, vivendo em sociedade.»

Resumindo, a igualdade dos direitos absolutos consiste nos tres seguintes principios:—a) igualdade fundamental de faculdades e aptidões;—b) desigualdade de desenvolvimento e applicação;—c) igualdade de dignidade de todos os ramos da actividade humana.

E' completamente ideal e perniciosa a doutrina dos socialistas, procurando pôr em pratica a igualdade absoluta.

Sobre a questão da origem da desigualdade, que se observa no mundo social, teem apparecido differentes theorias que podemos reduzir a dous grupos. Um delles vai procurar na natureza humana a causa da tal desigualdade. O outro encontra-a nas relações e circumstancias externas, em que os homens se acham collocados. Devemos advertir, desde já, que a questão, que nos occupa agora é de valiosa importancia. Estudando este ponto de philosophia do direito, vamos ver se a grande differença, a desharmonia manifesta, que se observa na sociedade, a respeito de direitos e obrigações, tem um titulo legal que autorize, ou se, pelo contrario, tal desigualdade é injusta até um certo ponto. Alem do interesse theorico, tem portanto este assumpto grande interesse pratico.

Exponhamos agora as theorias, pela ordem por que as mencionamos. Na primeira podemos collocar em primeiro lugar Aristoteles. Este philosopho que foi muito affeiçoado ao methodo experimental, em harmonia com elle, tratou tambem a materia sobre que discorremos. Defendeu a escravidão, e para isso fundava-se nas desigualdades intellectuaes, que observava nos homens. Fazia abstracção da alma e do corpo e distribuia-os em classes sociaes distinctas,—não considerando que o homem deve viver harmonicamente e que para isso precisa de um desenvolvimento progressivo não só da alma mas do corpo, e não lhe occorendo, finalmente, que, em virtude da grande lei da divisão do trabalho, todas as occupações são dignas e elevadas para o homem e que a sua natureza devia modificar-se portanto ás circumstancias externas.

Dizia Aristoteles: Precisamos de ver agora se a escravidão é um facto contra a natureza. A razão e os factos podem resolver facilmente estas questões. A autoridade e a obdiencia não são unicamente cousas necessarias; são ainda eminentemente uteis. Alguns entes, logo desde que nascem, são destinados a obedecer, outros a mandar...» E mais abaixo: « seja como fôr, o que é certo é que uns são naturalmente livres e os outros naturalmente escravos, e que para estes ultimos a escravidão é tão util como justa ». Nestas palavras veem-se claramente defididas as idéas do illustre philosopho.

Outras theorias apparecem a querer expliear o phenomeno da desigualdade humana encarando o assumpto mais pelo lado physiologico. Fundam-se na desigualdade das raças. Vão procurar a razão della e acham-n'a, n'uma determinação divina justissima. Observam nas differentes raças, que povoam o globo, caracteres differentes, tendencias oppostas, constituições distinctas; concluem d'ahi que são destinadas a representar na sociedade papeis differentes.

Como se vê, é a renovação das idéas de Aristoteles. Para um escriptor moderno, defensor acerrimo desta escola a escravidão, o feudalismo, e a epocha actual de tendencia para a igualdade são resultados da diversidade de raças. E hoje não é outra cousa mais do que a confusão, e crusamento dellas quo causa essa igualdade que principia ha tempos a manifestar-se com toda evidencia.

(*Continua*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 1887

Circular:

— Aos juizes de direito, juizes municipaes e promotores publicos, excepto os da capital.—Sirva-se Vmc. de providenciar para que, a nenhum pretexto, se mande presos para esta capital, sem virem acompanhados de guia explicativa do motivo porque são remettidos, o lugar onde e quando foram presos, estado do processo; e, sendo sentenciados, si estão definitivamente julgados, a que penas foram condemnados e onde deverão cumpril-as.

A' vista do art. 105 do regulamento da Casa de Detenção do Recife, expedido a 18 de Março de 1885 as referidas guias deverão tambem mencionar o nome e appellidos do preso, filiação, naturalidade, idade, estado, condição, côr, occupação, estatura e signaes caracteristicos.

Officios:

— Ao 1º promotor publico da comarca do Recife.—Em vista do que consta do officio n. 668, junto por copia, de 2 de Agosto findo, do Dr. chefe de policia, sirva-se Vmc de proceder a minuciosas indagações e enviar-me uma relação dos individuos, enviados do interior da provincia por autoridades judiciarias ou policiaes, os quaes se acham na Casa de Detenção sem declaração expressa do motivo da prisão.

— Ao Dr. chefe de policia.—Sendo feitas pelo governo imperial as despezas relativas ao presidio de Fernando de Noronha não ha motivo para que a provincia fique sobrecarregada desse onus durante o tempo em que provisoriamente permanecem na Casa de Detenção os sentenciados que alli vem, afim de opportunamente regressarem, requisitados de varias autoridades judiciarias.

Resolvi por isso que, a contar do 1º de Outubro proximo vindouro, se organise e remetta-se mensalmente a esta presidencia para ser paga pela Thesouraria de Fazenda, por conta do credito destinado ás despezas do referido presidio uma conta especificada das despezas feitas com taes sentenciados, dos quaes se fará uma relação nominal com todos os esclarecimentos possiveis que habilitem a saber-se a data em que vieram do presidio, por quem foram requisitados e porque motivo, etc.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda, ao inspector do Thesouro Provincial e ao director do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo.—Em vista da informação annexa ao officio dessa chefatura n. 668, de 2 de Agosto findo, sirva-se V. S. de expedir terminantes ordens a todas as autoridades policiaes da provincia para que a nenhum pretexto mandem presos com destino á Casa de Detenção, sem virem acompanhados de guia explicativa do motivo por que são remettidos, o lugar onde foram presos, data da prisão, estado do processo e, quando sentenciados, si estão definitivamente julgados, a que penas foram condemnados e onde deverão cumpril-as.

A' vista do art. 105 do regulamento da Casa de Detenção expedido em 18 de Março de 1885, as referidas guias deverão, tambem, mencionar o nome e appellidos do preso, sua filiação, naturalidade, idade, estado, côr, condição, occupação, estatura e signaes caracteristicos.

Convém que, para providenciar-se immediatamente, V. S participe a esta presidencia todas as omissões que forem notadas e prejudiciaes ao serviço da matricula dos presos.

Ao 1º promotor publico do Recife e ás autoridades judiciarias me dirigi hoje nos termos dos officios juntos.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Sirva-se Vmc. de informar-me circumstanciadamente sobre o modo por que tem sido executado o art. 78 do regulamento expedido com o decreto n. 9356 de 10 de Janeiro de 1885, declarando a quantidade e qualidade de roupa ou calçado que se lhes distribue e o prazo de duração para isso marcado.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Para os fins convenientes communico a V. S. que o secretario, o almoxarife e o escrivão de presidio de Fernando de Noronha, vieram a esta capital, a serviço.

— Ao 1.º juiz de paz da parochia de Nossa Senhora da Graça.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de hontem datado, que participe ao 1º immediato em votos, ao 4º juiz de paz desta parochia o motivo porque não podem Vmcs., o 2º, 3º e 4º juizes de paz comparecer para a convocação da mesa eleitoral e mais actos da eleição, remettendo-lhe os livros e mais papeis concernentes á mesma eleição, para que aquelle cidadão proceda como entender de direito; visto ter em face do artigo 241 § 3º do regulamento de 13 de Agosto de 1881, cessado a attribuição que tinham as presidencias, pelo artigo 120 da lei n. 389 de 19 de Agosto de 1846, de decidir duvidas sobre processo eleitoral.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Pernambucana de Navegação faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Guerra, o 1º cirurgião do Corpo de Saúde do Exercito, Dr. Francisco Jacintho Pereira da Motta, que foi transferido para a guarnição da provincia do Rio Grande do Sul, segundo consta da ordem do dia da repartição de ajudante general de 6 de Agosto findo, n. 2127.

Ao referido cirurgião acompanham sua mulher D. Maria Barbosa Chichorro da Motta e seus filhos Constança de 18 annos de idade, Maria das Mercêz de 15 annos, Anna de 14 annos e Manoel João de 7 annos.—Officiou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda, para mandar ajustar contas ao mesmo cirurgião e communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Guerra, o alferes Joaquim Aboim Poteagy e as praças constantes da inclusa relação nominal assignada pelo secretario da presidencia, que vão fazer parte do destacamento alli existente, e bem assim as pessoas de familias mencionadas na dita relação.

Officiou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda para mandar ajustar contas ao referido alferes e communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Guerra, o soldado da companhia de cavallaria Adelino Alves da Silva, que se acha affectado de beriberi.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação mande dar passagem, na primeira opportunidade, a ré, até o presidio de Fernando de Noronha, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a Joaquim Pinto de Almeida Junior e sua mulher, a Antonio Francisco Pereira Gitirana e sua mulher e a prôa a duas criadas dos mesmos.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação faça transportar até a Bahia, com passagem de ré, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, no primeiro vapor que para alli seguir, a Manoel Theotonio da Silva Gomes.

— O Sr. agente da Companhia Pernambucana de Navegação mande dar passagem de ré até a provincia da Parahyba, no vapor que seguir a 20 do corrente mez, a Amaro Garcia de Avellar Chaves, por conta das gratuitas, a que o governo tem direito.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, a bordo do vapor «Giquiá,» os generos constantes da inclusa relação, pertencentes ao almoxarife do mesmo presidio, Antonio Francisco Pereira Gitirana.—Communicou-se ao director do presidio.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco sirva-se de mandar dar passagens de ida e volta, quando se apresentarem, em carro de 1ª classe, até a Escada, por conta da provincia, aos dous medicos da policia Drs. José Joaquim de Souza e Belchior da Gama Lobo; e bem assim em carro de 3ª classe a duas praças.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 1887

Actos:

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 840, de hoje datado, resolve exonerar a pedido o bacharel Francisco Isidoro Rodrigues da Costa do cargo de delegado do 1º districto desta capital e nomear para substituil-o ao actual 1º supplente bacharel Anesio Augusto de Carvalho Serrano.

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 832 de hontem datado, resolve exonerar o alferes do corpo de policia Francisco Xavier Camello Pessoa, do cargo de delegado do termo de S. Bento.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia e officiou-se ao commandante do corpo para mandar substituir o destacamento.

— O presidente da provincia attendendo ao que propoz o Dr. chefe de policia em officio n. 829, de hontem datado, resolve dispensar do cargo de subdelegado da Boa-Viagem ao alferes do corpo de policia Tiburtino José de Oliveira.

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 829, de hontem datado, resolve exonerar do cargo de delegado do termo de Buique ao tenente do corpo de policia Ildefonso Ignacio do Amaral e nomear para substituil-o ao alferes do mesmo corpo Tiburtino José de Oliveira.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia e officiou-se ao commandante do corpo, sobre a substituição do destacamento.

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia n. 836 de hontem datada, resolve exonerar a pedido a Luiz da Veiga Pessoa Cesar e Joaquim Francisco Jayme Galvão dos cargos de delegado e 1º supplente do termo de Itambé e nomear para substituil-os na ordem da collocação a Chrystovão Vieira Leitão de Mello e Luiz da Veiga Pessoa Cesar Sobreira, e para os cargos de 2º e 3º supplentes do mesmo delegado ao capitão Manoel Gomes Massiape e José Cesar Marinho Falcão, visto não terem aceitado as nomeações João Correia de Araujo Lima e Antonio Porfirio da Cunha.

— O presidente da provincia attendendo ao que propoz o Dr. chefe de policia em officio de hoje datado, sob n. 841, resolve exonerar do cargo de commandante da 3ª estação da guarda civica João da Silveira Tavora e nomear para substituil-o ao cidadão Josué Materno de Azevedo Santos.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia e ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia resolve remover a pedido o promotor publico da comarca de Iguarassú, bacharel João Baptista Correia de Oliveira para igual cargo na de Garanhuns.

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel Francisco Xavier Paes Barreto, para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Iguarassú.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

— Ao presidente da provincia do Rio Grande do Norte—Com a inclusa cópia da informação do director do Arsenal de Guerra de hontem datada, sob n. 1,298 respondo ao officio de V. Exc. n. 239 de 27 de Agosto findo, relativamente ao fardamento mandado fornecer a companhia de infantaria dessa provincia.

— Ao bispo da diocese de Olinda. — Tenho a honra de submetter a consideração de V. Exc. Rvma. a copia inclusa do officio que a camara municipal de Granito dirigio-me a 27 de Agosto findo representando sobre a necessidade de ser a respectiva freguezia provida de parocho.—Communicou-se ao presidente e vereadores da camara municipal de Granito.

— Ao presidente do Monte Pio Geral de Economia dos Servidores do Estado, o Exm. Sr. Visconde de Paranaguá.— Tenho presente a circular de 30 de Agosto ultimo pela qual V. Exc., mencionando os motivos que aggravaram sobremaneira as condições economicas dessa instituição, solicitou a interferencia desta administração perante a Assemblea Legislativa Provincial no sentido de ser-lhe prestado algum auxilio, ou por meio de uma subvenção pecuniaria, ou da concessão de uma ou mais loterias annuaes em seu beneficio.

Ligando a merecida importancia á solicitação, declaro a V. Exc., em resposta, que me dirigirei á referida Assemblea em sua proxima reunião a respeito da dita circular.

— Ao Sr. H. Niemeyer, consul dos Paizes Baixos e vice-consul da Grecia.— Accuso recebido o officio de hontem em que o Sr. H. Niemeyer me participa haver na mesma data, de volta de sua viagem á Europa, reassumido a gerencia do Consulado dos Paizes Baixos e do vice-consulado da Grecia.

Em resposta declaro ao Sr. H. Niemeyer que fico inteirado de semelhante occurrencia da qual passo a dar sciencia ás estações competentes.

Renovo ao Sr. H. Niemeyer os protestos de minha estima e consideração.—Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o bacharel Perminio de Araujo Lima, juiz municipal e de orphãos do termo de Boa-Vista deixou, em 3 do corrente mez, o exercicio de seu cargo, por ter terminado o respectivo quatriennio.

— Ao mesmo.— Communico a V. S. para os fins convenientes, que o bacharel Bernardino Maranhão, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Garanhuns e Correntes, reassumio em 13 do corrente mez, o exercicio de seu cargo, renunciando ao resto da licença em cujo gozo se achava.

— Ao mesmo.— Communico a V. S., para os fins convenientes, que o bacharel Sebastião Ildefonso do Rego Barros, juiz municipal e de orphãos do termo de Bonito, em 13 do corrente mez, interrompeu o exercicio de seu cargo por motivo de molestia.

— Ao mesmo.— Communico a V. S., para os fins convenientes, que o adjuncto do promotor publico da comarca de Ouricury José Arnaldo de Castro Feitoza, em 26 de Agosto findo, assumio o exercicio pleno do cargo de promotor publico, no impedimento do funccionario effectivo.

— Ao Dr. juiz de direito da vara civel da comarca do Recife.— Devolvo devidamente cumprida, a carta rogatoria por V. S. expedida ás justiças de Portugal, a requerimento de Augusto Seixas, tutor dos menores Antonio e Maria, afim de serem citados n'aquelle reino José Correia de Vasconcellos e D. Thereza Maria de Jesus.

A referida carta foi-me transmittida pelo Exm. Sr. ministro da justiça com o aviso de 6 do corrente mez.

— Aos Srs. presidente e membros do Centro da Industria e Commercio de Assucar (no Rio de Janeiro) — Accuso recebido o officio de 12 de Agosto ultimo em que Vv. Ss. remetteram uma representação dirigida á Assembléa Legislativa desta provincia solicitando medidas tendentes a fortalecer a lavoura de canna.

Em resposta, declaro a Vv. Ss. que á mesma Assembléa sera submettida opportunamente a mencionada representação.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Attendendo ao que solicitou a commissão redemptora e de conformidade com a informação de Vmc., de 1º do corrente, sob n. 828, recommendo-lhe que mande entregar, em termos, ao thesoureiro da mesma commissão, a quantia de 2:400$000, importancia dos beneficios da 7ª, 15ª, 21ª e 22ª partes das loterias do fundo de emancipação provincial, afim de ter a applicação devida nos termos da portaria de 3 de Fevereiro de 1885.—Communicou-se aos membros da commissão redemptora.

— Ao mesmo—Remetto a Vmc. cópia do aviso do Ministerio da Guerra de 3 do corrente e da conta a elle annexa, afim de que informe esse Thesouro sobre a indemnisação da importancia de 31:361$355, proveniente de artigos fornecidos pela intendencia da guerra ao corpo de policia desta provincia.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento sobre que versa a informação desse Thesouro de 2 do corrente, n. 829, autoriso, em termos, o pagamento da importancia relativa ás gravatas fornecidas ao corpo de policia por José Cordeiro dos Santos.

— Ao commandante do 14º batalhão de infantaria.—Accusando o recebimento do relatorio por Vmc. apresentado, de conformidade com o art. 29 § unico do regulamento do corpo de policia, cabe-me agradecer-lhe o serviço, que por este modo acaba de prestar á provincia.

Espero que Vmc. continúe a proceder do mesmo modo na parte concernente á revisão do regulamento do referido corpo.

Assim fica respondido o seu officio n. 14, de hoje datado.

— Ao commandante do corpo de policia.—Ao Dr. chefe de policia mande Vmc. apresentar hoje uma escolta composta de quatro praças, afim de conduzir dous réos que vão responder ao jury no termo de Gamelleira.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—De conformidade com o que solicita o brigadeiro commandante das armas em officio de hontem, sob n. 474, faça Vmc. recolher a esse Arsenal, attento o estado de inservibilidade em que se acha, a craveira de madeira, de que trata o incluso pedido, pertencente ao 2º batalhão de infantaria.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao director geral de obras publicas.—Autoriso Vmc. a contractar com Francisco Tavares da Silva Carvalho, unico proponente que se apresentou, segundo o seu officio n. 195, de 16 do corrente, a execução da obra de reparos da cadeia da cidade de Goyanna mediante o abate de 2 % sobre o orçamento de 2:977$806.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Gamelleira.—Declaro a Vmc., em solução ao seu officio de 15 do corrente, que se o escravo José, 5º da classificação approvada em 30 de Setembro do anno passado, não está comprehendido em nenhuma das excepções do § 2º do art. 32 do regulamento de 13 de Novembro de 1872, o facto de achar-se em Afogados de Ingazeira não é razão para deixar de ser libertado pelo fundo de emancipação; ao contrario deve ser requisitado, para ser arbitrado o seu valor, libertando-se opportunamente pelo saldo disponivel.

— Ao juiz de paz, presidente da junta de alistamento militar da parochia de Nossa Senhora da Conceição de Bello Jardim.—Remetto a Vmc., conforme solicita em officio de 12 do corrente, o livro e regulamento para os trabalhos da junta de alistamento militar dessa parochia.

Por esta occasião me dirijo á Camara Municipal do Brejo recommendando que, na forma do art. 19 do regulamento de 27 de Fevereiro de 1875, forneça o papel e mais accessorios para o expediente da mesma junta.—Officiou-se á Camara Municipal do Brejo no sentido de fornecer papel e mais accessorios para o expediente da mesma junta.

Portarias:

— Accuso o recebimento do officio n. 76, de 31 de Agosto findo, em que a Camara Municipal do Recife, á vista dos arts. 77º e 4º § 26º das leis n. 1882, de 10 de Setembro de 1886 e n. 1897, de 24 de Maio ultimo, solicita autorisação para emittir 20:000$000 de apolices do juro annual de 7 %, quantia essa que, como indemnisação, convencionou entregar a Penna Motta & C., ficando assim liquidada a questão, relativa ao contracto de limpeza publica.

Dos officios expedidos por esta presidencia á Camara em 11 de Dezembro de 1878, 7 de Junho, 14 de Agosto, 6 de Setembro de 1879 e 7 de Fevereiro de 1880, vê se que deixaram de ser approvados ambos os contractos que a municipalidade pretendera celebrar com Penna Motta & C. para execução do serviço da limpeza da cidade, alludidos pelos artigos 47º § 7º e 48 das leis ns. 1252, 1876 e 1291 de 1877, e que, tendo aquella firma social obtido do juizo do civel do Recife um mandado de manutenção no serviço, foi, por isso, suscitado conflicto de attribuições nos termos dos arts. 25 e 26 do regulamento n. 124 de 5 de Fevereiro de 1842.

Não tendo esse conflicto sido resolvido ainda pelo governo imperial e estando provisoriamente decidido administrativamente que a Camara Municipal do Recife nada deva a Penna Motta & C., não se á vista do que explicitamente consta dos citados officios, usar das autorisações contidas nas referidas leis ns. 1882 e 1897.

— Para resolver sobre o assumpto do officio n. 80 de 6 do corrente mez, recommendo á Camara Municipal do Recife me informe:

1.º Quantos talhos existem no compartimento especialmente destinado á venda de carnes verdes no mercado da Boa-Vista e por quem são occupados.

2.º Se ainda existem talhos debaixo das arcadas do mesmo mercado, em que numero e por quem são occupados.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação mande dar passagens de prôa, até Fortaleza, na primeira opportunidade, a Antonio Ferreira dos Santos e Luiz Antonio da Cunha, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Justiça o sentenciado Bernardino de Arruda Senna, que para alli segue doente de beriberi. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia e ao director do presidio.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco mande transportar em carro de 3ª classe, até Gamelleira, por conta da provincia, os réos João Pedro de Souza e Josepha Francelina da Conceição, que alli vão responder a jury; e bem assim a escolta que os acompanha, composta de quatro praças do corpo de policia.

— Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco mande dar passagens em carro de 3ª classe, por conta da provincia, da Escada á Cinco Pontas, a seis presos que d'alli vêm para a Casa de Detenção, e sete praças do corpo de policia que os acompanha, sendo de ida e volta as passagens das referidas praças.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do thesouro provincial. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S. para os fins convenientes, que, na petição de recurso de Mendes Lima & C., a que se refere a informação desse thesouro, de 30 de Agosto ultimo, n. 819, foi proferido hoje o despacho seguinte:

« Confirmo a decisão do thesouro provincial. »

— Ao director geral das obras publicas. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de V. S., de 17 do corrente, sob n. 197, de ter sido dispensado pelo respectivo administrador de obras o 1º feitor do jardim do Campo das Princezas Manoel Thomaz dos Santos e nomeado para substituil-o Affonso de Freitas Chagas.

— Ao mesmo. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de V. S., de 17 do corrente, sob n. 196, de acharem-se concluidos os pequenos reparos do telhado e ladrilho do compartimento das latrinas do quartel do corpo de policia na importancia de 40$000.

— Ao Sr. Joaquim Gonçalves da Costa Lima Filho, juiz de paz do 2º districto de Sant'Anna de Bom Jardim.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 15 do corrente mez, em que V. S. communica haver prestado juramento e entrado em exercicio do cargo de 1º juiz de paz do 2º districto dessa freguezia.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que concedeu licença a Francisco Candido Carneiro Monteiro, para ir a esse presidio afim de tratar-se de beriberi.

Palacio da Presidencia de Pernambuco em 30 de Sembro de 1887.

O presidente da provincia, usando da autorisação contida no art. 9, § 1º, IV da lei n. 1881 de 30 de Abril do corrente anno resolve reformar o regulamento de 31 de Abril de 1883, determinando que em substituição do mesmo se observe na Colonia Agricola e Industrial Orphanologica Isabel o seguinte:

Regulamento

CAPITULO I

DO INSTITUTO E SEU FIM

Art. 1º. O Instituto Orphanologico Agricola e Industrial, fundado pela provincia na extincta Colonia Militar de Pimenteiros em 1874, se denominará *Colonia Orphanologica Isabel*.

Art. 2º. O fim principal deste Instituto provincial é acolher os orphãos desvalidos e os filhos livres de mulheres escravas, e habilital-os a serem cidadãos pacificos e moralisados, uteis a si e á sua patria, amestrando-os nos mais proveitosos conhecimentos das artes e industrias e principalmente nos melhoramentos da grande e pequena lavoura, pelo estudo theorico e pratico dos instrumentos e melhores processos do plantio, colheita e manufacturas dos productos agricolas e da fertilisação do sólo.

Art. 3º. Para preencher seu fim, o Instituto montará apparelhos e machinas auxiliares da cultura da pequena e grande lavoura.

CAPITULO II

CATHEGORIA DOS EDUCANDOS E SUA EDUCAÇÃO

Art. 4º. Os educandos da Colonia com a denominação de—colonos Isabel—serão divididos em duas classes; gratuitas e pensionistas.

Art 5º. Poderão ser recolhidos como colonos gratuitos:

§ 1º. Os orphãos desvalidos que não tiverem quem se incumba da sua educação.

§ 2º. Os filhos livres de mulheres escravas.

§ 3º. Os expostos, havendo vagas, mediante requisição da Santa Casa, dirigida ao presidente da provincia.

Art. 6º. O numero dos colonos gratuitos será de 150, conforme o disposto pelo artigo 8º da lei n. 1487 de 25 de Junho de 1880.

Art. 7º. Serão colonos pensionistas todos aquelles que procurarem a educação do Instituto, sujeitando-se ao pagamento da pensão annual de tresentos mil réis, ficando a colonia obrigada a todas as despezas com alimentação, vestuario, instrucção e mais objectos necessarios, menos de instrumento musical.

Art. 8º. O pai ou tutor do colono pensionista deverá ter nesta cidade um pessoa habilitada a realisar o pagamento adiantado da pensão por trimestre, e no acto da inscripção do dito pensionista, deverá depositar no cofre da Colonia a quantia de 25$000, que será restituida á sahida do mesmo, si não tiver sido gasta em despezas eventuaes estranhas á sua alimentação, instrucção e educação, ou em reparação de estragos maliciosamente feitos pelo pensionista em objectos do estabelecimento.

Si a referida quantia for gasta antes da retirada do colono, o director, enviando ao pai ou tutor do pensionista uma demonstração circunstanciada da despeza, marcar-lhe-ha um praso rasoavel para fazer deposito de igual quantia.

Art. 9.º Para que possa ter lugar a admissão dos menores alludidos pelo art. 5.º §§ 1.º e 2.º deverão seus paes ou tutores dirigir ao presidente da provincia ou ao director da colonia um requerimento acompanhado de documentos comprobatorios da idade, desvalimento e estado do orphão ou filho natural e attestado de saúde.

Art. 10. A idade prescripta para a admissão tanto dos colonos gratuitos como dos colonos pensionistas será de 7 annos completos a 12.

Art. 11. Para a admissão dos colonos gratuitos serão sempre preferidos os filhos de agricultores e os ingenuos que se acharem nas condições do § 1.º do art. 5.º

Art. 12. Os colonos gratuitos são obrigados a permanecer no Instituto até a idade de 21 annos. Poderá, porém, o director dar sahida com diploma aos que tiverem completado os 18 annos de idade, quando o alumno for reconhecido, por um exame a que deverá se sujeitar, perito official na arte a que se dedicar.

Art. 13. Os colonos pensionistas poderão sahir em qualquer tempo a requerimento de seus paes ou tutores, não tendo, porém, estes direito a restituição da pensão trimensal que houver pago. Os educandos gratuitos tambem poderão ser retirados a qualquer tempo si os seus parentes ou tutores, que o requererem, pagarem a pensão de que trata o art. 7.º proporcionalmente ao tempo que o educando tiver permanecido na colonia.

Art. 14. A educação que o Instituto dá aos colonos quer gratuitos, quer pensionistas, é religiosa e moral, litteraria, artistica e agricola industrial.

CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO E DIRECÇÃO DO INSTITUTO

Art. 15. O presidente da provincia terá a superintendencia sobre todos os negocios da Colonia e a fiscalisação pessoal.

Art. 16. A administração e direcção do Instituto estará a cargo de um director, o qual terá por auxiliares e sob suas ordens um economo, um mordomo e um secretario; haverá um capellão para a direcção religiosa, além dos demais empregados que a bôa direcção o exigir. Haverá ainda um conselho economico, cujo pessoal e attribuições vão declaradas no capitulo 8.º.

Art. 17. O director, o economo, o mordomo e o capellão do Instituto, serão designados entre os religiosos missionarios apostolicos capuchinhos, pelo presidente da provincia, sob proposta do Revm. padre prefeito do Hospicio de Nossa Senhora da Penha.

Não querendo os ditos religiosos aceitar pelos seus trabalhos gratificação alguma, deverá a Colonia fornecer-lhes alimentação e roupas necessarias, bem assim pagar-lhes as viagens de ida e volta, uma vez que seja reconhecida a necessidade de se retirarem.

Art. 18. Serão contractados pelo director com approvação da Presidencia, o secretario e os professores.

CAPITULO IV

DO DIRECTOR

Art. 19. O director é o chefe do Instituto e o responsavel pela sua direcção e administração, competindo-lhe:

§ 1.º. Dirigir o Instituto e fazer-se obedecer por todos os empregados e educandos d'elle, em tudo o que pertencer á economia, bôa ordem, moralidade, educação e melhoramentos do mesmo Instituto.

§ 2.º. Communicar-se directamente com o presidente da provincia.

§ 3.º. Ter sob sua guarda o cofre de Instituto; o qual terá tres chaves de alavancas distinctas, estando uma em seu poder outra no do economo e outra no do secretario.

§ 4.º Contractar os professores e os demais empregados do Instituto, mediante approvação da presidencia da provincia. Os contractos vigorarão desde que o empregado entrar em exercicio.

§ 5.º Declarar a rescisão dos contractos dos empregados quando a isso derem elles lugar, ficando o acto dependente da approvação do presidente da provincia, excepto no caso previsto pelo art. 32 deste regulamento.

§ 6.º Fiscalisar todos os contractos de compra e vendas e outros feitos pelo economo, os quaes só terão effeito depois da sua approvação.

§ 7.º Impôr penas correccionaes aos educandos, de conformidade com o art. 91 do regimento interno e multas em dias de salarios já vencidos aos empregados, quando negligentes no cumprimento de seus deveres ou damnificadores dos bens e da propridade do Instituto.

§ 8.º Determinar o methodo da escripturação a seguir-se no estabelecimento, rubricando os livros para isso precisos.

§ 9.º Conferir de conformidade com o art. 17 do regimento, diploma aos colonos que completarem o seu tirocinio, conforme o disposto pelo art. 12 deste regulamento.

Esse diploma será assignado pelo director, pelo mestre de campo ou de officina em que o colono houver obtido a graduação de sua habilitação, e pelo secretario que o lavrará.

§ 10. Conceder até 15 dias de licença aos empregados quando fôr reconhecida a necessidade; devendo por mais tempo dirigir-se á presidencia.

As licenças serão concedidas nos termos das leis applicaveis aos funccionarios publicos provinciaes; devendo para esse fim considerar-se ordenado dous terços do vencimento do empregado.

CAPITULO V

Do economo

Art. 20. O economo é encarregado de velar sobre a execução das ordens do director em tudo o que fôr relativo á boa ordem, moralidade, economia, serviço de campo e de officinas e a instrucção, incumbindo-lhes:

§ 1º. Communicar ao director toda e qualquer occurrencia contraria á ordem, moralidade e interesse do instituto, para que possa elle applicar a pena que no caso couber.

§ 2º. Fazer a despeza diaria do estabelecimento tendo para isso sob sua exclusiva responsabilidade, até a quantia de 20$000.

§ 3.º Contractar a compra dos objectos precisos para o estabelecimento e a venda dos productos do mesmo.

§ 4.º Tomar nota da receita e despeza do instituto afim de fornecel-as para os respectivos lançamentos.

§ 5.º Substituir o director em seus impedimentos.

CAPITULO VI

DO MORDOMO

Art. 21. O mordomo é o guarda de todos os bens do estabelecimento, pelo que lhe incumbe:

§ 1.º Tomar notas em livros competentes de todas as entradas dos objectos comprados ou produzidos pelo estabelecimento.

§ 2.º Tomar notas da sahida dos materiaes, ferragens e mais objectos expedidos para as officinas ou outras repartições do instituto.

§ 3.º Tomar nota dos generos sahidos para consumo.

§ 4.º Conservar com ordem e limpeza os objectos sob sua guarda.

CAPITULO VII

DO SECRETARIO

Art. 22. O secretario terá a seu cargo toda a escripturação do instituto, servindo-se para isso das notas que lhe fornecerem o economo, mordomo, e os mestres das diversas officinas, bem como todo o expediente do mesmo instituto, incumbindo-lhe além d'isto:

MUTILADO

§ 1.º Lavrar no livro competente as inscripções de entrada e sahida dos colonos.

§ 2.º Lavrar as actas do conselho economico.

§ 3.º Servir de escrivão nos processos disciplinares.

§ 4.º Lavrar os termos de todos os contractos que o instituto fizer.

§ 5.º Ir a mandado do director nas dependencias da colonia, ou onde o serviço da mesma exigir, fornecendo-se-lhe conducção e o mais indispensavel;

§ 6.º Tomar as notas dos colonos para a receita geral e fazer os lançamentos da mesma no livro respectivo.

§ 7.º Ter sob sua guarda o archivo e a bibliotheca do instituto.

CAPITULO VIII
DO CONSELHO ECONOMICO

Art. 23. O conselho economico será constituido pelo director, o economo, o mordomo, os dous professores mais antigos e o mestre de officina igualmente mais antigo, cabendo a presidencia do mesmo ao director que terá o voto de qualidade.

Compete ao conselho economico:

§ 1.º Dar seu parecer sobre as importantes occurrencias que se derem no estabelecimento, para serem tomadas as medidas urgentes e informar ao governo d'aquellas cujas providencias puderem ser demoradas.

§ 2.º Dar parecer sobre qualquer assumpto relativo ao instituto quando o governo o exigir.

CAPITULO IX
DO PATRIMONIO DO INSTITUTO

Art. 24 Será patrimonio do instituto:

§ 1º A meação do patrimonio dos orphãos;

§ 2 As doações que posteriormente forem feitas ao instituto;

§ 3º A metade das doações e legados que forem feitos á Santa Casa de Misericordia do Recife, genericamente para orphãos desvalidos;

§ 4º Os beneficios e predios que fizer o instituto nos terrenos que possue ou lhe forem concedidos.

CAPITULO X
DA RENDA DO INSTITUTO

Art. 25. A renda do instituto constará:

§ 1º Da metade da renda do patrimonio dos orphãos;

§ 2º Do 90 0/0 do producto da renda dos artefactos, manufacturas e colheitas agricolas;

§ 3º Do producto dos aforamentos do terreno destinado para a povoação, e dos arrendamentos dos terrenos de que dispuzer;

§ 4º Das pensões dos educandos pensionistas;

§ 5º Da metade do peculio perdido pelos educandos que sahirem do instituto antes de 21 annos de idade, revertendo a outra metade ao cofre de beneficencia;

§ 6º Das contribuições feitas pelo governo imperial, pela provincia ou por particulares;

§ 7º Dos beneficios das loterias que lhe forem concedidas.

CAPITULO XI
DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 26. A renda de que trata o § 1º do art. 6º da lei n. 1487 de 1880, constará do credito consignado annualmente no orçamento da receita e despeza do patrimonio dos orphãos, organisado pela Santa Casa e approvado pela presidencia da provincia, nos termos do art. 69 do Compromisso, alludido pela lei n. 531 de 9 de Junho de 1862.

Art. 27. A Santa Casa, até o dia 10 de cada mez, recolherá por conta desse credito a prestação de 1:400$000 ao Thesouro Provincial, que se entregará ao director da colonia ou seu procurador, mensal ou trimensalmente, afim de occorrer ás despezas da mesma colonia, e no fim do exercicio o restante do mesmo credito.

Art. 28. Liquidado o respectivo exercicio financeiro e havendo saldos, a sua importancia será dividida em partes iguaes, das quaes, uma destinada ao collegio dos orphãos, inscrever-se-ha no orçamento do futuro exercicio, e a outra, recolhida ao Thesouro, será entregue ao director da colonia.

Art. 29. As contas de todas as despezas da colonia, seja qual for a proveniencia das quantias recebidas, serão prestadas annualmente pelo director perante o Thesouro Provincial, até dous mezes depois de encerrado o exercicio financeiro a que corresponderem, devendo, entretanto, o director remetter trimensalmente á presidencia da provincia um resumo demonstrativo do movimento dos colonos e da caixa do instituto.

Art. 30. Terão residencia no instituto o director, o economo, o mordomo e o capellão.

Art. 31. O empregado que faltar ao cumprimento de seus deveres, sem motivo justificado perante o director, e o que caprichosamente ou por má vontade deixar de executar as ordens dadas pelos seus superiores, soffrerá um desconto de 1 a 15 dias nos seus vencimentos ou salarios, e na reincidencia a rescisão do contracto.

Art. 32. Quando circumstancias imperiosas o exigirem, o director rescindirá o contracto e despedirá immediatamente o empregado participando em reserva e circumstanciadamente o occorrido ao presidente da provincia.

Art. 33. Não havendo incompatibilidade, e tendo as necessarias habilitações poderá um empregado de outra cathegoria accumular interinamente as funcções de professor ou vice versa, e neste caso, além dos vencimentos de seu cargo perceberá mais metade dos vencimentos de que accumular.

Art. 34. Haverá na secretaria da Colonia um livro para lançamento dos contractos feitos com cada um dos empregados.

Art. 35. O contracto que se lavrar com cada um dos empregados será de tres annos rescindivel a aprazimento das partes em qualquer tempo, devendo, porem, o empregado contractado prevenir ao director um mez antes de pretender a rescisão. Os vencimentos serão estipulados no contracto, dependendo isso de approvação do presidente da provincia.

Art. 36. Não haverá distincção alguma entre os colonos gratuitos e os pensionistas.

Art. 37. O custeio do estabelecimento e as obras e machinas que forem precisas serão feitas e obtidas com a renda do Instituto, sem comprometimento de seu patrimonio, e por isso os artigos que os determinam, bem como os artigos que tratam do ensino irão sendo executados á proporção que o forem comportando as forças do Instituto.

Art. 38. No dia 19 de Novembro de cada anno, ou no primeiro domingo immediato, a Colonia será franqueada a quem quizer visital-a, abrindo-se uma exposição dos artefactos e productos agricolas mais aperfeiçoados da Colonia, sendo por esta occasião premiados os colonos que mais se distinguirem.

Art. 39. Sob proposta do director o presidente da provincia fará no presente regulamento as modificações que forem reputadas necessarias.

Art. 40. Ficam revogadas as disposições em contrario.

TABELLA

Diaria dos alumnos

Colono aprendiz diaria 100 réis
Idem official diaria 200 réis.
Idem mestre diaria 400 réis.

Pedro Vicente de Azevedo.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1887.

Alferes Bellarmino Francisco de Paula Madureira. — Remettido ao Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Cabo para mandar passar a guia de que trata o art. 45 do dec. n. 1,130 de 12 de Setembro de 1887.

Rufino Sosano Gayo de Miranda—Dê-se carta de naturalização ao supplicante.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 1 de Outubro de 1887.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2ª secção.—N. 867—Secretaria de Policia de Pernambuco, 1 de Outubro de 1887—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc., que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Joaquim da Silva, vindo do presidio de Fernando de Noronha.

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto da capital, José Ignacio Cavalcante de Albuquerque Mello, conhecido por Toca Degolla, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Augusto Francisco da Silva e Affonso Napoleão Martins Pereira, como vagabundos turbulentos.

A' ordem do de S. Antonio, Manoel Luiz Gomes e Estevão Magno Beiem, por disturbios.

Participou-me o delegado do termo do Cabo, que no dia 14 do mez proximo findo no engenho Tapugy de baixo, do 4º districto policial daquelle termo, foi José Felix, assassinado com tres facadas, pelo individuo de nome João de tal, conhecido por João Caboclo, evadindo-se logo após o crime.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto, fez proceder a vistoria e abrio o competente inquerito policial, que já teve conveniente destino.

Communicou-me o delegado do termo de Gamelleira que no dia 25 de Setembro ultimo em terras do engenho Bom Despacho do 3º districto policial daquelle termo, Herculano José de Farias, indo banhar-se no rio em companhia de outros, aconteceu cahir em um perau e morrer asphixiado.

O subdelegado respectivo tendo sciencia do facto, abrio o competente inquerito policial, chegando a evidencia de ter sido elle todo casual.

Ainda no dia 25 daquelle mez, em terras do engenho Bastião do 2º districto policial do mesmo termo, por occasião de se transportar em um carro, uma machina pertencente ao engenho Usina Pinto, aconteceu desengatar-se um dos carros e as rodas delle apanharam o trabalhador de nome Francisco Soares de Souza, que ficou gravemente ferido.

Acerca deste facto, procedeu-se nos termos da lei.

No sentido do telegramma que foi dirigido a V. Exc. pelo juiz municipal de Gloria de Goitá, e que em officio de 27 do passado me foi remettido, recebi tambem do delegado um outro que autorisou-me a pedir com urgencia e circumstanciadamente informações sobre o que quer que ali tivesse occorrido por occasião dos trabalhos da Camara Municipal, agitando paixões de modo a receiar-se perturbação da ordem.

Os jornaes que se publicam diariamente nesta capital, mais ou menos tem-se occupado de uma sessão da camara, que dispertou certo interesse na localidade.

Tratava-se de reintegração de empregados demittidos por maioria casuistica e de arrematação de impostos municipaes, o que quasi sempre disperta certo movimento, não sendo raro que os contrariados levantem esse rumor somente com o fim de fazer effeito contra aquelles, por quem se julgam prejudicados.

Tem sido principalmente atacados o vigario da freguezia e o delegado de policia de Gloria do Goitá. Este funccionario, de accordo com o juiz municipal conteve os despeitosos na emergencia e nada houve a registrar senão o facto de tomada das armas com que se apresentou Francisco Alves Tenorio e um seu capanga.

O delegado pede augmento do destacamento que é de cinco praças presentemente.

Pelo delegado de S. Lourenço foram-me apresentadas cinco facas de pontas, tomadas no policiamento da povoação, as quaes darei opportunamente o conveniente destino.

Ouvi o delegado do Cabo sobre a publicação inserta na *Provincia* do dia 23 do mez passado debaixo da epigraphe « Que autoridade! » e assignada por José Urcicio Paes Barretto, queixando-se de que o subdelegado da Ponte dos Carvalhos, a proposito de manifestações em regozijo da eleição do Dr. Joaquim Nabuco, insultara a familia de um seu irmão paralytico ameaçando até de metter as creanças em prisão, etc.

A informação que forneceu o subdelegado é completa sobre o ponto de mostrar que essa publicação como todas as outras que tem apparecido no mesmo sentido, não exprime a verdade dos factos, sendo antes um recurso com que se procura tirar desforço de algum despeito contra a autoridade.

Uns filhos e sobrinhos de Urcicio, de todo soltos na localidade, levam a vida a apedrejar casas e transeuntes, referindo-se o nome dos Srs. Trajano Pires Campello e Antonio Quaresma, que foram victimas de pedradas que os molestou seriamente; e d'ahi qualquer advertencia que é feita pela autoridade toma o caracter de uma grande violencia, que, quando apurada, não merece contemplação.

Hontem das 3 para 4 horas da tarde, no lugar Tacaruna do 1º districto de Belém, Joaquim Nunes Correia Passarinho, de 72 annos de idade, foi espancado barbaramente em sua propria casa, pelo pardo Julião, empregado de Luiz Machado Botelho, que poz-se em fuga logo após a perpetração do crime.

O respectivo subdelegado tomou conhecimento do facto, fez proceder a vistoria e abrio o competente inquerito policial.

Julião procurou-me hoje tambem assaz ferido, tendo sido examinado pelo Dr. Lobo e remettido para o hospital.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 1 DE OUTUBRO

Josué Materno de Azevedo Santos.—Registre-se e façam-se os assentamentos.

Manoel Antonio de Oliveira Brandão, Jeronymo Odon Ferreira Cabral, Viuva Constantino P. F. da Silva & C., director da Escola Normal e José Peixoto da Silva.—Informe o Sr. contador.

Prets e folhas do Corpo de Policia e da Guarda Civica.—Examinem-se.

João Pinto da Silva.—Façam-se as notas da portaria de licença.

Fabricio de Albuquerque Cardoso e João Bezerra Vieira de Mello.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Paulo da Escola Normal e das Obras Publicas.—Ao Sr. pagador para os devidos fins.

Prets e folhas do Corpo de Policia e da Guarda Civica.—Pague-se.

Angelo Raphael & C., Oliveira & C. e Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque.—Entregue-se pela Porta.

Commissão Redemptora, Manoel F. Ladislão dos Santos e irmandade de S. Pedro desta cidade.—Ao Contencioso para cumprir o despacho da Junta.

Pedro Jorge da Silva Ramos.—Certifique-se.

Recebedoria provincial

DESPACHOS DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1887

José Joaquim da Costa Pinto & C., Euzebio da Cunha Beltrão & C. Gonçalves & C., Visconde de Silva Loyo & C., José da Silva Loyo & Filho, Ramos & Santos, Herman Lundgren & C., Almeida Campos & C., Xavier de Simas & Irmãos, Maria Leopoldina Rodrigues da Silva, Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão, A. Martins & C., João Alberto Lopes, José Luiz Gonzaga da Silva, Miranda & Hermelindo, Manoel Joaquim de Miranda, Joaquima Delfina de Mello, Wanderley & Bastos, Antonio Martins Gomes, José Nicoláo Ferreira, Moura Borges & C., Antonio Muniz Machado, João Victor Alves Matheus & C., José Villela de Castro Mariz, Manoel dos Santos Araujo, Carvalho Junier & Leite, Rodrigues & C., Firmino Gomes Leal, Antonio Guilhermino dos Santos, Alfredo Fiuza & C., Joaquim Antonio Pereira Bastos, José Rodrigues Beirão, o mesmo, Manoel Gonçalves dos Santos, Joaquim Caetano Fojes & C., os mesmos, Joaquim Nunes Ribeiro, Almeida Santos & C., Francisco Antonio de Souza Ayres, directores da companhia de seguros Indemnisadora, Viuva Gonçalves & Lorega, Silva Antunes & C.—Informe a 1ª secção.

EXTERIOR

Grande Concurso Internacional das Sciencias e da Industria e Exposição Universal Internacional em Bruxellas, 1888, com a protecção de Sua Magestade o rei dos belgas e a presidencia de honra de Sua Alteza Real o Sr. Conde de Flandres

REGULAMENTO GERAL DO GRANDE CONGRESSO INTERNACIONAL (SOCIEDADE ANONYMA)

TARIFA I

I.—LUGARES DE INSTALLAÇÃO NÃO ISOLADOS

Galerias lateraes

1. Sobre o chão:

a) A profundidade não excedendo 4 metro e a altura não excedendo 3 metros por cada metro de *fachada*.—fr. 70.

b) A profundidade excedendo 1 metro, a altura não excedendo 3 metros por metro *quadrado* de superficie horizontal.—fr. 70.

2. Sobre tabique:

c) A altura não excedendo 3 metros por metro *corrente* de *fachada*.—fr. 70.

O preço dos lugares de installação não isolados não poderá ser menos de 70 francos.

O sobejo de altura além de 3 metros, por cada metro *quadro* de *fachada*—fr. 15.

Galerias centraes

Lugares de installação e salões para as galerias centraes

1. Sobre chão:

a) A profundidade não excedendo 1 metro e a altura não excedendo 3 metros por cada metro *corrente* de *fachada*.—fr. 75.

b) A profundidade excedendo 1 metro, a altura não excedendo 3 metros, por metro *quadrado* de superficie horizontal—fr. 75.

2. Sobre tabique:

c) A altura não excedendo 3 metros, por metro *corrente* de *fachada*.—fr. 75.

O preço dos lugares de installação não isolados não poderá ser menos de 75 francos.

O sobejo de altura além de 3 metros, por cada metro *quadrado* de *fachada*—fr. 20

II.—LUGARES DE INSTALLAÇÃO ISOLADOS

galerias lateraes

1. Sobre chão:

a) Medidos sobre a maior dimensão, a mais pequena não chegando até 1 metro e a altura não excedendo 3 metros por cada metro *corrente* de *fachada*—fr. 125.

b) As duas dimensões excedendo 1 metro, a altura não excedendo 3 metros, por cada metro *quadrado* de superficie horizontal—fr. 125.

2. Sobre tabique:

c) A altura não excedendo 3 metros, por cada metro *corrente* de *fachada*.—fr. 125.

O preço dos lugares de installação isolados não poderá ser menos de 125 francos.

O excedente de altura além de 3 metros, por cada metro *quadrado* de *fachada*—fr. 30.

Galerias centraes

Lugares de installação, e salões para as galerias centraes

1. Sobre chão:

a) Medidos sobre a maior dimensão, a mais pequena não chegando a 1 metro e a altura não excedendo 3 metros, por cada metro *corrente* de *fachada*—fr. 150.

b) As duas dimensões excedendo 1 metro, a altura não excedendo 3 metros, por cada metro *quadrado* de superficie horizontal—fr. 150.

2. Sobre tabique:

c) A altura não excedendo 3 metros, por cada metro *corrente* de *fachada*—fr. 150.

O preço de lugares de installação isolados não poderá ser inferior a—fr. 150.

O sobejo de altura além de 3 metros, por cada metro *quadrado* de *fachada*—fr. 40.

As installações ou vidraças podem em certas partes das salas ou galerias (halles), ter uma altura de 10 metros.

Hão de ser consideradas como *Galerias centraes*:

1.º A grande sala (halle) de 48 metros de abertura em toda a sua area;

2.º Todas as installações e lugares possuindo fachada sobre os caminhos de circulação geral.

III.—GALERIAS DAS MACHINAS

Machinas e installações diversas de qualquer altura

a) A profundidade ficando por baixo de 1 metro, por cada metro *corrente* da *fachada*—fr. 70.

b) A profundidade excedendo 1 metro, por cada metro *quadrado* de superficie horizontal—fr. 70

O preço dos lugares de installação d'esta cathegoria não custará menos de 70 francos.

Por qualquer machina em movimento, servindo-se do vapor como força motriz ou da agua, gaz ou da transmissão geral os preços supra marcados serão reduzidos de 50 p. c. A dita reducção será unicamente concedida se as machinas andarem pelo menos 4 dias por semana e 5 horas por dia.

IV. JARDINS

Preço para installações de qualquer altura

a) A profundidade não excedendo 1 metro por cada metro corrente de fachada.—fr. 37 50.

b) A profundidade excedendo 1 metro, por cada metro quadrado de superficie horisontal.—fr. 37 50.

O preço dos lugares de installação d'esta categoria não poderá ser inferior a 30 francos.

Todas as installações isoladas e não isoladas serão medidas nas suas maiores dimensões.

A sociedade organisadora tratará particularmente com os expositores de flores, arvores, essencias florestaes, relvas, etc.

O preço do aluguel das grandes extensões de terreno para os varios paizes será estabelecido por convenções especiaes.

Nenhum lugar de installação alugado pode ser concedido, trocado ou sublocado, sem o consentimento formal da commissão executiva.

TARIFA II

Os preços da tarifa hão de ser dobrados para os pedidos atrazados.

DISPOSIÇÕES ESPECIAES

Disposições relativas ás installações, caminhos, etc.

§ 1º Os forros do tecto, velums, toldos (toiles jutes,) o madeiramento dos tabiques e seus reforços, os soalhos superelevados, os alicerces para installações pesadas serão executados pelos participantes das differentes classes ou pelos paizes que tomarem parte no concurso ou na exposição e ás suas custas. As disposições tomadas para as ditas installações hão de ser primeiramente approvadas pela commissão executiva e o commissario geral do governo.

§ 2º Os caminhos de circulação geral serão observados pelos differentes paizes.

ARTIGO XV

MODO DE PAGAMENTO DOS PREÇOS

A—Pagamento dos lugares de installação

§ 1º A conta dos custos dos lugares de installação será dirigida aos adherentes no mesmo tempo que o attestado de admissão.

§ 2º As taxas são pagaveis 14 dias depois que o participante tiver recebido os documentos supramencionados.

§ 3º O participante que não pagar o importe da sua taxa no praso indicado, expõe-se a perder os seus direitos.

B—Pagamento das inserções no catalogo official

Os custos das inserções no catalogo official serão cobrados 14 dias depois que a prova tiver sido entregue aos Srs. participantes e expositores.

ARTIGO XVI

PRASO FIXADO PARA ACABAMENTO DAS INSTALLAÇÕES

O participante que não tiver acabado a installação dos seus productos em 15 de Abril de 1888, perderá por esse facto quaesquer direitos ao seu lugar de installação; o seu attestado de admissão será considerado como nullo e as taxas cobradas ficarão pertencendo ao conselho de administração, tudo sem formalidade judiciaria ou extra-judiciaria; o conselho de administração será autorisado nesse caso a mandar tirar, ex-officio, ás custas dos contraventores, as installações não acabadas.

ARTIGO XVII

ORNAMENTAÇÃO

§ 1º Concursos com premios serão estabelecidos:

a) Para as fachadas e ornamentação dos compartimentos dos paizes participantes;

b) Para a ornamentação dos compartimentos dos concursos.

§ 2º Qualquer ornamentação particular ou especial será ás custas dos participantes. Deverá ser approvada pela commissão executiva e o commissariado geral do governo.

§ 3º As plantas das vidraças, moveis ou trastes cujos participantes de paizes que não são officialmente representados, quizerem utilisar-se, hão de ser igualmente submettidas á approvação da commissão executiva.

§ 4º Qualquer objecto levará a indicação do preço de venda, uma descripção summaria do objecto exposto, seu fim, os principios sobre os quaes se basea a sua construcção, suas vantagens. Aquellas indicações serão inscriptas n'um letreiro impresso d'uma forma adoptada pela commissão executiva.

§ 5º A commissão executiva determinará igualmente todas as questões relativas ás dimensões e collocação das taboletas.

ARTIGO XVIII

MANUTENÇÃO E ARMAZENAGEM DAS CAIXAS VASIAS

A commissão executiva reserva-se o direito de fazer, com todos os paizes officialmente representados, arranjos especiaes a respeito de todas as operações da manutenção e da armazenagem.

§ 1. Os vagões encerrando os productos serão levados até o recinto reservado ao Concurso e á Exposição.

1.º A recepção dos transportes;

2.º Tornar a pôr os vagões no seu lugar;

3.º A descarga e exame dos volumes;

4.º A collocação dos volumes nos compartimentos, o mais perto possivel do lugar destinado ao participante;

5.º Tirar as caixas vasias e enfardamento.

As caixas vasias e enfardamentos serão immediatamente mandados aos participantes belgas que terão que os expedir de novo depois do fim do Concurso e da Exposição. As caixas vasias dos participantes estrangeiros serão postas n'um armazem e restituidas no fim da Exposição pelos cuidados do conselho administrativo. Uma taxa de 3 francos por metro quadrado é fixada por esta armazenagem com um minimum de percepção de 2 francos por qualquer enfardamento que não excederia um metro quadrado de superficie. Os participantes que se encarregarem da armazenagem de suas caixas vasias hão de tiral-as immediatamente, depois do enfardamento, conformando-se ás instrucções dadas pelo conselho de administração. Os emprezarios de locação de vidraças, espelhos, trastes, etc., assim como os vendedores, estabelecidos nos jardins, não gozarão da armazenagem, nem da reexpedição gratuita das caixas vasias. O conselho administrativo não se incumbe destes ultimos enfardamentos.

6.º O exame dos volumes na volta;

7.º O carregamento sobre os vagões;

8.º A entrega dos vagões á administração das vias ferreas do Estado.

§ 3. TAXA.—Se pagará uma taxa obrigatoria de manutenção de:

A.—Fr. 1.50 por 100 k., para as expedições não excedendo 1,500, com um minimum de percepção de 2 francos.

B.—Quando o peso da expedição exceder 1.500 k, o preço para a quantidade além deste peso, será de 1 franco por 100 k.

C.—6 francos por volume ou peça para os carros de duas ou quatro rodas, carretas, carros cobertos e omnibus.

10 francos por peça para as peças de artilharia, locomobiles e machinas.

D.—Para a manutenção dos volumes como pedra tosca, marmores, pedras, objectos de ferro, etc., pesando isoladamente mais de 3,000 kilog. e para os, cujas dimensões excedem a superficie de um vagão regular, como madeiras compridas, barras de ferro, vigotas, travesinhas, etc., material como locomotivas, carros de vias-ferreas e ferro-carris, vagões, etc. (assim como para os navios peças grandes), quaesquer peças frageis será paga uma taxa que se fixará amigavelmente, e o conselho de administração póde, além disso, exigir que a manutenção dos ditos objectos seja effectuada pelos cuidados ou com o concurso dos expositores.

§ 4. TRACÇÃO:

a) Geralmente os productos pagarão uma taxa supplementar de 1 franco por tonelada e por expedição, na ida e volta, importe das custas de tracção no recinto do Concurso e da Exposição (quer o transporte seja feito por carros ou por viaferrea);

b) A cobrança terá lugar por fracção indivisivel de 100 kilogrammas com um minimum de um franco

§ 5. Modo de pagamento das taxas de manutenção e de tracção, no recinto do Concurso e da Exposição e do que fôr relativo á armazenagem das caixas vasias e enfardamentos.

a) As taxas de manutenção, de tracção no recinto do Concurso e da Exposição e do que fôr relativo á armazenagem das caixas vasias e enfardamentos serão douradas no espaço de 14 dias depois da chegada dos transportes. Os recibos serão feitos por expedição.

b) O conselho de administração tomará todas as medidas para preservar os volumes assim como o seu conteudo de qualquer estrago, sem entretanto, em nenhum caso, ficar responsavel dos incendios, accidentes, estragos, quebras, furtos, falhas, desvios, perdas ou prejuizos, quaesquer que sejam sua causa e importancia.

(*Continúa*)

PERNAMBUCO

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

Balancetes em 30 de Setembro de 1887

CAIXA ECONOMICA

Activo

Thesouraria de Fazenda—conta de deposito	810:851$380
Thesouraria de Fazenda—conta de juros	288:042$005
Monte de soccorro—conta de passagem	79:234$047
Caixa	835$000
	1,178:962$432

Passivo

Depositos em contas correntes	1,178:962$432

MONTE DE SOCCORRO

Activo

Emprestimos sobre penhores	125:396$416
Valores depositados	160:585$377
Moveis	6:126$627
Cadernetas	48$804
Apolices da divida publica provincial	1:000$000
Despezas geraes	13:843$397
Caixa	2:426$460
	309:427$081

Passivo

Capital	18:181$215
Cautelas de penhores	160:585$377
Juros	8:973$057
Caixa economica—conta de passagem	79:234$047
Thesouraria de Fazenda—conta de emprestimo	37:130$270
Saldos de penhores vendidos em leilão	4:206$047
Saldos de penhores prescriptos	641$448
Lucros e perdas	437$120
Gastos com leilões	38$500
	309:427$081

S. E. & O.

Recife, 1 de Outubro de 1887.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

REVISTA DIARIA

Autoridade policial — Por portaria da presidencia da provincia de 29 de Setembro ultimo e proposta do Dr. chefe de policia de 26 do mesmo mez foi nomeado 1º supplente do subdelegado de Araribá do termo do Cabo, o cidadão Antonio de Paula de Souza Leão em substituição de Manoel Netto Carneiro Leão que foi exonerado.

Deputado geral — No paço da Camara Municipal desta cidade, reunio-se hontem a junta apuradora do 1º districto eleitoral, sob a presidencia do Sr. Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, para o fim de sommar os votos da ultima eleição, havida á 14 de Setembro findo.

Estiveram presentes nove presidentes das mesas das differentes secções do districto.

Feita a somma dos votos, achou-se terem:

Dr. Joaquim Nabuco 1.409 e 2 em separado
Conselheiro Manoel Portella 1 266 e 5 « «
Em branco 5 cedulas.
Votos perdidos 4.

Em consequencia, foi expedido diploma de deputado ao Sr. Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo.

Eleição municipal — Communicam-nos da cidade da Escada que, na eleição a que se procedeu em 30 do passado, para preenchimento da vaga aberta na respectiva camara municipal pelo fallecimento do vereador Francisco Napoleão da Silva Lobo, foi eleito o candidato conservador Manoel Francisco de Souza e Silva, tendo uma maioria de 58 votos sobre o candidato liberal Diogo Carneiro Rodrigues Campello.

Colonia Isabel — Durante o tempo em que o Exm. Sr. presidente da provincia e mais pessoas que o acompanharam para a festa da inauguração da estação do Garanhuns se demoraram na Colonia Orphanologica Isabel, tiveram occasião de apreciar o crescente desenvolvimento que vão tendo as differentes officinas d'aquelle estabelecimento graças á acertada direcção que lhe dá o infatigavel Rvd. frei Fidelis, auxiliado pelos seus cinco companheiros de habito.

Agora mesmo estão sendo introduzidos alguns novos melhoramentos, nos quaes se trabalha activamente, afim de serem concluidos antes da botada do engenho da mesma Colonia o que deverá ter lugar no corrente anno.

Sobresahindo entre os novos melhoramentos o assentamento de linhas de trilhos para o transporte de cannas e madeiras dos cannaviaes e mattas da Colonia, sendo que já estão promptos cerca de nove kilometros, e existe alli uma locomotiva, um wagon para passageiros e muitos carros para carga.

Outro dos indicados melhoramentos é a canalisação das aguas do rio para o edificio da usina, o que tem a grande vantagem de facilitar o fornecimento d'agua para as machinas.

Estes e outros melhoramentos são devidos quasi que exclusivamente á beneficencia particular, secundada pelo esforço e zelo dos incansaveis capuchinhos, que dirigem a Colonia, e com particularidade do seu digno director, cujos disvelos pelo estabelecimento são assás conhecidos.

Estatistica Mortuaria — No Cemiterio Publico do Santo Amaro foram sepultados em Setembro:

De 1887	242	corpos
De 1886	281	»
De 1885	279	»
De 1884	239	»
De 1883	263	»

A média diaria dos enterramentos em Setembro findo foi de 8,06 corpos.

Os dias de maior numero de enterramentos foram: 21 em que houve 13; 4, 6 e 28 em que houve 12; e 12 e 22 em que houve 11.

Os dias de menor numero de enterramentos foram: 9 em que houve 3; 1, 14 e 24 em que houve 4, e 7 e 11 em que houve 5.

Impressa — Da villa de Ayuruoca, séde do termo desse nome, na provincia de Minas Geraes, remetteu-nos o Sr. Dr. Alfredo Abdon de Loyolla, juiz municipal alli, um exemplar do livro, que publicou na côrte, sob o titulo de *Manual Pratico e Formulario das acções de divisão e demarcação de terras, seguidos de regras e tabellas para a reducção de antigas medidas agrarias ás correspondentes no systema metrico*.

Como o titulo está indicando, é esse livro um guia pratico para as operações de divisão e demarcação de terras, especialmente applicavel em Minas Geraes, onde, segundo confessa o autor, « procede-se á divisão e demarcação das terras particulares por simples calculo á olho, dispensando as pessoas encarregadas dessas operações os processos da topographia de que se servem os agrimensores. »

E' um livro util, pois compilla da legislação competente o que convem saber na especie, dá um formulario para os trabalhos forenses e outros referentes á divisão e demarcação, e como auxiliar, traz o indispensavel para a transformação das medidas agrarias antigas nas modernas decimaes.

Agradecemos ao autor o mimo que nos fez do referido exemplar.

Club Internacional de Regatas. — Por justos motivos o Club internacional de Regatas transferio para o dia 16 do corrente a regata que devia effectuar, hoje, na bacia do gazometro no rio Capibaribe.

Monte-Pio Bom Successo — No proximo domingo 9 do corrente mez, a Sociedade Monte-Pio Bom Successo solemnisa o 10º anniversario de sua creação, mandando celebrar missas em acção de graças á sua padroeira ás 10 horas do dia, na igreja da Madre de Deus, e realisando uma sessão magna ás 11 horas, na respectiva séde.

Para esses actos têm sido expedidos muitos convites.

Matriz da Boa-Vista — Hoje, ás 8 1/2 horas do dia, S. Exc. Revma. o Sr. bispo diocesano celebra uma missa na matriz da Bôa-Vista, por intenção dos bemfeitores que auxiliam a sociedade de S. Vicente de Paulo á soccorrer os pobres e a manter as obras de caridade de que se occupa.

Pregará, tomando por tema a caridade o Revm. Sr. padre Americo de Novaes, vigario da Victoria.

Depois da missa correrá uma bolsa de caridade em beneficio da referida sociedade.

Conferencia abolicionista — Realisa-se hoje, no theatro das Variedades, pela 1 hora da tarde a 20ª das conferencias promovidas pelas sociedades União Abolicionista e Pernambucana contra a Escravidão.

Occupará a tribuna o Sr. Dr. Antonio Gomes Pereira Junior e haverá a parte recreativa do costume.

Commissão dos Abrolhos — Telegramma particular da corte noticia que a commissão, que fora aos Abrolhos determinar a situação do banco coraleiro alli existente, e de que hontem tratou uma noticia que transcrevemos do *Paiz*, para alli regressou, depois de 15 dias de trabalho.

Theses e dissertação — Recebemos hontem um exemplar das theses e da dissertação apresentadas a Faculdade de Direito desta capital para o concurso de lente substituto da mesma faculdade, pelo Sr. Dr. João Elysio de Castro Fonseca.

Agradecemos a offerta que nos fez.

Seis de Outubro — Distribuio-se hontem o n. 17 deste periodico, orgão da Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco.

O Atheneu — Deste periodico litterario, critico e noticioso distribuio-se tambem hontem o n. 8.

Sociedade Beneficente de Nazareth — Recebemos hontem e agradecemos um exemplar dos estatutos da associação acima.

Tribunal do Jury do Recife — Por falta de numero legal de juizes de facto deixou de funccionar hontem este tribunal.

Faculdade de Direito — Acha-se marcado o praso de 6 mezes a para inscripção dos concurrentes ao lugar de lente substituto da Faculdade de Direito do Recife, na vaga aberta pela nomeação do Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães para lente cathedratico.

Na secção competente vae inserido o edital do concurso.

Moda illustrada — Para a respectiva agencia á rua do Barão da Victoria, Livraria Fluminense chegou o n. 209, do 1 do corrente, da Moda Illustrada, interessante jornal que se publica em Lisboa.

Traz folhas de moda e figurinos diversos.

Assassinato — No dia 14 do passado e no engenho Tapugy de baixo, do 4º districto policial do termo do Cabo, José Felix foi assassinado com tres facadas por João Caboclo, que se evadio após o crime.

A autoridade respectiva tomou, como lhe cumpria, conhecimento do facto, procedeu á vistoria e abrio o competente inquerito, a que já dera o conveniente destino.

Afogado — No dia 25 do passado e no rio que passa pelo engenho Bom Despacho do 3º districto policial de Gamelleira, morreu afogado Herculano José de Faria, que indo tomar banho com outros companheiros, cahira n'um perão.

O respectivo subdelegado abrio o competente inquerito, chegando á evidencia de que o facto fôra casual.

Accidente — No dia 25 do passado, em terras do engenho Bastião do 2º districto policial de Gamelleira, por occasião de se transportar n'um carro uma machina da usina Pinto, outro carro desengatou-se, apanhando suas rodas ao trabalhador Francisco Soares de Souza, que ficou ferido gravemente.

Sobre este facto procedeu a respectiva autoridade policial nos termos da lei.

Barbaro espancamento — Das 3 para 4 horas da tarde de ante-hontem, no lugar Tacaruna do 1º districto de Belém, Joaquim Nunes Correia Passarinho, de 72 annos de idade, foi barbaramente espancado em sua propria casa pelo pardo Julião, empregado de Luiz Machado Botelho.

O criminoso apresentou-se hontem bastante ferido ao Sr. Dr. chefe de policia e foi remettido para o hospital Pedro II, depois de haver sido examinado pelo Sr. Dr. Lobo.

Associação Medico Pharmaceutica Pernambucana — Ante hontem houve sessão desta Associação sob a presidencia do Sr. Dr. A. Vellozo.

Lida pelo Dr. Curio, 1º secretario, a acta da sessão precedente, foi approvada.

Foi pelo Sr. presidente apresentada uma proposta sobre finanças relativamente a compra de apolices e remettida á commissão respectiva.

O Sr. Dr. Barros Carneiro apresentou um doente com um aneurisma da aorta thoraxica, cujo tumor tem destruido o terço superior do sterno.

O Sr. Dr. Malaquias relata os seguintes factos de clinica cirurgica do hospital Pedro II: da clinica do Dr. Pontual—a operação da *talha hipogastrica* tendo sido extrahida uma pedra pesando 270 grammas e ficando no fim de 20 dias a doente curada, sendo a quarta vez que esta operação é praticada por aquelle cirurgião sempre com feliz resultado; da clinica do orador, 1º a extirpação de um *adenoma* no peito de um homem, cujo caso tem a sua importancia no facto de ter-se apresentado este tumor em um homem naquella região, o que não é commum; 2º a operação da *urethrotomia* externa em um doente que recolheu-se ao hospital em pessimas condições por estar com o *meato* urinario completamente obliterado e com infiltração, urinosa achando-se o doente actualmente, depois de operado, em excellentes condições; communicou mais um caso de estreitamento do reto com fistulas reto-perineas, sendo praticada a dilatação do reto pelas sondas graduadas e as fistulas com a ligadura elastica. Finalmente a amputação do penis, indicado por um carcinoma, sendo empregado na operação o processo de Guyon, mostrando o orador as vantagens deste processo, que ainda lhe não falhou na sua pratica.

Foi pelo Dr. Santa Rosa, como relator da commissão medica, lido o parecer daquella commissão sobre a memoria apresentada pelo Dr. Carneiro da Cunha em sessão de 5 de Agosto.

O Dr. Carneiro da Cunha communicou um facto da clinica do Sr. Dr. Falcão (de Palmares) de uma criança de côr parda escura, que foi accommettida, sem diathese, de tumores por todo o corpo e depois de curada, ficou branca e loura.

Foi ainda pelo mesmo Dr. Carneiro da Cunha apresentada uma proposta do Dr. João Freitas, redactor do *Archivo Brasileiro*, para publicação dos trabalhos da sociedade, indo a proposta á commissão administrativa para dar o seu parecer.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, marcando para ordem do dia da seguinte, que terá lugar no dia 7 de Outubro, a continuação da precedente e mais o parecer da commissão medica sobre a memoria do Dr. Carneiro da Cunha.

Reuniões sociaes — Ha hoje as seguintes:

Do Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco, ás 10 horas da manhã, na Praça de Pedro II n. 75, 2º andar.

Da Sociedade Minerva Progresso Pernambucano, ás 10 horas da manhã, em sua séde, para em sessão de assembléa geral ordinaria tratar de negocios diversos e urgentes.

Da irmandade do Bom Parto, erecta em S. José de Riba-Mar, ás 9 horas do dia, para eleição da nova mesa regedora.

Da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos, em S. José de Riba-Mar, ás 10 horas do dia, para eleição da nova mesa regedora.

Do Club Conservador Academico, ás 11 horas do dia, na respectiva séde.

Da Recreativa 2 de Julho, ás 4 horas da tarde, para tratar de negocios urgentes.

— Amanhã ha a seguinte:

Do Monte Pio dos Voluntarios da Patria, em assembléa geral, ás 5 horas da tarde, para negocios de interesse social.

Doentes — Para bordo do vapor hespanhol *Caridad*, capitão D. Antonio Perez ancorado neste porto desde sabbado, de procedencia das Canarias para o Pacifico, foi chamado hontem pela manhã por D. Juan Busson, consul de Hespanha, o Sr. Dr. J. J. de Souza para ver 9 pessoas da equipagem, inclusivamente o capitão que estavam soffrendo uns mais que outros de disturbios do apparelho intestinal.

O digno facultativo attribuio isso com probabilidade ao uso de fructas verdes e indigestas, como laranjas, abacaxis e pinha, juntamente com outras substancias não de menos custosa digestão.

Tres dos mais atacados foram para o hospital Pedro II e os outros ficaram a bordo medicados.

Directoria das obras de conservação dos portos — Boletim meteorologico do dia 30 de Setembro de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23º—9	761m37	17,84	79
9	26º—2	762m93	17,04	67
12	27º—0	762m62	16,89	63
3 t.	26º—8	760m95	15,85	61
6	25º—8	761m13	16,46	67

Temperatura maxima—27º,75.
Dita minima—23º,75.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 7m,4; á sombra: 3m,7
Chuva—0m,8.
Direcção do vento: SE variavel entre SSE e ESE de meia noite até 5 horas e 1 minuto da manhã; SE, ESE, SSE e S variaveis até meia noite.
Velocidade média do vento: 4m,09 por segundo.
Nebulosidade media: 0,71.

Boletim do porto

Preia mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
B. M.	30 de Setembro	9—54 da manhã	0,m52
P. M.	» »	3—44 da tarde	2,m42
B. M.	» »	10—10 » »	0,m52
P. M.	1 de Outubro	4—17 da manhã	2,m45

Leilões — Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, na travessa do Peixoto n. 45, da armação da taverna ahi sita.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 52, de 1 piano, moveis e vidros.

— Terça-feira:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, do predio.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, no becco do Veras n. 1, de moveis e louça.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 27 da armação e utensilios da taverna ahi existente.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no becco do Veras n. 1, de moveis, louças, vidros, etc.

— Quarta-feira:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 49, de predios.

Missas funebres — Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 7 1/2 horas, na igreja do Livramento, por alma de Tito Machado Freire de Barros; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Leopoldina Maria da Silva Duarte; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista e na capella do engenho S. João, pela alma da Baroneza de Muribeca.

— Terça-feira:

A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio e na capella de Muribeca, por alma de Francisco Carneiro Leão.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 30 de Setembro de 1887:

Existiam 376; entraram 22; sahiram 5; existem 393.

A saber:

Nacionaes 366; mulheres 7; estrangeiros 11; escravos sentenciados 7; idem processados 2; —Total 393.

Arraçoados 352, sendo:

Bons 328; doentes 24.—Total 352.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Herculano Raymundo Alves das Neves.
João Francisco da Silva.

MUTILADO

Passageiros —Chegados do Rio Formoso no vapor nacional *Mandahu*.

Gaspar Rigueira Costa, 1 cunhada, 1 filho e 1 criada.

Asylo de Mendicidade — O movimento desse estabelecimento de caridade, durante o mez de Setembro, foi o seguinte :

	Homens	Mulheres
Existiam	69	105
Entraram	5	7
	74	112
Sahiram	3	3
	71	109
Nas enfermarias :		
Existem	20	29
Entraram	5	5
	25	34
Tiveram alta	2	1
	23	33
Falleceram	0	2
Existem :		
Nas enfermarias	23	31
Nos dormitorios	48	78
	71	109

Total 180.

— Escola de instrucção primaria :

Foram frequentadas por 16 alumnos, inclusive 4 na dos cegos.

Loteria do Ceará—Eis os premios da 5ª parte da 5ª loteria da provincia do Ceará extrahida em 21 do corrente :

10189	40:000$000
3917	5:000$000
4358	2:000$000
1842	1:000$000
3806	1:000$000

Estão premiados com 500$ os seguintes numeros :

434, 2137, 5807, 7077.

Estão premiados com 200$ os seguintes numeros :

539, 3305, 3747, 3988, 5953, 6599.

Estão premiados com 100$ os seguintes numeros :

494, 861, 1662, 2998, 4911, 5357, 5733, 6167, 7699, 7919, 8898, 10065, 11403, 11925.

Approximações

10188	500$000
10190	500$000
3916	200$000
3918	200$000
4359	130$000
4359	130$000

Todos os numeros terminados em 89 estão premiados com 20$000 excepto a sorte grande.

Todos os numeros terminados em 17 estão premiados com 20$000 excepto o segundo premio.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 10$, exceto o da sorte grande.

A seguinte loteria corre quarta feira 5 do corrente.

Grande loteria do Pará— Eis os numeros premiados da 8ª serie da 12ª loteria extrahida em 1 de Outubro :

4865	100:000$000
5088	15:000$000
3009	5:000$000
170	2:000$000
5710	2:000$000
2649	1:000$000
5039	1:000$000
5609	1:000$000

Estão premiados com 500$:

239 985 1146 1239 2073 3002 3286 3843 4978 5532

Approximações

4864	1:000$000
4866	1:000$000
5087	300$000
5089	300$000

Os numeros de 4861 a 4870 estão premiados com 200$.

Os numeros de 5081 a 5090 estão premiados com 100$.

Os numeros de 3001 a 3010 estão premiados com 100$.

Os numeros terminados em 65 estão premiados com 100$.

Os numeros terminados em 88 estão premiados com 100$.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 60$ excepto os terminados em 65.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 50$ excepto os terminados em 88.

—A seguinte loteria corre no dia 8 de Outubro com o plano de 120:000$.

Loterias diversas—A Casa Feliz, de A. A. dos Santos Porto, na praça da Independencia ns. 37 e 39, tem a venda os bilhetes das seguintes loterias :

— Espirito-Santo : A 4ª parte da 4ª loteria, cujo premio grande é de 50:000$000, pelo novo plano, se extrahirá no dia 7 de Outubro impreterivelmente.

— Alagôas : A 4.ª parte da 20.ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 40:000$000, será extrahida no dia 6 de Outubro, as 3 horas da tarde, impreterivelmente.

— Provincia : A 10ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é 12:000$000, se extrahirá quando for annunciada, ás 2 horas da tarde em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

— Do Ceará : com o premio grande de....... 40:000$ (novo plano) será extrahida no dia 5 de Outubro.

Bilhetes de loterias—Em mão do agente Bernardino Lopes Alheiro acham-se a venda os bilhetes das seguintes loterias :

Do Espirito-Santo : A 4ª parte da 4ª loteria, cujo premio grande é de 50:000$, pelo novo plano, será extrahida no dia 7 de Outubro, impreterivelmente.

Do Ceará : com um importante plano, cujo premio grande é de 40:000$000, será extrahida no dia 6 de Outubro.

Do Grão-Pará : A 3ª parte da 13ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 120:000$ será extrahida no ddia 8 de Outubro, impreterivelmente.

De Alagoas: A 4.ª parte da 20.ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de........ 40:000$000, será extrahida no dia 6 de Outubro, (quinta-feira), ás 3 horas da tarde impreterivelmente.

Loteria do Grão-Pará — A 3ª parte da 13ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 100:000$000, será extrahida no dia 8 de Outubro (sabbado) impreterivelmente.

Os bilhetos acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria do Espirito-Santo—A 4ª parte da 4ª loteria desta provincia cujo premio grande é 50:000$000 será extrahida no dia 7 de Setembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 Martin Fiuza & C.

Loteria do Ceará—Esta acreditada loteria cujo premio maior é de 40:000$000 será extrahida no dia 5 de Outubro.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 de Martins Fiuza & C.

Loteria de Alagoas—A 4.ª parte da 20ª loteria, pelo novo plano, cujo preme grande é de 40:000$000 será extrahida no dia 6 de Setembro, (quinta-feira) ás 3 horas da tarde, impreterivelmente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria da provincia do Paraná—A 27ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 12:000$000, se extrahirá no dia 4 de Outubro.

Bilhetes a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março numero 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria de S. Paulo—Esta loteria cujo premio grande é de 9:000$000, srá extrahida impreterivelmente amanhã 3 de Outubro (segunda-feira).

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Barros Sobrinho dá consultas da meio dia á 1 1/2 na rua do Barão da Victoria n. 25 por cima da Pharmacia Franceza, e das 2 ás 4 na rua do Vigario n. 4. 1.º andar.

O Dr. Lobo Moscoso, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, conutiúa no exercicio de sua profissão. Consltuas das 10 ás 12 horas da manhã. Especialdades operações, parto e molestias de senhoras e meninos. Rua da Gloria n. 39.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa a rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

O Dr. Castro Jesus tem o seu consultorio medico, á rua do Bom-Jesus n. 23, sobrado.

Dr. Gama Lobo medico operador e parteiro, residencia rua do B. de S. Borja n. 26. Consultorio : rua Larga do Rosario n. 24 A Consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Especialidade : molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1º andar, de 12 ás 2 da tarde residencia no Monteiro.

Vaccina

O Dr. Santa Rosa medico do Asylo de Mendicidade, vaccinará as pessoas que para esse fim se appresentarem n'aquelle estabelecimento de caridade, todas as terças-feiras pelas 8 horas da manhã.

Clinica medica

O Dr. Matheus Vaz, de volta de sua viagem, contiúa no exercicio de sua profissão, para o que será encontrado de 11 horas da manhã ás 2 da tarde na rua do Barão da Victoria n. 32, 1.º andar e em outra qualquer hora á rua da Princeza Isabel n. 6.

O Dr. Barros Guimarães

Pode ser procurado em seu escriptorio a rua 1.º de Março n. 4, 1.º andar.

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha continua a encarregar-se, mediante previo contrato, de questões perante os juizes desta cidade e os das comarcas visinhas. Poderá ser procurado em seu escriptorio á rua do Duque de Caxias n. 50, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Cognac brasileiro

De A. M, Véras & C.. garrafa 1$000, desconto de 25 °|. em duzia na fabrica.

Collegio Spencer

Estabelecimedto de educação primaria e secundaria em Jaboatão, sob a direcção de José de Oliveira Cavalcante.

Drogaria

Francisco Monoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officinas de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. Neste grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preço sem competencia—Pernambuco.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Jogos politicos

2 de Outubro de 1887.

Recomeçou no elegante theatrinho das *Variedades* a serie de conferencias abolicionistas.

Ao illustre clinico, especialista em molestia de olhos e que se occupou do abolicionismo, fazendo os gastos de uma rhetorica puramente pathologica, succedeu na tribuna das conferencias uma poetisa.

O abolicionismo tem um exercito completo de lutadores—, padres e soldados, medicos e advogados, artistas e industriaes, emfim representantes de todas as classes.

Ha escriptores, oradores e poetas.

São armas de combate : a penna, o verbo e a lyra e crusam-se no prelo, na tribuna e no Parnaso.

Faltaria, apenas, á tribuna das conferencias abolicionistas uma d'essas creaturas, que recordassem a raça mithologica das Amazonas.

Appareceu por fim.

Ella estava destinada á transmittir ao auditorio das *Variedades* as delicadas emoções da alma *feminina*.

Comparecemos, na phrase do major Leal, e com a franqueza rude do capitão-mór da *Morgadinha de Val-flôr* ao poeta *Manoel Bernardes*, não gostamos.

A illustre conferencionista visivelmente limitava-se a reproduzir, com o auxilio da memoria, um discurso escripto.

Ora, a tribuna das conferencias não é um palco. E' capitolio ou rocha tarpeia, diz Castellar.

O resultado foi que a infelicidade da memoria fêl-a, por fim, recorrer ao calhamaço.

D'ahi a emoção desagradavel ; e como nosso animo estivesse preparado para receber as *delicadas emoções* da alma feminina, conforme foramos prevenidos nos *reclames*, imagine-se o desapontamento que soffremos.

A illustre conferencionista póde ser poetisa distincta, não duvidamos, mas com relação á tribuna podemos applicar-lhe em paraphrase o conceito de Talleyrand julgando o Duque de Broglie : « sua vocação é precisamente não ser oradora. »

Será uma illusão que desmoronamos.

Será mesmo uma franqueza rude de nossa parte. Muito embora !

Quando a mulher, que é toda mimo, graça e gentileza, transpõe os limites d'esses pequenos estados, em que por sceptro a fraqueza com que nos avassalla docemente, e reina como soberana e vem lutar na arena, em que estamos nós homens, que nos odiamos, em que abraçamo-n'os, ainda mesmo por telegramma á semelhança do Sr. Alves Ribeiro (abraços ! abraços !), deve revestir-se de armadura mascula e não tem direito á juizos condescentes !

Tambem, quando formos manejar alguma machina de costura, daremos as mãos á bolos.

—

Uma immensa conspiração trama-se contra o chefe do partido liberal de Pernambuco.

Em vez de ser recebido com foguetes, flamulas e arcos triumphaes S. Exc. é aguardado por outro modo.

Trata-se nada menos, nada mais, do que de uma verdadeira deposição !

A' semelhança do que succedeu á Alexandre na *Bulgaria* o estado maior dos eleitores liberaes do primeiro districto, tendo a frente aquelle major que foi votar ultimamente vestido de grande uniforme de guarda nacional, despojará o illustre chefe das insignias e do chamfrario do commando

Em seguida perante a *soberanie* do eleitorado um outro chefe será proclamado pelo elemento *quantitativo* liberal dos dous districtos da capital.

Funda-se a deposição em que aquelle que está prestes á deixar o penacho, andou a fazer exercicios de funambulo no pleito eleitoral de 14 de Setembro, *queria e não queria*, para um lado acenava aos abolicionistas, para outro aos land-lords.

Ha males que vem para bem.

Graças á politica russa da columna liberal do *Jornal do Recife*, os amigos do quasi ex-chefe e que constituem o *elemento quantitativo*, já estão a preparar-lhe, para o caso de verificar se a deposição, a candidatura á presidencia vitalicia da republica de *Counani*.

Será o unico competidor do Sr. *Julio Grass*.

O illustre senador, então, terá que abandonar a curne da *Siberia* brasileira para ir governar sob os ardores do sol equatorial.

E' de esperar que a candidatura do chefe deposto seja bem suffragada pelos indigenas e outros habitantes da joven republica !

Sendo a republica formada de terrenos contestados entre a França e o Brasil ás boccas do Amazonas, o illustre chefe liberal, não póde ter menos direito que o Sr. Julio Gress.

Competirá, portanto, com vantagem, e quando victorioso, assentar-se as margens do Oyapoch, sob o docel das bananeiras, aguarda que lá ha de chegar a felicitação do Sr. Alves Ribeiro ;

Abraços ! Abraços !

—

Por toda parte, onde chegou a boa nova do pleito eleitoral de 14 de Setembro, em que votaram mortos e mudados houve explosão de enthusiasmo abolicionista.

Em Bonito a explosão foi tal que os enthusiastas, alta madrugada, viram-se forçados por falta de equilibrio á fazer exercicios de natação no açude da villa, onde cahiram e do qual conseguiram escapar-se um tanto *frescos* e salvos dos amphibios.

Uma meia duzia de amigos, entre os quaes o ex-juiz municipal, que em falta de foguetes, atacava pelas ruas fogos chinezes e traques, tocaram uma endiabrada *Maria-pan*.

Em meio de estrondo e de vozerias fez-se ouvir o verbo sertanejo do Chico Tiburcio.

Disse pouco, é verdade, mas *bene paratum* e a peroração tocou ás raias do sublime.

Cincinatus, o grande cidadão romano, disse elle, deixava o governo e pegaria da charrua para lavrar os campos. « Mercê de Deus não procedo com tanta falta de patriotismo, embora confundam-n'a com abnegação.

« Sou guarda nacional e major como attesta o meu parocho. que ponho ao serviço do partido á que pertenço.

« Quando governo, serei deputado provincial e quem sabe se um dia as portas do parlamento não se me abrirão (adhesões geraes). Chegada a epocha das sete vaccas magras, então torna-me-hei o Cincinatus do sertão. Trocarei o diploma pela japona de vaqueiro e trato de tirar em remuneração se meu trabalho, um quarto de cada bezerro ou um bezerro dos quatro que as vaccas produzirem.

Um commerciante—25 0|0.

O Sr. Chico Tiburcio—Ou isto. Tudo é ganho.

Vozes—Tudo.

O Sr. Chico Tiburcio — Prefiro, meus amigos, comer o pão amargo do ostracismo ou se quizerem melhor do *boicismo* a ter um talher de prata no banquete dos adversarios. Disse.

(Applausos prolongados.)

Em seguida a musica mauque, para variar, re*bisou á Maria Pan* e os manifestantes seguiram caminho do açude.

Eram duas horas da madrugada.

Jap-of-Japs.

Está livre

Herculana, escrava de José Duarte Ribeiro Coutinho, residente na freguezia da Graça, tendo sciencia de não achar-se matriculada, dirigio uma petição ao administrador da Recebedoria de rendas geraes pedindo por certidão o que constasse a respeito ; sendo sua petição deferida foi certificado o seguinte :

« Em vista do livro da nova matricula dos escravos, certifico que a de nome Herculana, não fôra matriculada por José Duarte Coutinho Ribeiro neste municipio.

« E para constar eu Ulysses Fragoso de Albuquerque 3º escripturario da Recebedoria de rendas internas geraes, passei a presente em 28 de Setembro de 1887 ».

A' vista do exposto Herculana está livre.

Cuidado com ellas

Convida-se certas zombadoras da sociedade alheia, residentes á rua do Caldeireiro (hoje Dias Cardoso), a cingirem-se aos bons costumes, não abusando tão atrevida e insolitamente da grande paciencia do publico, porque este já lhes conhece bastante.

Antes de declinar-se lhes os nomes e os numeros das casas em que habitam, o que, esperando cohibirem-se do seu máo procedimento, não o faz-se hoje, dá-se um conselho que muito lhes aproveitará.

Comprem um espelho, mire-se calmamente cada uma de per si, e, depois de terem assim observado como, não só a sua physionomia mas ainda os seus reprovados costumes, são dignos da maior com paixão, não causando até riso por ser isso repellido pelo bom senso, vão mangar de *todos* e de *tudo*.

Mas, crê-se, assim procedendo, vêr-se-hão obrigadas.... a mangar de si mesmas.

Um transeunte sisudo.

Pharmacia Americana

Receituario do mez de Setembro

Total 1087 receitas

Barros Carneiro 207, Carneiro da Cunha 164, João Paulo 79, Cysneiro 74, Bandeira 34, A. Costa 31, Ferreira 28, Carneiro Leão 28, Adrião 27, Loureiro 27. A Beltrão 27, Mello Gomes 26, Andrade Lima 20, Santa Rosa 19, Cerqueira Leite 17, Pontual 17, A. Velloso 16, Logreca 16, Malaquias 16, S. Barbosa 16, Ferreira Alves 13, E. Coutinho 13, S. Ferreira 12, Pessoa 12, Virgilio de Oliveira 11, Maia 11, Argollo 10, Maduro 9, Pitanga 7, Domingues 7, B. Sampaio 7, José Felix 7, Carreiro da Silva 6, A. Gaspar 6, Costa Gomes 6, Carnauba 6, Castro Jesus 5, C. Beltrão 5, Themuio 4, E. Cavalcante 4, Barros Sobrinho 4, F. Barros 4, P. Lopes 3, Berardo 3, P. Moreira 3, Ferreira Velloso 3, Curio 3, M. Vaz 2, Seve 2, A. Rocha 2, Souza 2, M. Brazil 1, A. Gomes 1, Ribeiro da Costa 1, Barros 1.

A. M. Veras & C.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 57

Cognac Brasileiro.

Elixir dentificio.

Elixir carminativo e tonico.

Recordai bem esta circumstancia

406

Que a reconbecida pureza do oleo de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, a colloca n'uma posição muito além de toda a rivalidade em todos os mercados do mundo. E' este pois, um assumpto do maior importe para os doentes. Como um meio de curar as tosses obstinadas, de sarar os pulmões inflammados e tuberculosos, de atalhar a consumição do figado, de alliviar as affecções bronchiaes, de revestir os corpos extenuados com novas carnes e de restabelecer as forças e a saude do systema vital ; não ha por certo nenhum remedio conhecido na sciencia, que tenha produzido tantas maravilhas.

A bem merecida reputação do oleo de figado de bacalhão, como o mais grandioso dos remedios modernos, achar-se-hia já destruida pelas vis imitações fraudulentas que se empalma aos poucos desconfiados se não o houvesse salvado da deshonra este artigo fresco, puro e incomparavel, preparado e vendido debaixo da garantia de isto na lembrança, estareis seguros da obter o legitimo oleo de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, o qual se acha á venda em todas as partes do mundo.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

— A essencia de Sandalo, delicado perfume que os indios offerecem ás suas divindades, deslocou da therapeutica, para a fortuna da mocidade, o balsamo vulgar de copahibá. Completamente pura, sob a fórma de pequenas capsulas redondas, preparadas pelo Sr. Midy, realisa em 48 horas, curas que exigiam em outros tempos semanas de tratamento. Os medicos mais distinctos prescrevem tambem estas capsulas contra as colicas nephriticas e o catarrho da bexiga, obtendo sempre os melhores resultados.

Dr. Eduardo Silveira

MEDICO

Consultas : das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Consultorio : rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Residencia : rua da Aurora n. 47.

Porque me sinto eu tão miseravel ?

Tão fraco e tão languido? Qual será a causa de tal azia e dores de estomago, de tal acrimonia e de tal sabor desagradavel na bocca ? Porque será que alguma vezes sinto um apetite devorador e depois um dissabor tal por todas as comidas ? Porque é que o meu animo é tão frequentemente irritavel, desesperado, melancolico e abatido ? Porque é que ás vezes nos persuadimos de algum perigo imaginario e nos amedronta qualquer rumor inesperado, tornando-nos agitados como se uma grande calamidade estivesse imminente ? O que significam estas desagradaveis melancolicas dores de cabeça ; estas palpitações violentas do coração, este desasocego febril, estes suores nocturnos ; este inquieto e imaginativo somno que não nos dá repouso refrigerante, mas apenas lamentações e palavras inarticuladas e os horrores do pesadelo ? A resposta é : Estes são apenas os symptomas de indigestão ou Dyspepsia, o começo e prognostico de quasi todas as doenças humanas. Indigestão é a fraqueza ou falta de poder dos fluidos digestivos do estomago para converter o alimento em substancia saudavel para o proprio alimento do corpo. E' causada a maior parte das vezes pela irregularidade de dieta ou alimento improprio, falta de exercicio saudavel e ar livre puro. Pode ser derivada por afflicção mental, o choque de alguma grande calamidade. Tambem póde ser, e muitas vezes é, aggravada e intensificada, se não é originada, por fraqueza consequente de applicação mental intensa, demasiado trabalho physico, apoquentações domesticas, anciedade em negocios, ou difficuldades financeiras. Se o estomago podesse conservar-se sempre em ordem, não seria a morte jámais um assumpto de terrivel anciedade tanto para os novos como para os adultos, mas sim seria contemplada como visita de um amigo que se espera ao findar uma idade feliz e pacifica. Comtudo, o primeiro invasor hostil no dominio da saúde e felicidade é a indigestão.

Ha por ventura algum alivio, algum remedio, alguma cura ? E' esta a pergunta que faz o infeliz padecente de dyspepsia. O que se requer é uma medicina que renove completamente o estomago, entranhas, rins, e que preste assistencia prompta e figados e efficaz aos orgãos digestivos, e que restaure aos systemas nervoso e muscular a sua energia original.

Tal medicina felizmente é obtivel. Nunca na historia de descobertas medicas, como o evidencia a prova de uma duzia de annos, se encontrou remedio contra indigestão tão rapido, tão seguro e tão surprehendente nos seus resultados como o Xarope Curativo da Mãi Seigel, porém hoje é um remedio modelo para aquella afflicção quasi que universal em todos os paizes civilisados da Europa, Asia, Africa e America. Publicos testemunhos e cartas particulares de officiaes de exercito, banqueiros, negociantes, capitães de navios, mechanicos, lavradores e suas mulheres e filhas, todos confirmam os seus poderes curativos.

Acha-se á venda em todas os boticas, lojas de medicina em toda a parte do mundo e em casa dos proprietarios A. J. White, Limited, 35, Farrindon Road, Londres, E. C.

Depositarios na provincia de Pernambuco por atacado Francisco M. da Silva & C., na cidade do Recife.

Vendedores a retalho, na cidade do Recife, Bartholomeu & C., J. C., Levy & C., A. M. Veras & C., Rouquerol Frères, Faria Sobrinho & C. e T. S. Silva, em Palmares, A. C. de Aguiar e em S. João da Igreja Nova, J. A. da Costa e Silva.

Tosse com escarros de sangue

Um honrado negociante do Cerro Pellado, municipio de Pelotas (Rio Grande do Sul). achando-se gravemente atacado de uma enfermidade pulmonar, tossindo constantemente e algumas vezes com escarros de sangue, vio sua saúde recuperada com o uso de alguns frascos do PEITORAL DE CAMBARÁ.

Esta maravilhosa cura é assim attestada pelo ex-enfermo, que hoje gosa a mais invejavel saúde:

« Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares.—Pelotas.

« Soffrendo ha tres annos de uma tosse pertinaz com escarros de sangue, com caracter de uma molestia pulmonar, e depois de todo o mundo aqui julgar-me perdido, resolvi tomar o seu grande remedio *Peitoral de Cambará*, e logo a tosse foi declinando, deixando de deitar mais sangue, as forças foram revigorando-se e hoje, graças a Deus, acho-me perfeitamente curado.

« Póde fazer o uso que quizer desta minha franca declaração e creia-me, etc., etc.—*Antonio Luiz de Oliveira*.

O referido medicamento acha-se á venda na agencia a cargo dos Srs. **Francisco Manoel da Silva & C.**, rua Marquez d'Olinda n. 23.

Frasco 2$500, meia duzia 13$ e duzia 24$.

A agencia remette a quem pedir, condições impressas para as vendas por atacado.

Olinda

Aos moradores de Olinda a directoria do Club 1º de Julho participa que tendo contractado com a Companhia Ferro Carril, o transporte de passageiros do Recife a Olinda e vice-versa, a mesma companhia do 1º de Setembro em diante estabelecerá um serviço de diligencias, que partirão do Varadouro em Olinda a se encontrarem com os bonds em Santo Amaro, custando cada viagem do Recife a Olinda ou vice-versa 300 rs., inclusive o transporte no bond, e para os meninos atê a idade de 12 annos 200 rs.

Os bonds da linha de Santo Amaro em correspondencia com as diligencias levarão uma bandeira azul.

Certamente os passadores de festa e moradores de Olinda darão preferencia as diligencias não só por economia como tambem por commodidade, tendo além disso a vantagem de saltar em qualquer ponto até a estação da rua do Brum.

Em outro lugar vai publicado o horario das partidas dos bonds e diligencias.

Clinica medico-cirurgica DO Dr, Alfredo Gaspar

Especialidade—Partos, molestias de senhoras e crianças.

Residencia—Rua da Imperatriz n. 4, 2.º andar Telephone n. 226.

Clinica do Dr. Silva Ferreira

Especialidades. molestias de Senhoas e de pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas.

Rua da Cadeia n. 53.

Residencia — Rua do Conde da Boa-Vista 24 I

Telephone n. 412.

Cal virgem de Jaguaribe

REGIS [CAL VIRGEM DE Jaguaribe. V. N RECIFE] TRADA

Avisa-se aos senhores de engenho e mais consumidores desta excellente cal, que continue ser o seu deposito geral a rua do Bom Jesus n. 23. Perfeitamente embarricada e em pedras, como a que nos vem do estrangeiro e em nada inferior a esta, continua a ser vendida pelo preço fixo de 6$000 a barrica.

Além do deposito geral já indicado, são tambem vendedores della os senhores :

Guimarães & Valente—6 Pateo do Corpo Santo —6.

Lopes & Araujo—38 Rua do Livramento—38.

Bento de Freitas Guimarães &C Rua do Visconde de Itaparica—51, Recife

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45

Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 1.

Especialidades—moestias de senhoras e crianças.—Telephone n. 326

IGUARASSU'

Dr. Paes Barreto

PROMOTOR PUBLICO E

Advogado

Dr. Mello Gomes

MEDICO PARTEIRO

44 —Rua Larga do Rosario —44

Onde tem consultorio e residencia, e póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noite.

Especialides : Febres. molestias de senhoras e do palmão, syphilis e estreitamentos da urethra

Consultas : 10 ao meio dia.

Telephone n. 374

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamadas devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua da Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

EXTERNATO

Para 12 meninas

21 — RUA DO HOSPICIO — 21

Leçons particulières de français e d'anglais

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto dos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Lopes Pessoa

Medico e operador

Residencia—Rua Larga do Rosario n. 38 1º andar.

Consultorio—Rua do Bom Jesus n. 37 1º andar.

Consultas—Das 12 ás 3 horas da tarde.

Chamados—A qualquer hora.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Castro Jesus, contando mais de 12 anno de escrupulosa observação, reabre consultorio nesta cidade, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz n. 23, 1.º andar.

Horas de consultas

De dia : das 1 ás 2 da tarde.

De noite : das 7 ás 8.

Nas demais horas da noite será encontrado no sitio á tavessa dos Remedios n. 7, primeiro porão á esquerda, além lo porão do Dr. Cosme.

George B. Nind

PROFESSOR

Inglez, Piano, Canto.

Rua do Progresso n. 23

EDITAES

O Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz de direito de orphãos e ausentes n'esta comarca do Recife de Pernambuco por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber a quem interessar possa que tendo-se arrecadado os espolios dos sentenciados do presidio de Fernando de Noronha, adiante declarados, são chamados os seus legitimos successores e herdeiros a se habilitarem ás heranças, n'este juizo, nos termos de art. 32 do Reg. n. 2433 de 15 de Junho de 1859 :

José Raymundo de Mendes, José Vicente da Silva, José Martiniano da Silva, José Sabino Pedrosa de Farias, José Gomes de Oliveira, José Cabral da Silva, José Lourenço da Silva conhecido por José Flor, Joaquim José de Sant'Anna, Joaquim Ferreira de Barros, Joaquim Caetano de Oliveira, Joaquim Martins Gomes, Joaquim Adriano Pereira, Joaquim Pereira de Moraes, Joaquim Levino Leal de Barros, Joaquim Leandro do Nascimento, Joaquim Clementino da Costa, Joaquim Dias dos Santos, João Ferreira Quintaes, João Luiz do Rego e João Pedro Barbosa.

E para constar mandei passar este edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 2 de Setembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1887.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão escrevi.

Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

O Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz de direito de orphãos e ausentes n'esta comarca do Recife de Pernambuco por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber a quem interessar possa que tendo-se arrecadado os espolios dos sentenciados do presidio de Fernando de Noronha, adiante declarados, são chamados seus legitimos successores e herdeiros a se habilitarem ás heranças n'este juizo, nos termos do art. 32 do Reg. n. 2436 de 15 de Junho de 1859 :

Manoel Ferreira da Costa, Manoel Joaquim de Souza, Manoel Pedro da Silva, Martinho da Rocha Bastos, Mathias Gomes dos Santos, Marcellino Fernandes da Rosa, Miguel Angelo de Lucena, Paulino José Bezerra, Pedro Alves Teixeira, Severino Gomes Coutinho, Saturnino Rodrigues de Maria, Telesphoro Francisco Gomes, Thomé José Rodrigues, Theodoro Candido de Araujo Barbosa, Vital Rodrigues da Costa, Valentim da Silva Gomes, Verissimo José Joaquim de Sant'Anna, Vicente Vieira do Nascimento e Vicente Ferreira Campos.

E para constar mandei passar este edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 2 de Setembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1887.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão escrevi.

Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

O Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz de orphãos d'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o I. o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que a relação dos escravos que tem de ser libertados pela 7ª quota do fundo de emancipação, acha-se afinal organisada pela forma seguinte, depois de julgadas as reclamações que lhe foram apresentadas no praso legal. Escravas casadas com homem livre.

1 Joanna, parda, 27 annos, casada, de D. Constantina Ferreira da Silva, por 400$. tem 400$ de peculio.

2 Antonia, parda, 23 annos casada, de D. Maria José de Jesus Pirette, por 600$.

3 Ernestina, preta, 21 annos, casada, de D. Ludovina Uchôa Carneiro Campello, por 675$.

4 Benedicta, preta, 32 annos, casada, de D. Delmira Candida de Sant'Anna, por 600$.

5 Auta, parda, 48 annos, casada, de Francisco Antonio Correia Cardoso, por 400$.

6 Luiza, parda, 34 annos, casada, do tenente-coronel José Duarte de Albuquerque Maranhão, por 600$.

Escravos casados com mulher livre.

7 Silvestre, preto, 30 annos, casado, do Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo, por 500$.

8 Emiliano, pardo, 39 annos, casado, de D. Francisca de Paula Cabral, por 600$.

9 João, preto, 31 annos, casado, de Manoel Correia de Araujo, por 700$.

10 Theodoro, preto, 38 annos, casado, de Silva & Alvaro, por 800$.

11 Francelino, preto, 32 annos, casado, Barão da Soledade, por 800$.

12 Quintino, parto, 24 annos, casado, de D. Maria do Carmo Carneiro Campello, por 900$.

Conjuges de differentes senhores.

13 Herculana, parda, 54 annos, casada, de D. Josquina Emilia da Silva Villaça, por 300$.

Mãis viuvas ou solteiras com filhos escravos menores de 21 annos.

14 Rita, parda, 37 annos, solteira, do Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo, por 500$, tem 100$ de peculio.

15 Maria, preta, 41 annos, solteira, de D. Maria Militana Monteiro, por 450$.

16 Francisca, preta, 18 annos, solteira, da mesma, por 675$.

17 Manoel, preto, 20 annos, solteiro, da mesma, 900$.

18 Agostinho, 20 annos, pardo, solteiro, de D. Anna Maria da Conceição, por 800$.

Conjuges com filhos menores de 21 annos.

19 Marcos, pardo, 50 annos, casado, de Francisco Antonio de Oliveira, por 400$.

20 Maria, semi-branca, 55 annos, casada, do mesmo, por 150$.

Mãis viuvas ou solteiras com todos os filhos livres.

21 Sabina, parda, 31 annos, solteira, do Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva, por 640$, tem 200$ de peculio.

22 Sebastiana, preta, 26 annos, solteira, de Igoacio Alves Monteiro, por 600$, tem 200$ de peculio.

23 Justina, 27 annos, preta, solteira, de D. Maria Clara Carneiro Machado Rios, por 675$ tem 200$ de peculio.

24 Luiza, 34 annos, solteira, do Dr. Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa e Mello, por 600$, tem 100$ de peculio.

25 Izabel, preta, 40 annos, solteira, de D. Maria Magdalena de Avellar, por 450$, tem 100$ de peculio.

26 Joanna, parda, 24 annos, solteira, de Antonio José Duarte, por 675$, tem 100$ de peculio.

27 Silveria, parda, 31 annos, solteira, de D. Maria Galdina da Silva Braga, por 600$, tem 100$ de peculio.

28 Leopoldina, preta, 35 annos, solteira, de D. Francisca Leopoldina da Rocha, por 600$, tem 50$ de peculio.

29 Vicencia, preta, 37 annos, solteira, de José de Souza Nunes Braga, por 600$.

30 Augusta, parda, 38 annos, viuva, do Barão de Muribeca, por 600$.

31 Agueda, preta, 27 annos, solteira, de Jesuino da Costa d'Albuquerque Mello, por 675$.

32 Delmira, parda, 37 annos, solteira, do mesmo, por 600$.

33 Antonia, preta, 49 annos, solteira, de D. Isabel Emilia d'Oliveira Ferreira, por 450$.

Escravas solteiras e sem filhos.

34 Antonia, parda, 21 annos, solteira, de Manoel Joaquim Alves dos Santos, por 675$, tem 275$ de peculio.

35 Geralda, preta, 28 annos, solteira, de D. Maria Clara Carneiro Machado Rios, por 675$, tem 200$ de peculio.

36 Osminda, parda, 22 annos, solteira, de D. Grinauria de Mendonça Abreu e Lima, por 600$, tem 150$ de peculio.

37 Silveria, preta, 23 annos, solteira, de D. Josephina Themudo Lessa, por 675$, tem 130$ de peculio.

38 Justa, parda, 39 annos, solteira, de Ignacio Ferreira Themudo Lessa, por 600$, tem 130$ de peculio.

39 Felippa, preta, 27 annos, solteira, de D. Maria Eufrasia do Azevedo Mello, por 400$, tem 100$ de peculio.

40 Francisca, parda, 25 annos, solteira, de D. Anna A. Lins Vilella, por 675$, tem 100$ de peculio.

41 Maria, parda, 30 annos, solteira, de Manoel José da Silva Oliveira, por 600$, tem 100$ de peculio.

42 Quiteria, preta, 35 annos, solteira, de D. Maria Leopoldina Ferreira Leite, por 600$, tem 100$ de peculio.

43 Gertrudes, parda, 27 annos, solteira, de D. Maria Coelho da Silva, por 675$, tem 100$ de peculio.

44 Sabino, pardo, 17 annos, solteiro, do espolio de Francisco Vicente dos Santos, por 800$, tem 100$ de peculio.

45 Luiza, parda, 40 annos, solteira, do mesmo, por 450$, tem 50$ de peculio.

46 Maria, preta, 45 annos, solteira, de D. Maria Coelho da Silva, por 450$, tem 50$ de peculio.

47 Joanna, parda, 25 annos, solteira, de D. Isabel Emilia de Oliveira Ferreira, por 450$.

48 Heleodora, parda, 21 annos, solteira, de João Gonçalves Torres, por 500$.

49 Luiza, parda, 17 annos, solteira, de D. Anna Marques Avila, por 600$.

50 Guilhermina, parda, 19 annos, solteira, de José da Silva Loyo, por 600$.

51 Maria, parda, 22 annos, solteira, de D. Maria das Neves de Miranda Oliveira, por 600$.

ILEGIVEL

52 Vicencia, preta, 24 annos, solteira, de João José da Silva, por 600$.

53 Felismina, parda, 26 annos, solteira, do bacharel Juventino de Miranda Cabral de Vasconcellos, por 600$.

54 Quiteria, preta, 20 annos, solteira, de Manoel Correia de Araujo, por 675$.

55 Athanasia, preta, 22 annos, solteira, do mesmo.

56 Genoveva, preta, 35 annos, solteira, de Manoel Correia de Araujo, por 600$.

57 Antonia, preta, 43 annos, solteira, de Francisco José da Costa e Silva, por 300$.

58 Romana, preta, 45 annos, solteira, de D. Maria das Neves de Miranda Oliveira, por 400$.

59 Cecilia, preta, 45 annos, solteira, de João José da Silva, por 400$.

60 Faustina, preta, 51 annos, solteira, de Maria do Alcantara de Azevedo Mello, por 300$.

61 Agueda, parda, 20 annos, solteira, da mesma, por 675$.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 26 de Setembro de 1887.

Subscrevo e assigno. Eu, escrivão interino, Thomas Ferreira Maciel Pinheiro.

Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que se ha de arrematar em hasta publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 20 de Outubro proximo futuro, com as formalidades e pregões do estylo, o bem seguinte:

Uma casa terrea de cal e tijollo, em ponto baixo, sita á rua do Pires n. 73, freguezia da Boa-Vista, em terreno foreiro, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, pequeno quintal cercado, cacimba propria, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 11 metros e 30 centimetros, avaliada por 1:000$000.

E vai á praça por execução que por este juizo movem Carvalho & Freitas contra Antonio Bernardo Quinteiro.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente e mais dous de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume, do que se juntará certidão aos autos.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 30 de Setembro de 1887.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, subscrevo.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

DECLARAÇÕES

— O procurador dos Feitos da Fazenda Provincial tendo recebido do Thesouro a relação abaixo transcripta dos devedores do imposto da decima da freguezias de Santo Antonio, S. José, Afogados e Boa-Vista do exercicio de 1885 a 1886, que deixaram de pagar no tempo competente, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o praso de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital, para recolherem á Recebedoria Provincial, com guia da secção do Contencioso, a importancia de seus debitos, certos de que findo aquelle prazo se procederá á cobrança executivamente.

Recife, 19 de setembro de 1887.

O procurador dos Feitos,

Miguel J. de Almeida Pernambuco.

Relação da decima da freguezia de Santo Antonio do exercicio de 1885 a 1885

Primeiro de Março n. 17. Adelaide Cunha	13$109
Visconde de Inhauma n. 67. Adolpho Alves Guimarães	92$704
Imperador n. 27. Affonso Freitas Moraes Pinheiro (parte)	16$372
Travessa do Carmo n. 11. Anna Augusta G. da Conceição	10$969
Coronel Suassuna n. 56. Anna de Jesus Ferreira Braga G.	14$677
Travessa da rua Bella n. 5. A mesma	7$879
Imperador n. 22. Anna Josquina da Conceição Teixeira (parte)	161$614
Fogo n. 25. Anna Joaquina Ferreira	53$459
Duque de Caxias n. 9. Anna Paulina da Conceição Dourado (parte)	23$052
Dita n. 82. Anna Pereira de Farias (2/3)	59$021
Santa Thereza n. 28. Anna Samico do Rego Barros e outras	18$386
Travessa do Livramento n. 28. Antonia Joaquina de A. Carvalho (1/2)	36$051
João do Rego n. 15. Antonio Augusto de Lima & C.	51$502
Lomas Valentinas n. 15. Antonio Bruno da Silva Maia	15$450
Travessa do Marques do Recife n. 1. O mesmo	17$150
Imperador n. 18. O mesmo	30$901
Dita n. 54. O mesmo (3/4)	33$671
Primeiro de Março n. 14. O mesmo (parte)	72$906
Imperador n. 9. O mesmo	50$111
Caes Vinte Dous de Novembro n. 6. O mesmo	20$601
Paz n. 8. Antonio Climaco Moreira Temporal	16$995
Dita n. 20. O mesmo	18$540
Palma n. 68. O mesmo	34$300
Vinte Quatro de Maio n. 26. O mesmo	24$721
Travessa do Pocinho n. 18. O mesmo	17$304
Dita dos Quarteis n. 14. Antonio Diogo da Silva	21$939
Mathias de Albuquerque n. 8. Antonio Ferreira Braga e outros	24$721
Larga do Rosario n. 20. Antonio Francisco de Albuquerque Santos (partes)	32$883
Barão da Victoria n. 46. Antonio Alves da Silva (parte)	1$945
Travessa do Carmo n. 2. Antonio Joaquim de Souza Ribeiro	29$047
Visconde de Inhauma n. 26. Antonio José Gonçalves de Azevedo	37$081
Palma n. 48. Antonio Pinto de Barros	16$995
Santa Thereza n. 26. Antonio Teixeira d'Avila e outros	21$939
Palma n. 29. Balthazar Borges da Silva Villar (parte)	11$414
Travessa dos Quarteis n. 38. Barão de Una	24$721
Travessa do Livramento n. 16. O mesmo	30$901
Lomas Valentinas n. 30. Bartholomeu Francisco de Souza	10$969
Coronel Suassuna n. 10. O mesmo	9$733
Dita n. 33. O mesmo	7$416
Santa Thereza n. 33. O mesmo	9$733
Laranjeiras n. 5. O mesmo	30$901
Santo Amaro n. 16. O mesmo	30$385
Becco do Calabouço n. 1. Basilio Alves de M. Varejão	7$416
Caes Vinte Dous de Novembro n. 16. Bernardino Duarte Campos	41$202
Roda n. 29. Bernardino de Senna Henriques	34$300
Dita n. 47. Bernardo José Martins Ribeiro	84$360
Patos n. 16. Bernardo José Rodrigues Ribeiro	16$995
Coronel Suassuna n. 27. Caetano da Rocha Pereira	14$832
S. Francisco n. 25. Candida Maria Teixeira	28$119
Marcilio Dias n. 42. Capella dos Prazeres de Guararapes	30$901
Dita n. 44. A mesma	12$360
Dita n. 46. A mesma	9$733
Dita n. 52. A mesma	12$360
Dita n. 69. A mesma	20$601
Larga do Rosario n. 27. A mesma	20$601
Duque de Caxias n. 94. A mesma	65$562
Livramento n. 3. A mesma	61$802
Trincheiras n. 34. Claudino José de Mello	61$802
Fogo n. 13. Clementino de Farias Tavares e outros	27$193
Travessa do Pocinho n. 22. Os mesmos	24$720
Dita dos Quarteis n. 15. Constança Ferreira Ramos Lemos e outro	14$059
Paz n. 5. Custodia Christina Ramos	12$360
Marquez do Herval n. 33. Delfina da Silva Duarte e outros	62$833
Paulino Camara n. 34. Dionizio Dias Moreira Leite	24$720
Coronel Suassuna n. 29. O mesmo	19$466
Mathias d'Albuquerque n. 5. Domingos dos Passos Miranda	40$480
Coronel Suassuna n. 54. Elysia Adelina (1/3)	5$715
Dita n. 54. Elysa Leopoldina (1/3)	5$715
Marquez do Herval n. 34. Ernesto da Costa Amorim	36$051
Primeiro de Março n. 17. Dr. Ernesto da Cunha (parte)	13$109
Marquez do Herval n. 31. Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque	144$207
Paz n. 24. O mesmo	21$939
Vinte e Quatro de Maio n. 7. Felippa Maria da Conceição e outras	14$420
Larga do Rosario n. 37. Fortunato Floriano do R. Barros e outros	142$146
Santa Theresa n. 11. Francelino Isidoro Leal	24$720
Visconde de Inhaúma n. 12 A. Francisca Carolina Autunes Guimarães e outra	17$150
Roda n. 40. Francisca Isidora Gonçalves da Rocha	28$119
Paulino Camara n. 38. Francisca Luiza de Mello	10$969
Lomas Valentinas n. 5. Francisco Antunes Bastos	14$832
Travessa do Pocinho n. 56. Francisco de Carvalho Andrade Brandão	28$119
Largo da Penha n. 1?. Francisco Ferreira Alberto	18$540
Duque de Caxias n. 91. Francisco Ferreira da Rocha Leal	59$021
Lomas Valentinas n. 8. Dr. Francisco Gonçalves da Rocha	24$720
Vinte e Quatro de Maio n. 6. Francisco José dos Prazeres	27$193
2º Becco da Camboa n. 5. O mesmo	12$360
Dito n. 7. O mesmo	12$360
Paulino Camara n. 15. Francisco José Vianna	28$119
S. Francisco n. 66. O mesmo	28$119
Campo das Princezas n. 15. Monsenhor Francisco Muniz Tavares	34$300
Coronel Suassuna n. 37. Francisco de Sá Leitão	18$540
Estreita do Rosario n. 4. Fructuoso Martins Gomes (parte)	28$841
Pedro Affonso n. 35. Gertrudes Maria do Sacramento (parte)	51$502
Barão da Victoria n. 46. Henriqueta Maria dos P. Guimarães (parte)	9$728
Marcilio Dias n. 74. Herdeiros de Antonio Egydio da Silva	71$381
Duque de Caxias n. 51. Herdeiros e filhos de Antonio Gonçalves Torres (parte)	38$168

(*Continúa*).

COMMERCIO

TELEGRAMMAS

Serviço da Agencia Havas

LIVERPOOL, 30 de Setembro.

ASSUCAR:—**Mercado calmo.**

O de Pernambuco n. 9, vende-se á 11/6 por quintal.

ALGODÃO:—**Mercado calmo, preços tendendo baixar.**

O *FAIR* **de Pernambuco vende se a 5 5/16 d. por libra.**

Vendas do dia 8:000 fardos.

NEW-YORK, 30 de Setembro.

ASSUCAR:—**Mercado apathico, preços sem alterações.**

O *FAIR REFINING* **de Pernambuco vende se a 4 13/16 cent. por libra.**

Agencia Havas filial em Pernambuco, 1.º de Outubro de 1887.

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 1 de Outubro de 1887

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v com 1/4 0/0 de desconto.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Movimento bancario

RECIFE, DE OUTUBRO DE 1887

PRAÇA DO RECIFE

Não houve alteração nas taxas officiaes, tendo os bancos mantido a de 22 5/8 d. sobre Londres, fazendo tambem negocio com a de 22 11/16 d.

Em papel particular as transacções feitas foram em pequenas quantias a 22 3/4 d.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Em papel bancario houve transacções a 22 5/8 d. sobre Londres.

Nada em papel particular.

As tabellas expostas aqui foram estas:

DO INTERNACIONAL:

	90 d/v	á vista
Londres	22 5/8	22 3/8
Paris	419	423
Italia	. .	423
Hamburgo	520	525
Lisboa e Porto	235	237
Principaes cidades de Portugal	. .	242
New-York		2$240

DO LONDON BANK:

	90 d/v	á vista
Londres	22 5/8	22 3/8
Paris	419	423
Italia	. .	423
Hamburgo	520	525
Portugal	235	237
New-York		2$240

DO ENGLISH BANK:

	90 d/v	á vista
Londres	22 5/8	22 3/8
Paris	419	423
Italia	. .	423
Hamburgo	520	525
Lisboa e Porto	235	237
Principaes cidades de Portugal	. .	242
Ilha dos Açores	. .	245
Ilha da Madeira	. .	242
New-York		2$240

Cotação de assucar

(Para os agricultores)

Os assucares da nova safra regulam aos preços abaixo, por 15 kilos, conforme o sortimento e a qualidade:

Usina Pinto	2$300 a 2$400
Turbina pulverisado	2$100 a 2$200
Brancos	1$900 a 2$300
Somenos	1$400 a 1$500
Mascavado	1$240 a 1$300
Bruto bom	1$18? a 1$28?

Os assucares da safra velha, que ainda vão entrando para o mercado, são comprados aos algarismos seguintes:

Brancos	1$500 a 1$700
Somenos	1$300 a 1$400
Mascavado	1$200 a 1$240

Cotação de algodão

As offertas para o de 1.ª sorte continuaram a ser hontem de 6$000 por 15 kilos.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE SETEMBRO

Assucar

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1 á 30	17 116
Vapores	1 á 30	2.356
Via-ferrea de Caruarú	1 á 29	597
Animaes	1 á 30	1.742
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 27	12.051
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 28	8 014
Somma		41.876

Algodão

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1 á 30	3.806
Vapores	1 á 30	7.987
Via-ferrea de Caruarú	1 á 29	156
Animaes	1 á 30	5 418
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 27	432
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 28	2.495
Somma		20.294

Navios á carga

Barca norueguense *Union*, para Santos.

Barca nacional *Maria Angelina*, para o Rio Grande do Sul.

Barca nacional *Marinho XI*, para Lisboa.

Barca norueguense *Viva*, para Estados-Unidos.

Brigue norueguense *Hardi*, para Estados-Unidos.

Lúgar norueguense *J. J. Lotz*, para os Estados-Unidos.

Patacho allemão *Antelope*, para Montevidéo.

Conferencia abolicionista

A 20ª conferencia das promovidas pelas sociedades União Federal Abolicionista e Pernambucana Contra a Escravidão terá lugar no dia 2 de Outubro, á 1 hora da tarde, no theatro das Variedades, sendo orador o Illm. Sr. Dr. Antonio Gomes Pereira Junior.

Haverá a parte recreativa do costume.

Secretaria da sociedade Pernambucana Contra a Escravidão, 29 de Setembro de 1887.

Adolpho Guedes Alcoforado,
Secretario.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que fica marcado o prazo de seis mezes, contados da data deste, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente substituto desta faculdade, que se acha vago por ter passado a cathedratico o Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães.

Pelo que todos os pretendentes ao dito lugar, poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permittido fazer por procurador, se estiverem a mais de 20 legoas desta cidade, ou tiverem justo impedimento.

Devem, outrosim, apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro e que estão no goso de seus direitos civis e politicos, isto é, certidão de baptismo, folha corrida no lugar de seus domicilios e mais o diploma de doutor ou bacharel por uma das faculdades de direito do imperio, ou publica fórma justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos que julgarem convenientes, ou como titulo de habilitação ou como provas de serviços prestados ao estado, á humanidade ou á sciencia, dos quaes se lhes passará recibo, tudo de conformidade com os arts. 36 e 37 do decreto n. 1286, de 28 de Abril de 1854 e 111 e seguintes ao de n. 1568, de 21 de Fevereiro de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mesmo Exm. Sr. conselheiro director interino affixar o presente, que será publicado nas folhas desta cidade e nas da côrte.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 1º de Outubro de 1887.—O secretario,

José Honorio B. de Menezes.

Libertação do Recife

Os membros da sociedade dos Microbios, trabalhando pela libertação da cidade do Recife, fazem publico que a datar do 1º de Janeiro de 1888, não cortejarão nem apertarão a mão a quem quer que ainda possua escravos. As listas dos possuidores serão opportunamente publicadas. Podem-se adherir.

Recife, 30 de Setembro de 1887.

Philoxera
Secretario.

Monte Pio dos Voluntarios da Patria

De ordem do Sr. presidente, convido aos senhores socios a comparecerem ás 5 horas da tarde do dia 3, na respectiva séde, para em sessão de assembléa geral tratar-se de negocios de interesse social. Recife, 1 de Outubro de 1887.

O 1º secretario,
Antonio Arthur Moreira de Mendonça.

Navios á descarga

Barca norueguense *P. A. Munch*, carvão de pedra.

Barca sueca *Linda*, farinha de trigo.

Barca norueguense *Ibis*, carvão de pedra.

Barca norueguense *Josva*, carvão de pedra.

Barca norueguense *Kronos*, madeira de pinho

Barca ingleza *Charity*, carvão de pedra.

Barca portugueza *Arcelina*, varios generos.

Barca nacional *Cecilia*, gorduras.

Barca allemã *Germania*, madeira.

Brigue inglez *Talbot*, bacalhão.

Brigue inglez *Wild-Rose*, carvão de pedra.

Lúgar inglez *Wanderer*, varios generos.

Lúgar inglez *Chief*, carvão de pedra.

Lúgar inglez *Countess of Devon*, carvão.

Palhabote inglez *Manzanilla*, xarque.

Patacho nacional *Francolim*, xarque.

Vapor inglez *Carbis*, varios generos.

Vapor inglez *Author*, varios generos.

Vapor nacional *Marinho Visconde*, varios generos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 3 A 8 DE OUTUBRO DE 1887

Assucar refinado (kilo)	175
Assucar branco (kilo)	130
Assucar mascavado (kilo)	73
Alcool (litro)	105
Arroz com casca (kilo)	65
Algodão (kilo)	340
[illegible] (kilo)	1$066
Couros seccos salgados (kilo)	468
Couros seccos espichados (kilo)	522
Couros verdes (kilo)	252
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	800
Café restolho (kilo)	600
Cachaça (litro)	60
Carnaúba (kilo)	333
Caroços de algodão (kilo)	14
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Farinha de mandioca (litro)	30
Folhas de jaborandy	400
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	40
Milho (kilo)	40
Taboados de amarello (duzia)	100$000

Memorial

Aos accionistas da ESTRADA DE FERRO DO RIBEIRÃO AO BONITO foi marcado o prazo de 60 dias, a contar de 4 de Agosto, para realizarem a 7.ª entrada de 10 0/0 de suas acções.

Importação

Hiate nacional « Deus te Guie », entrado de Macáo, em 30 de Setembro e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:

Sal 768 alqueires ao consignatario.

Vapor inglez « Archimedes », entrado de Montevidéo, em 1º de Outubro e consignado a Blackbum Needham & C., manifestou:

Xarque 472 fardos a Maia & Rezende, 435 a Amorim Irmãos & C., 402 a Baltar Oliveira & C.

Exportação

RECIFE, 30 DE SETEMBRO DE 1887

Para o exterior

— No vapor inglez *Portuense*, carregaram:

Para New York, Souza Nogueira & C. 2 caixas com 128 kilos de borracha.

Para o interior

— No patacho inglez *Tibor*, carregaram:

Para Santos, Julio & Irmão 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

Permuta

O Sr. Dr. inspector geral da instrucção publica manda fazer constar ás professoras publicas Anna Cesar de Almeida Pessoa e Camilla do Carmo Torres, esta da cadeira da Imberibeira, e aquella da de Nazareth do Cabo, que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data de sua remoção, afim de assumirem o exercicio de suas cadeiras.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 23 de Setembro de 1887.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa arrenda-se os seguintes predios:

Rua do Bom Jesus n. 13, 3º andar.
Idem idem n. 44, 1º andar e loja.
Idem do Vigario Thenorio n. 22, 1º andar.
Idem idem n. 25, sobrado.
Idem do Marquez de Olinda n. 53, 3º andar.
Idem do Apollo n. 24, 1º andar.
Idem da Moéda n. 4º.
Idem idem n. 47.
Idem idem n. 49.
Idem idem n. 37.
Idem da Lingoeta n. 14, 1º andar.
Becco do Abreu n. 2, 2º andar.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 25 de Maio de 1887.

O escrivão intarino,

COMPANHIA DE EDIFICAÇÃO

Incumbe-se mediante contracto, da construcção e reconstrucção de predios, cujos planos sejam ou não da Companhia, bem como de organisar projectos e orçamentos para quaesquer obras, para o que dispõem de pessoal technico devidamente habilitado.

O escriptorio no largo Pedro II n. 77, 1.º andar, conserva-se aberto em todos os dias uteis das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

IRMANDADE
DE
SS. Sacramento de S. José do Recife

De ordem do irmão juiz, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em o nosso consistorio domingo 2 de Outubro vindouro, pelas 10 horas da manhã, para em mesa geral eleger-se o completo da mesa regedora deste anno.

Consistorio, 29 de Setembro de 1887.

O escrivão
Vieira da Cunha Sobrinho.

Santa casa da misericordia do Recife

Perante a Illma. junta administrativa desta santa casa, pelas 3 horas da tarde do dia 4 de Outubro proximo, será arrendado por tempo de um a tres annos, a quem melhores vantagens offerecer, o predio de um andar e loja n. 24 á rua do Imperador.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife, 28 de Setembro de 1887.

O escrivão interino,
Francisco Gomes Castellão.

— No vapor nacional *Marinho Visconde*, carregou:

Para Penedo, H. Oliveira 8 barricas com 600 kilos de assucar branco.

— No hiate, nacional *Deus te Salve*, carregaram:

Para o Aracaty, J. V. Campello 10 saccos com fio de algodão pesando 250 kilos.

Para Mossoró, S. Nogueira & C. 3 volumes com 242 kilos de assucar branco.

Rendimentos publicos

MEZ DE OUTUBRO

Alfandega

Renda geral:

De 1	65:431$437

Renda provincial:

De 1	6:622$977
	72:054$114

Recebedoria geral

De 1	1:177$596

Recebedoria provincial

De 1	857$869

Recife Drainage

De 1	603$069

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 1º de Outubro foi o seguinte:

Entraram:

42 bois pesando 6,252 kilos, sendo de Oliveira Castro, 27 1/2 ditos de 1ª qualidade e 15 ditos particulares.

317 kilos de peixe a 20 réis	6$340
70 cargas de farinha a 200 réis	14$000
12 ditas de fructas diversas a 300 rs.	3$600
10 taboleiros a 200 réis	2$000
21 Suinos a 200 réis	4$200
Foram occupados:	
24 columnas a 600 réis	14$400
19 compartimentos de farinha a 500 réis	9$500
22 ditos de comida a 500 réis	11$000
50 ditos de legumes a 400 réis	20$000
28 ditos de fazendas a 400 réis	11$200
18 ditos de suino a 700 réis	12$600
11 ditos de tressuras a 600 réis	6$600
10 talhos a 2$	20$000
8 ditos a 1$	8$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	197$440

Preços do dia:

Carne verde de 280 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 240 réis a cuia
Milho de 240 a 320 réis idem
Feijão de 640 a 1$000 idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 71 rezes para o consumo do dia 3? de Setembro.

Sendo: 47 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 24 a diversos.

Embarcações surtas no porto em 1 de Outubro

NACIONAES

Cecilia—consig. á Pereira Carneiro & C.
Francolim—á Amorim Irmãos & C.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Tendo-se nesta data procedido a sorteio para resgate de 263 obrigações garantidas, recahio elle nas dos numeros abaixo mencionados, do que pelo presente se dá sciencia aos possuidores das mesmas.

ns. 1 a 5, 31 a 35, 36 a 40, 41 a 45, 46 a 50, 56 a 60, 66 a 70. 431 a 435, 481 a 485, 491 a 495, 578 a 580, 586 a 590 596 a 600, 606 a 610, 621 a 625, 626 a 630, 646 a 650, 671 a 675, 696 a 700, 711 a 715, 716 a 720, 721 a 725, 736 a 740, 741 a 745, 746 a 750. 756 a 760, 766 a 770, 776 a 780, 781 a 783, 886 a 887, 956 a 960, 961 a 965, 971 a 975, 986 a 990, 996 a 1000, 1004 a 1005, 1006 a 1010, 1011 a 1015, 1016 a 1020, 1036 a 1040, 1046 a 1050, 1051 a 1055, 1056 a 1060, 1111 a 1115, 1131 a 1135, 1136 a 1140, 1326 a 1330, 1331 a 1333, 1384 a 1385, 1391 a 1395, 1396 a 1400, 1401 a 1405, 1406 a 1410, 1411 a 1415, 1421 a 1425, 1556 a 1558.

Escriptorio da Companhia Pernambucana, 30 de Setembro de 1887.

O gerente,
Clemente Lima.

Club Internacional de Regatas

Transferencia de Regata

De ordem do conselho administrativo, communico aos senhores socios que, por motivos assás imperiosos, foi transferida para o dia 16 de Outubro proximo futuro, a regata que este club pretendia dar no dia 2 do mesmo mez.

Secretaria do Club Internacional de Regatas, 30 de Setembro de 1887.—O 2º secretario,

Alfredo B. R. Borges.

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos Feitos da Fazenda Lindolpho Hisbello Correia de Araujo, se venderá no dia 7 do vindouro mez de Outubro, ás 11 horas da manhã, depois da audiencia, os bens seguintes:

A casa terrea grande assoalhada, sita no lugar denominado das Barreiras, na cidade de Olinda, com tres janellas de frente e um portão de madeira ao lado, e no andar superior duas portas tambem na frente com varanda de ferro, avaliada por 800$000, pertencente a Henrique Ferreira Pontes.

Outra casa terrea n. 32, sita á rua de Visconde de Pelotas, antiga do Aragão, freguezia da Boa-Vista, com uma porta e duas janellas na frente, avaliada por 2:000$, pertencente a Manoel Paulo de Albuquerque.

Outra dita n. 27, sita á rua de S. João, freguezia de S. José, avaliada por 1:600$000, tambem pertencente ao mesmo Manoel Paulo de Albuquerque, sendo todas penhoradas e levadas á praça para pagamento da Fazenda Nacional e custas.

Recife, 27 de Setembro de 1887.

O solicitador da Fazenda Nacional,
Luiz Machado Botelho.

Companhia de Edificação

Esta companhia compra terrenos, preferindo os situados no bairro da Boa Vista, Magdalena, Fernandes Vieira, Afflictos, rua do Principe, Caminho Novo, Mondego, Riachuelo, Capunga e Manguinho.

Quem os tiver para vender, queira apresentar suas propostas no escriptorio da mesma companhia sito ao largo de Pedro II antigo do Collegio n. 77 1º andar.

Recife, 22 de Setembro de 1887.

Ricardo Menezes, gerente

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral das obras publicas e de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia de 12 de Agosto do corrente anno, faço publico que no dia 15 de Outubro proximo, ao meio dia, na mesma repartição, recebe se propostas para a obra dos reparos precisos no açude publico da comarca de Flores, orçados em 3:781$200.

O orçamento e clausulas especiaes do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados por aquelles que pretenderem arrematar a mesma obra, de accordo com o que dispõe os arts. 70 á 73, 89 e 90, 92, 97 á 101, 106, 115 e 116 do regulamento de 20 de Junho do corrente anno.

Secretaria da repartição das obras publicas de Pernambuco, em 23 de Agosto de 1887.

O engenheiro secretario,
Joaquim Gomes de Oliveira e Silva.

Giquiá—á Companhia Pernambucana.
Jaguaribe—á Companhia Pernambucana.
Lamego—(canhoneira de guerra).
Marinho XI—consig. á José da S. Loyo & Filho.
Maria Angelina—á Loyo & Filho.
Marinho Visconde—á Domingos Alves Matheus.
Mandahú—á Companhia Pernambucana.

ESTRANGEIRAS

Alliance—(corveta de guerra).
Antelope—consig. á G. Perman.
Archimedes—á Saunders Brothers & C.
Author—á Johnston Pater & C.
Arcelina—á Amorim Irmãos & C
Caridad—á ordem.
Charity—á Henry Forster & C.
Carbis Bay—á Wilson Sons & C.
Christina—á H. Lundgrin & C.
Countess of Devon—á Livramento & C.
Culdoon—á ordem.
Darpa—á ordem.
Germania—á Borstelman & C.
Hardi—á Wilson Sons & C.
Hosten—á ordem.
Humboldt—á Saunders Brothers & C.
Ibis—á Wilson Sons & C.
Josva—á ordem.
Jorgen J. Lotz—á ordem.
Justine H. Ingesoll—á Herman Lundgrin & C.
Kronos—á Herman Lundgrin & C.
Kaffir Chief—á Companhia do Beberibe.
Linda—á Henry Forster & C.
Manzanilla—á Francisco R. P. Guimarães.
Mario—á Amorim Irmãos & C.
Nina—á ordem.
New-Dominiu—á ordem.
P. A. Munch—á Henry Forster & C.
Portuense—á Johnston Pater & C
Pallos—á Johnston Pater & C.
Rusoer—á Wilson Sons & C.
St. Joseph—á Niemeyer Cahn & C.
* Tiber—á Saunders Brothers & C.
Talbot—á Johnston Pater & C
* Tabor—á Hermann Lundgrin & C.
Union—á H. Lundgrin & C.
Vibilia—á Herman Lundgria.
Viva—á Wilson Sons & C.
Wanderer—á Fonseca Irmãos & C.
Wild Rose—á Wilson Sons & C.

O signal * indica ter a embarcação sahido

Vapores á entrar

DOS PORTOS DO SUL

Santos—amanhã.
Ville de Bahia—a 4
Guahy—a 4.
Pará—a 7.
John Elder—a 10.
Tamar—a 14.
Espirito Santo—a 17
Congo—a 19.
Alliança—a 22.
Maranhão—a 26.
Neva—a 29

DOS PORTOS DO NORTE

Manáos—amanhã.
Pernambuco—a 13.
Camillo—a 23.

DA EUROPA

Niger—a 4.
Trent—a 10.
La Plata—a 24.

DO HAVRE

Ville de Santos—a 5.

DE NEW YORK

Alliança—hoje
Advance—a 25.

IRMANDADE
DE
Nossa Senhora do Bom Parto, erecta na igreja de S. José de Riba-mar

De ordem da mesa regedora são convidados os irmãos que se acham no goso dos seus direitos, a comparecerem em nosso consistorio no dia 2 de Outubro, ás 9 horas da manhã, afim de proceder-se a eleição dos novos funccionarios que teem de administrar o anno compromissal de 1887 a 1888, assim como manda o artigo 48 do capitulo 11º do nosso compromisso.

Consistorio da irmandade de N. S. do Bom Parto, 29 de Setembro de 1887.

Bernardo Luiz Ferreira
Secretario interino.

— De ordem do Sr. Dr. Inspector faço publico que no dia 13 de Outubro proximo irá a praça perante a Junta deste Thesouro a cobrança do dizimo vaccum, cavallar e muar nos municipios de Panellas e Bonito, durante o triennio de Julho de 1887 a Junho de 1890, servindo de base a renda annual de 590$000, além de 6 % do imposto addicional sobre esta quantia.

Os concurrentes deverão habilitar-se perante a referida Junta na forma regulamentar.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 13 de Setembro de 1887.

Lindolpho Campello

Companhia do Beberibe

Previne se ao publico de que na semana proxima vindoura se começará a fazer o fornecimento d'agua ás casas pelo novo systema, na segunda secção, entre Monteiro e Parnameirim. As antigas pennas serão mudadas pela companhia até a entrada da casa, onde se collocará o hydrometro.

Aquellas pessoas que quizerem obter penna d'agua devem dirigir-se a este escriptorio para assignar o respectivo contrato.

Distribue-se o novo regulamento de pennas d'agua.

Recife, 27 de Setembro de 1887.

Cecilliano Mamede Alves Ferreira
Director gerente.

Abandono de cadeira

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço sciente ao Sr. Dr. Pedro da Cunha Souto Maior, para que dentro do prazo de que trata o art. 174 § 1º do Reg. de 6 de Fevereiro de 1885, e a contar do decimo quinto dia da publicação deste edital, na forma do § 2º do citado artigo e regulamento, responda ao officio abaixo transcripto, que lhe foi enviado pelo regedor interino do Gymnasio Pernambucano:

« Gymnasio Pernambucano em 9 de Setembro de 1887.—Illm. Sr. — Communico a V. S., como me cumpre, que o professor da cadeira de lingua italiana deste instituto, Dr. Pedro da Cunha Souto Maior, sem ter participado causa alguma attendivel e justificavel deixou o exercicio de sua cadeira desde o dia 3 de Agosto proximo findo, data em que terminaram as duas licenças que lhe foram concedidas por portarias da presidencia da provincia de 16 de Fevereiro e 17 de Maio do corrente anno. Parece á esta regedoria que o mencionado professor incorreu na pena do § 3 parte II do art. 169 do regulamento de 6 de Fevereiro de 1885.

« Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante, muito digno inspector geral da instrucção publica.—Servindo de regedor, Celso Tertuliano F. Quintella. »

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 28 de Setembro de 1887.

O secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Diligencias de Olinda

Horario

Part. Olinda	Cheg. Asylo	Part. Asylo	Cheg. Olinda	Numero de diligencias
6.25	6.45	6.45	7.05	1
7.25	7.45	7.45	8.05	2
8.25	8 45	8.45	9.05	2
9.25	9.45	9.45	10.05	2
10.25	10.45	10.45	11.05	1
12.25	12.45	12.45	1.05	1
2.20	2.40	2.40	3.00	2
3.20	3.40	3.40	4.00	2
4.20	4.40	4.40	5.00	2
5.20	5.40	5.40	6.00	2
6.20	6.40	6.40	7.00	2
7.40	8.00	8 00	8.20	1
8.40	9.00	9.00	9.20	1
9.40	10.00	10.00	10.20	1

Preços

Recife á Olinda e vice-versa inclusive o bond	300 rs.
Meninos até 12 annos inclusive o bond	200 rs.

Vapores á sahir

Marinho Visconde—amanhã, ás 4 horas da tarde, para Bahia e escala.

Santos — amanhã, á 1 hora da tarde, para Hamburgo e escala.

Alliança—amanhã, ás 5 horas da tarde, para Rio de Janeiro e escala.

Ville de Bahia — a 4, ao meio dia, para o Havre.

Niger — a 4, á 1 hora da tarde, para Rio de Janeiro e escala.

Navios á entrar

Andreas—de Cardiff.
Amal—do Rio de Janeiro.
Bine Bird—de Darien.
Concordia—de New-Castle.
Catherine—de Cardiff.
Cato—de Cardiff
Fanny—de Liverpool.
Loyo—do Rio Grande do Sul.
Marie—do Rio de Janeiro.
Marietta—do Rio Grande do Sul.
Marinho I—do Rio Grande do Sul.
Mette Kathrine—do Rio Grande do Sul.
Presidente—do Rio de Janeiro.
Positivo—do Rio Grande do Sul.
Rose of Devon—de Cardiff.
Stella—de Liverpool.
Teixeirinha—do Rio Grande do Sul.
Temeraria—do Porto.
Taborda—do Rio Grande do Sul.
Voyager—de Cardiff.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 1 de Outubro

Buenos-Ayres e escala—15 dias, vapor inglez « Archimedes, » de 986 toneladas, commandante W. P. Ballantine, equipagem 32, carga varios generos; a Saundrs Brothrs & C.

Rio Grande do Sul—18 dias, lúgar portuguez « Mario, » de 238 toneladas, capitão José Manoel Coelho, equipagem 10, em lastro; a Amorim Irmãos & C.

Montevidéo—19 dias, lúgar inglez « Culdoon, » de 398 toneladas, capitão Thomaz Carland, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Rio Formoso e Tamandaré—8 horas, vapor nacional « Mandahú, » de 222 toneladas, commandante Pedro Nolasco, equipagem 18, em lastro; a Companhia Pernambucana.

Bahia—3 dias, corveta americana « Alliance, » de 615 toneladas, commandante capitão de fragata M. Gregor, equipagem 149, carga munições de guerra; ao consul americano.

Bahia—2 dias, vapor inglez « Humboldt, » de 1059 toneladas, commandante « Grimes, equipagem 32, carga varios generos; a Saundrs Brotgers & C.

Sahidos no mesmo dia

Parahyba—Lúgar norueguense « Tabor, » capitão S. Ovie, em lastro.

New-York—Patacho inglez « Tiber, » capitão Charles Vineo, carga assucar.

Aracaty—Hiate nacional « Deus te Salve, » mestre Antonio Jorge do Nascimento, carga varios generos.

Observação

Procedente de Cardiff, fundeou no Lamarão a barca ingleza « Rose of Devon, » a qual não communicou com a terra.

ILEGÍVEL

Thesouraria de Fazenda

Pagamento de costuras

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que no dia 2 do proximo mez de Outubro (segunda-feira), ás 11 horas da manhã, serão pagas no Arsenal de Guerra as peças costuradas para o mesmo, durante a primeira quinzena do mez de Setembro expirante.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 29 de Setembro de 1887.—O secretario,

Luiz Emygdio P. da Camara.

COMPANHIA DE EDIFICAÇÃO

Tem sempre a venda:

Tijolos grossos communs	18$
Ditos formato inglez	16$
Ladrilhos diversos	30$
Ditos quadrado grande	35$
Telhas communs	35$

Tijolos tubulares de diversos formatos, telhas francezas, cristas para cumieira, cannos, curvas e cotovellos de diversas dimensões.

Para vendas e encomendas exclusivamente no escriptorio da companhia no largo de Pedro II, n. 77, 1.° andar, das 9 horas da manhã ás 4 horas da tarde.

Telephone 358

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do imperador nº 29, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Manoel Antonio da Silva Oliveira, e quando for preciso o Sr. Antonio Marques Carvalho.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passado em talões carimbados e firmados pelo gerente sem o que não terão valor algum.

George Windsor,
Gerente

BANCO INTERNACIONA DO BRASIL

Capital	**20,000:000$**
Idem realisado	**10,000:000$**

A caixa filial d'este Banco funccionando temporariamente á rua do Commercio n. 38, saca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro:

Londres	s/—N. M. Rothschil & Sons.
Paris	» De Rothschild Frères.
Hamburgo, Berlim, Bremente, Frankfurt s/ Main	» Deutsche Bank.
Antuerpia	» Banque d'Anvers.
Roma, Genova, Napoles, Milão e mais 340 cidades de Italia	» Banca Generale e suas agencias.
Madrid, Barcelona, Cadiz, Malaga, Tarragona, Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias	» Banco Hypotecario de Espana e suas agencias.
Lisbôa, Porto e mais cidades de Portugal e ilhas	» Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos-Ayres, Montevidéo	» English Bank of the River Plate, Limited.
Nova York	» G. Amsink & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros razão de 2% ao anno e por lettras a prazo a juros convencionados.

O gerente,
William M. Webster

Expedição de malas terrestres

O administrador faz publico que do 1º de Outubro por diante, a expedição de malas postaes para a cidade de Garanhuns será feita diariamente pelo prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S Francisco, podendo a correspondencia ser posta nesta administração até 4 horas da tarde, ou na agencia de Cinco Pontas até 8 horas da manhã do dia da partida do trem.

Correio de Pernambuco, em 29 de Setembro de 1887.—Affonso do Rego Barros.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria se faz publico a quem interessar possa, que em os domingos, dias santificados e feriados o expediente do serviço funerario attinente a esta Santa Casa será dado em casa da residencia do respectivo empregado, á rua da Conceição n. 5.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 1º de Outubro de 1887.

O escrivão interino,
Francisco Gomes Castellão

THEATRO SANTO ANTONIO

COMPANHIA DRAMATICA

HOJE, 2 DE OUTUBRO

INTRANSFERIVEL

Grande espectaculo

Em favor da viuva de **FRANCISCO DE PAULA SANTOS**

Depois de uma brilhante symphonia pela orchestra, sob a direcção do habil maestro ANTONIO MARTINS, subirá a scena a espirituosa comedia, em 1 acto, do Dr. Affonso Olindense

Guerra ás mulheres

desempenhada pelos artistas Affonso de Oliveira, Lyra e D. Herminia Coimbra.

Seguir-se-ha pelo amador Julio, em obsequio a beneficiada a chistosa scena comica, original do pranteado autor e actor comico brazileiro SOUTO MAIOR, denominada

A CORRESPONDENCIA

Finalisará o espectaculo com a 1ª e unica representação, nesta época, da muito applaudida e sempre desejada comedia em 3 actos, traducção portugueza de RANGEL DE LIMA, intitulada.

Môços e velhos

na qual tomam parte as actrizes DD. Edelvira Lima, Amelia Penedo e os artistas Antonio Coimbra, Affonso de Oliveira e Teixeira.

Uma excellente banda de musica, que gentilmente se presta á beneficiada, tocará nos intervallos escolhidas peças de seu vastissimo repertorio.

Uma commissão em nome da beneficiada, irá n'um dos intervallos, comprimentar as Exmas. familias que acceitaram ingressos para esta festa de caridade.

A beneficiada agradece, desde já, ao amador JULIO, e bem assim a sociedade musical, o seu valiosissimo concurso.

O pequeno resto de bilhetes, na bilheteria do theatro, no dia do espectaculo.

Começará ás 8 1/2 horas da noite.

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—RUA DO BOM JESUS—N 7

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY

Saunders Brothers & C.

COMPANHIA DE SEGUROS

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos.....	1,110:000$000
Terrestres,..	316:000$000

44—Rua do Commercio

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO

North British & Mercantile

CAPITAL

2:000.000 de libras sterlinas

AGENTES

Adomson Howie & C.

em casa do
SR. JOHN H. BOXWELL
Rua do Commercio n. 426.

NORTHERN

de Londres e Aberdeen

Posição financeira (Dezembro 1885)

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
De premios contra fogo		577,330
De premios sobre vidas		191,000
De juros		132,000

O AGENTE,
John. H. Boxwell

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapores sobre as casa do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

COMPANHIA IMPERIAL DE SEGUROS CONTRA FOGO

— EST: 1803 —

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos

CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5—*Rua do Commercio*—N. 5

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 8

RUA DO COMMERCIO N. 26 1º ANDAR

MARITIMOS

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Niger

Commandante Baule

Espera-se da Europa até o dia 4 de Outubro, seguindo depois da demora de costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclam ações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty e Ceará

vapor Jaguaribe

Segue no dia 5 de Outubro, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete John Elder

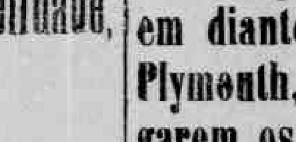

Espera-se dos portos do sul até o dia 10 de Outubro seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Este paquete e os que d'ora em diante seguirem tocarão em Plymouth, o que facilitará chegarem os passageiros com mai brevidade a Londres.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N 14

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Bahia

Commandante Sebire

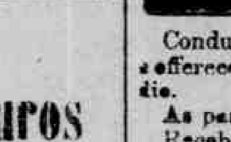

Espera-se dos portos do sul até o dia 3 de Outubro seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete: trata-se com o

O vapor Ville de Santos

Commandante Henry

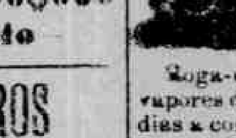

E' esperado da Europa até o dia 5 de Outubro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO—9

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Trent

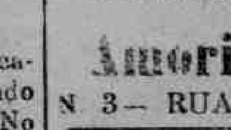

E' esperado da Europa no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Macció, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—RUA DO BOM JESUS N. 3

United States & Brasil M. S. S. C

O vapor Alliança

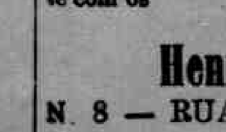

Espera-se de New-port-News, até o dia 2 de Outubro, o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—RUA DO COMMERCIO—N. 8
1º andar

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

Macció, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Marinho Visconde

Commandante Pereira

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 3 de Outubro, as 4 horas da tarde. Recebe carga unicamente até ao 1/2 dia do dia 3.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Santos

E' esperado dos portos do sul até o dia 3 de Outubro e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Para passageiros, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
RUA DO COMMERCIO N. 5
1º andar

Vapor sueco Tyr

E' esperado de Villa-Nova, até o dia 4 de Outubro, este excellente vapor, o qual depois de pequena demora regressará para o mesmo porto até Penedo.

Para passagens, fretes,, etc. tracta-se na

Praça do Corpo Santo n. 6
1º andar

Porto por Lisboa

Com destino aos portos indicados segue com brevidade a barca nacional *Marinho XI*; para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Grande Riodo Sul

Segue com brevidade para o porto acima a barca nacional *Maria Angelina*: para o resto da carga que lhe falta trata se com José da Silva Loyo & Filho.

LEILÕES

Segunda-feira, 3, o de pianos, mobilias, quadros e muitos outros moveis, na rua do Marques de Olinda n. 52

— Terça-feira, 4, o de 1 cofre de Milner, carteiras e armações do armazem dos Srs. Mendes & Pereira, em liquidação.

— Quarta-feira, 5 o de fazendas, miudezas, chapéos, sabonetes, couros e outros muitos artigos existentes no armazem da rua do Marques de Olinda n. 52.

Leilão

Segunda feira, 3 de Outubro

A's 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

CONSTANDO

de 4 pianos, moveis, louças, vidros, espelhos, jarros, candieiros, resmas de papel para saccos, ditas de côres, cognac, vinhos, genebras, manteiga, sardinhas, charutos, posteiras e outros objectos.

Leilão

de um piano, 1 mobilia, 1 lustre para kerosene, 1 pendente a gaz, 1 lustre de crystal para gaz carbonico, 12 arandellas para velas, 4 quadros com paisagens, cadeiras para piano, 2 redomas, 1 secretaria, 1 serafina, 1 rico quadro á cera, uma cama franceza de jacarandá, 1 toilet, 2 commodas, marquezão, 1 berço, 1 cabide, 2 camas para meninos e 2 machinas de costura.

Uma boa mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 guarda-comida de arame, 1 quartinheiro, 12 cadeiras, 4 quadros, 1 relogio, copos, calices 1 tapete de côro ferro de sala e outros objectos de casa de familia.

Segunda feira 3 de Outubro

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

Na rua do Marquez de Olinda n. 52

Em continuação

venderá o mesmo agente um cofre novo com 2 portas, 1 armação ingleza, 2 fiteiros envidraçados para fazendas, 1 carteira, 1 prensa de copiar e outros objectos de escriptorio.

Leilão

Agente Britto

De uma armação de amarello envernizada e envidraçada, com utensilios e 1 pipa arqueada, na casa á travessa do Peixoto n. 45, propria para qualquer principiante; garante-se a casa.

Segunda-feira, 3 de Outubro

A's 10 1/2 horas

Leilão

Do sobrado de tres andares n. 51

Terça feira 4 de Outubro

A's 11 horas

Rua do Imperador n. 22

O agente Stepple, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz privativo de orphãos e ausentes, a requerimento de Napoleão Olympio Prates, inventariante dos bens da finada Maria Isabel de Oliveira, levará a leilão o sobrado acima, em solo proprio a rua do Bom Jesus n. 51.

Desde já os seus pretendentes podem ir examinar o dito sobrado, e para qualquer informação o mesmo agente dará.

Agente Pestana

Leilão

Da armação, generos e utencilios da taverna, sita á rua do Bom Jesus n. 27, outr'ora da Cruz.

Terça feira. 3 de Outubro

A's 11 horas

O agente Pestana, autorisado venderá em um ou mais lotes, a armação e generos da taverna alludida, bastante afreguezada.

Leilão

De 1 cofre de Milner, perfeito, 1 repartimento de escriptorio, 2 estrados grandes. 1 armação ingleza, 1 armario grande envidraçado, 1 carteira e mocho, mesas para fazendas e objectos de escriptorio, em liquidação.

Terça-feira, 4 do corrente

As 11 horas

Mendes & Pereira (em liquidação) fazem leilão por intervenção do agente Pinto, da armação, cofre, prova de fogo, armarios, carteiras e mais pertences do escriptorio e armazem da rua do Marquez de Olinda n. 53.

Leilão

De moveis e louça

SENDO:

Uma mobilia de amarello com 18 cadeiras de guarnição, 2 ditas de balanço, 2 ditas de braços, 2 consolos, 1 mesa redonda e 1 sofá, 4 lanternas, 1 guarda-vestido de amarello, 2 marquezões, 1 marqueza, 2 bancas de amarello, 1 dita com 2 gavetas, 1 mesa grande de amarello para jantar, cadeiras avulsas, 1 apparelho de porcelana para chá, louça de jantar, vidros, bahús e outros muitos moveis.

Terça-feira, 4 de Outubro

A's 11 horas

Na casa n. 1 do becco do Veras

O agente Martins fará leilão por conta de quem pertencer dos moveis acima, ao correr do martello.

Agente Burlamaqui

3.º leilão

(Definitivo)

Das casas e terrenos em Afogados, espolio de Manoel de Carvalho Moura

QUARTA FEIRA, 5 DE OUTUBRO

No armazem á rua do Imperador n. 49

O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de ausentes, a requerimento do consulado de Portugal, levará a leilão as casas terreas e terrenos seguintes:—as casas terreas ns. 28, 68 e 72 á rua Direita dos Afogados, uma dita á rua de Santa Rita Velha n. 71, as casas ns. 2, 23, 27 e metade da casa n. 21 á rua de Motocolombó, ditas á rua do Maxixe ns. 1, 4 e 18, uma dita á rua do Bom Gosto n. 56, uma dita no becco do Quiabo n. 52, ditas á rua de S. Miguel de ns. 10 e 10 A, uma dita na mesma rua n. 25 e outra dita na travessa de S. Miguel n. 25, um terreno á rua de S Miguel, occupado por José Ferreira Campos, um dito na mesma rua por Maria Ignacia da Paz, um dito dito pelo Barão de Serinhãem, um dito em Motocolombó por Manoel Ferreira Escobar, um dito dito na travessa de S. Miguel, por herdeiros do Dr. Elviro de Moraes Carvalho, um sitio em Boa-Viagem á rua da Gamelleira, e em continuação um sobrado de dous andares á rua Direita de Afogados n. 18.

Leilão

De fazendas, miudezas, sabonetes, chapéos para homens e senhoras, couros, lanternas para carros e machinas de costura

Como sejam

Atoalhados de linho, creguelas, merinós, casemiras, pannos, damascos, pannos para rede, chales, lenços, gravatas, colchas e redes.

Fitas de debrum, chiquitos, botões da madreperola, meias, sabonetes, escovas para dentes e muitas outras miudezas.

Lanternas para carros, cabeçadas inglezas, loros, rabichos, pellicas, camurça, carneiras, charlote, castores, brilhantinas para sapatos e outros objectos para selleiros.

Quarta-feira 5 de Outubro

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 52

O agente Pinto levará a leilão, por liquidação, as fazendas, miudezas e mais artigos acima mencionados, existentes no armazem da rua do Marques de Olinda n. 52.

Agente Burlamaqui

2º leilão definitivo

Quinta-feira 6 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua [illegible] erador n. 22

Do importante [illegible] á rua do Visconde de Itaparica sob n. 101, outr'ora rua do Apollo, e servindo de base o preço obtido no primeiro leilão de 13:100$050.

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, venderá em leilão o predio acima, a requerimento de José Ferreira da Silva, inventariante dos bens deixados pela finada D. Carlota Joaquina de Carvalho, para occorrer as despezas judiciaes e pagar dividas passivas e legados do espolio. Os Srs. pretendentes poderão desde já examinar o referido predio.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 55$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Compra-se uma casa terrea na rua da Assumpção ou Santa Cecilia; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 3, loja.

— Precisa-se de uma perita cosinheira que vá comprar e que durma em casa; rua de Joaquim Nabuco n. 9, Capunga.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado á rua do Hospicio n. 61, muito fresco, bonita vista e commodos para familia, com agua gaz e apparelho para limpesa; a tratar no 1º andar.

— Aluga-se a casa terrea com grande quintal á rua Vidal de Negreiros n. 127, a de n. 82 no pateo do Terço com sotéa externa, e a da rua Imperial n. 196, todas em estado de limpesa; a tratar na rua de S Jorge (Pilar) n. 56, taverna

— Engomma-se com muita perfeição; na rua do Bom Jesus das Creoulas n. 6.

— **Criado.** Precisa-se de um; no largo da Penha n. 33.

— Cestas de vime de todos os tamanhos, para compras.

— Araruta a mais especial que vem ao nosso mercado, propria para alimentação de crianças.

= Abanos, teem grande porção e vendem mais barato que em outra qualquer parte; no armazem Confederação do Norte, de Martins Pires & C. á rua estreita do Rosario n. 1.

= Aluga-se o 2 andar n. 31 e o 1º andar e armazem n. 39 á rua do Imperador; as chaves no armazem do Guimarães na esquina.

— Precisa se de uma ama para cosinhar para pequena familia; na rua da Aurora n. 155.

— Precisa-se de um criado livre, para casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Aluga-se a casa do pateo de S. Pedro Novo em Olinda n. 2, muito fresca e grande, para familia grande, tem gaz e agua quando lá está pessoa que se trate; a tratar na rua do Marquez do Herval n. 23.

— ALUGA-SE uma casa em Santo Amaso, rua do Lima. n. 30, propria para familia grande ou collegio. Tem 7 salas, 15 quartos, agua e gaz encanado, apparelho e quintal: a tratar na lytographia de J. E. Purcell, rua Marquez de Olinda n. 8.

— Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia, que durma em casa; a tratar na rua Nova n. 39, loja.

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar em casa de familia: na rua Duque de Caxias n. 14 se dirá.

Torre

Aluga-se um sitio com casa, caiada e pintada de novo, que dispõe de bastantes commodos, ao lado da taverna do Sr. Antonio; a tratar com o Sr. Alfredo Leal, casa fronteira ao mesmo sitio, ou no largo do Corpo Santo n. 4

Para acabar!

Os seguintes artigos:

Madapolão americano, com 1 metro de largura, de 14$000 a 7$000.

Algodão marca T de 6$500 a 5$000.

Bramante de linho, com 10 palmos, de 2$800 a 2$000.

Dito de algodão, de 1$600 a 1$200.

Atoalhado com lindos desenhos, de 1$800 a 1$300.

Lenços, diversas côres, de 1$000 a duzia a 320 rs.

Linon escossez de 200 a 120 rs.

Setinetas de quadrinhos e lavradas, imitação de seda, de 400 a 240 rs. o covado.

Linon de todas as côres, de 160 a 100 rs.

Guardanapos de 4$000 a duzia por 2$000.

Lenços de linho de 6$500 a duzia a 4$000.

Sedas de listras de 1$500 a 800 rs. e 1$000.

Babados bordados de 1$500 e 2$000 a 800 rs. e 1$000.

Toalhas alcochoadas de 4$000 a 2$200.

Cambraia victoria, com pequeno toque de mofo, de 4$000 a 2$500

Córtes de cambraia bordada, de 8$000 e 9$000 a 4$500 e 5$000.

Babetes com lindos desenhos de 3$000 a duzia a 1$200.

Grande pechincha em camisas para homem, de 50$000 e 60$000 a 36$000, 40$000 e 45$000 a duzia.

Surá com 1 metro de largura, de 800 a 320 rs.

Córtes a Maria Stuart de 10$000 a 4$000.

Um completo sortimento de casemiras de 1$000, 1$500, 2$000, 3$000, 3$500, 4$000, 5$000 e 6$000.

Assim como um grande numero de artigos que deixamos de mencionar e que vendemos com os mesmos abatimentos.

Grande quantidade de retalhos de todas as qualidades.

Loja das Estrellas

56—RUA DUQUE DE CAXIAS—56

Telephone n. 210

Plantas e sementos de cacáo e café da Liberia

No caes 22 de Novembro, armazem da boia amarella n. 36, vende-se sementes e plantas de cacáo de differentes tamanhos, que alem de produzirem ricos fructos são tão formosas pela variedade de cores, que se prestam a ser collocadas em jardim. Neste mesmo armazem ha sementes de café da Liberia, muito saboroso, e produz em todo o terreno continuadamente depois de tres annos, suas flores alvas como neve á fórma de estrellas e aromaticas como jasmim, produz fructo cerca de uma arroba por pé, na maior grandura até dez metros, dizem os possuidores que estão arrependidos por não terem logo plantado muito; destas duas arvores do ouro, na mesma casa ha methodos para o plantio aperfeiçoado.

Bons moveis

Uma pessoa que tem de retirar-se para fóra da cidade, quer dispor de alguns moveis bons e perfeitamente conservados, quer de jacarandá, quer de amarello: quem precisar dirija-se ao pavimento terreo do predio n. 6 do pateo do Collegio ou praça de Pedro II, que ahi se dirá com quem se póde tratar. Os moveis são, alem de outros, mobilia moderna de jacarandá entalhada e com consolos de tampo de pedra marmore, toilette de jacarandá, guarda-louça de amarello envidraçado, guarda-roupa para homem, mesa elastica para jantar com cinco taboas, bidet e quadros.

Aos Srs. agricultores

Theodulo Brochetou, unico representante da conhecida casa Mariolle Pinguet, de França, offerece seus serviços aos Srs. agricultores para a montagem de engenhos centraes, refinações, e destillações, por preços os mais commodos.

Para quaesquer informações ou trato queiram dirigir-se a Usina Pinto, em Ribeirão, onde o encontrarão sempre as suas ordens.

Qualquer encommenda necessaria para a safra de 1888 deve ser feita até o fim de Dezembro proximo.

Ao commercio

Auguste Labille avisa ao commercio e a quem interessar possa, que nesta data assumio exclusivamente a gerencia de todos os negocios de sua casa commercial, ficando assim revogada a procuração que em data de 7 de Maio de 1880 deu aos seus empregados os Srs: Leonardo Schuler, Manoel Luis Alves Vianna e Joaquim Gonçalves dos Santos, para gerirem os negocios da mesma casa.

Recife, 1º de Outubro de 1887.

Auguste Labille.

ACABOU-SE A ASMA — PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

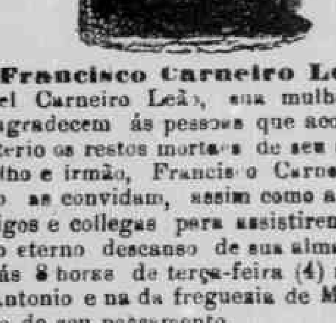

Francisco Carneiro Leão

Manoel Carneiro Leão, sua mulher e filhos, muito agradecem ás pessoas que acompanharam ao cemiterio os restos mortaes de seu sempre lembrado filho e irmão, Francisco Carneiro Leão; e de novo as convidam, assim como a seus parentes, amigos e collegas para assistirem as missas que pelo eterno descanso de sua alma serão celebradas ás 8 horas de terça-feira (4) na matriz de Santo Antonio e na da freguezia de Muribeca, setimo dia de seu passamento.

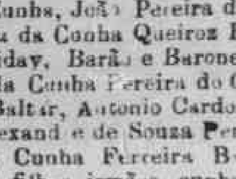

José Pereira da Cunha

Maria Cecilia Martins da Cunha, Anna Martins da Cunha, Claudio Pereira da Cunha, Firmino Pereira da Cunha, João Pereira da Cunha (ausentes), Thereza da Cunha Queiroz Fonseca, Maria Emilia Halliday, Barão e Baroneza de Nazareth, Mathilde da Cunha Pereira do Carmo, Francisca Ferreira Baltar, Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca, Alexandre de Souza Pereira do Carmo, Antonio da Cunha Ferreira Baltar e José Ferreira Baltar, filhos, irmãos, cunhados e sobrinhos, agradecem a todas as pessoas que se dignaram comparecer ao enterro de seu pai, irmão, cunhado e tio José Pereira da Cunha e de novo convidam para assistir a missa do 7º dia que terá lugar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 5 do corrente.

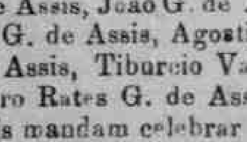

Guilhermina Custodia Alves de Assis, Maria dos Anjos Guilhermina de Assis, Cosme Damião G. de Assis, João G. de Assis, Pantaleão Sergio G. de Assis, Agostinho Theodorico G. de Assis, Tiburcio Valeriano G. de Assis Pedro Rates G. de Assis e Francisco de Assis mandam celebrar missas por alma de sua sempre chorada filha e irmã, **Guilhermina Alves da Silva**, 2º anniversario de seu fallecimento, na igreja de S. José de Riba-Mar terça-feira 4 de Outubro, ás 7 horas da manhã; para assistirem este acto de religião e caridade, convidam aos parentes e pessoas de amisade, por cujo acto proprio das almas bem formadas, antecipam-se em manifestar sua eterna gratidão.

ILEGÍVEL

Cavallos de carro

O Barão de Petrolina, tendo de retirar-se desta cidade, vende barato uma excellente parelha de cavallos de carro, a ver em sua chacara á rua do Conde da Boa-Vista n. 45.

Ao commercio

Anda por ahi um industrioso que dizendo-se caixeiro do abaixo assignado tem ido a diversos estabelecimentos commerciaes fazer compras a credito, previno que os unicos compradores é o abaixo assignado, ou meu irmão Luiz José Salgado.

José Luiz Salgado.

AS
Enfermidades Secretas
BLENORRHAGIAS
GONORRHEAS
FLORES BRANCAS
CORRIMENTOS
recentes ou antigos são curados em poucos dias em segredo, sem regimen nem tisanas, sem cancer nem molestar os orgãos digestivos, pelas
PILULAS
e injecção de
KAVA
DO DOUTOR FOURNIER
Cada Pilula tem gravado Kava Fournier
PILULAS, 5 FR. — INJECÇÃO, 4 FR.
PARIS, 22, Place de la Madeleine
Medalha de OURO, Paris 1885

Agua de caju' pura
Unico deposito
Pedro Vitêllo & C,
Rua do Imperador n. 81

— Para conservar a belleza da mocidade, fino e agradavel pó Candôr.

Aromatico extracto Guerlaind

Util agua dentrifica para conservar os dentes e evitar dores dos mesmos.

AS INTERESSANTES CRIANÇAS

Grande variedade em bebes de todos os tamanhos.

PARA BORDADOS

Completo sortimento de seda frouxo, lãs de todas as cores, frocos de seda, bonitos desenhos coloridos para bordados, papel Bristol. Pedimos a preferencia para a casa de confiança de Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias, Nova Esperança.

VERMIFUGE COLMET
CHOCOLATE com SANTONINA
INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS
Este **Vermifugo** é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.
Exigir a assignatura :
Paris, Ph^ie COLMET-d'AAGE. Em Pernambuco, FRAN^co M. da SILVA & C^a

Falsificações

Para evitar falsificações com referencia ao conhecido PEITORAL DE CAMBARÁ, deve exigir-se este preparado com a firma do auctor—Arvares de S. Soares — em rotulo circulando a rolha do frasco e a marca da fabrica nos involtorios, cirulada pelo nome dos agentes e depozitarios geraes em Pernambuco — Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pilulas purgaivas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 2 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias : affecções da pelle e do figado, syphilis, boubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas : tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras : tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornandese mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA
Na drogaria de Faria Sobrinho &
41—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cozimento e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **modico em preço e effectivo em operação**.

Pode-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.

OPERAÇAO MUITO SIMPLES

Uzinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.

Especificações e informações com
Browns C.
5—RUA DO COMMERCIO—5

Aviso

Emilio Billion, Engenheiro Mecanico, engarrega-se de montar novos apparelhos, dos melhores fabricantes francezes, e os mais apperfeiçoados, pelas condições e preços seguintes :

— O assucar será fabricado pelo systema Brocheton e Billion igual ao da Usina Pinto.

— Garante-se no minimo 9 % de assucar cristallisado de todos os jactos, e 10 % com moenda de repressão, augmentando os preços abaixo declarados.

— O trabalho dos apparelhos será por 24 horas, se aproveitarão os edificios existentes, com pequenas reformas ; os proprietarios darão todo material, como : tijolos, cemento, cal, areia, madeira, etc. ficando por conta do empreitorio todo mais trabalho.

Preço das Usinas

SERIES	TONELADAS DE CANNAS MOIDAS POR 24 HORAS	ASSUCAR FEITO KILOS	ASSUCAR FEITOS SACCOS DE 80 KILOS	PREÇO DA USINA TODA MONTA
1	100 tonnel.	9.000 k	110 sac.	110:000$000
2	125 «	11.250 «	140 «	130:000$000
3	150 «	13.500 «	168 «	150:000$000
4	200 «	18.000 «	225 «	180.000$000

— Para qualquer explicação, dirigir-se na Usina Aripibú ou Usina Bosque.

Cartão sorpreza

Recebeu a Fabrica Vendôme o que ha de mais sorprehendente vindo de Berlin, proprio para collegios de creanças, namorados, felicitações dos amigos, etc., para solemnisar emfim os annos, parabens, e festas dos mesmos.

Vende-se na rua do Barão da Victor 39.

Mademoiselle Cotinha

Rua do Imperador n. 55, segundo andar. Modista

Criado

Precisa-se de um criado que saiba ler, escrever e contar, entenda de copeiro e dê fiador de sua conducta ; a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, armazem, de 9 horas ás 4 da tarde.

Casa em Beberibe

Aluga-se a casa junto a estação n. 16, está limpa e tem commodos para grande familia, tem o rio no fundo ; a tratar na rua do Livramento numero 19.

DIGESTIVO COMPLETO
VINHO
EUPEPTICO
DoDor Vial de PARIS
Contendo os tres fermentos da digestão :
Pepsina, Diastase e Pancreatina
RECEITADO POR TODOS OS MEDICOS, para as Digestões tardias e laboriosas, Dyspepsia, Cardalgia, Gastrodynia, Gastralgia, Caimbras de estomago, Vomitos, Convalescenças lentas, etc.
Deposito geral : H. VIVIEN
50, Boul^d de Strasbourg, em Paris
E EM TODAS AS PHARMACIAS

Prevenimos aos nossos amigos e freguezes que temos recebido o mais completo sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora e crianças, o que ha de mais moderno, os quaes estamos vendendo por preços extremamente baratos, visto recebermos directamente da Europa das primeiras casas e fabricas.

Assim como nesta casa se fabricam, concertam-se e cobrem-se qualquer qualidade de chapéos em menos de uma hora, para o que temos pessoal habilitadissimo, garantindo-se o que acima fica dito.

Vendas em grosso e a retalho e mandam-se amostras em qualquer casa.

Jose' Ferreira & C,
15—Rua do Barão da Victoria—15
Antiga rua Nova

Sitio na Varzea

Aluga-se um bom sitio com muitas arvores fructiferas, na freguezia da Varzea, e excellente casa de vivenda recentemente caiada e pintada, com optimos commodos para familia ; a tratar na rua larga do Rosario n. 30

Cuidado com elle

Anda por ahi um industrioso que dizendo-se caixeiro da firma Carvalho & Freitas, tem ido a diversos estabelecimentos commerciaes fazer compra a credito, e para a mesma firma.

Para evitar tão innocente industria nada mandarão os abaixo assignados comprar sem dinheiro, a quem quer que seja ; por isso publicam o presente para que ninguem se chame a ignorancia.

Recife, 29 de Setembro de 1887.

Carvalho & Freitas.

PASTILHAS PEITORAES
DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA
de GRIMAULT & C^ia, Ph^cos em Paris
Admittido na nova pharmacopéa official de França, Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.
Sob a fórma d'um *confeito delicioso*, tomado com prazer, tanto pelas creanças, como pelos adultos, estas pastilhas contém os dois principios mais calmantes e inoffensivos em materia medica. — Empregam-se com o melhor exito contra :
Tosse, Defluxos, Catarrhos, | Molestias do Peito, Catarrho-Epidemico, Rouquidão,
Doenças da Garganta,
Bronchites e Coqueluche.
PARIS, 8, RUE VIVIENNE
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Casa em Olinda

No pateo de S. Pedro Novo, com muitos commodos, fresca, tem gaz ; a tratar no Caminho Novo n. 128.

†

AURELIA PENNA FERREIRA DA SILVA
9.º anniversario
Outubro 2 de 1887

Tito Machado Freire de Barros

Maria Virgulina de Mendonça Barros e Antonio Rufino de Barros, viuva e irmão do fallecido Tito Machado Freire de Barros, mandam resar por sua alma uma missa na igreja de N. S. do Livramento, na segunda-feira 3 de Outubro, ás 7 1/2 horas da manhã, 1º anniversario de seu passamento, e para este acto de caridade e religião convidam os parentes e conhecidos do dito finado, antecipando desde já os seus reconhecimentos.

Leopoldina Maria da Silva Duarte

O major Antonio José Duarte e sua filha mandam resar uma missa na matriz da Boa-Vista, pelo repouso eterno de sua mulher e mãi, Leopoldina Maria da Silva Duarte, ás 8 horas da manhã de segunda-feira 3 do corrente, 1º anniversario do seu passamento. Para esse acto de caridade e religião convidam as pessoas de sua amizade, confessando-se desde já agradecidos a quem comparecer.

Baroneza de Muribeca

Segunda-feira, 3 de Outubro, se celebrarão missas por alma da Baroneza de Muribeca, na igreja matriz da Boa-Vista e na capella do engenho S. João, ás 8 horas da manhã.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua Coronel Suassuna n. 144, quarto.
Becco da Bomba n. 8.
Coredor do Bispo
Baixa verde n. 1 C.
Largo do mercado com agua n. 17.
Rua do Calabouço n. 4, loja.

Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

a loja do predio á rua do Marquez do Herval, travessa do Pocinho n. 33, propria para qualquer estabelecimento commercial por ser de esquina ; a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1º andar.

Aluga-se

a casa terrea na travessa da Ponte d'Uchôa n. 12, com bastantes commodos para grande familia, com sitio murado e arborisado, boa agua potavel para beber—deposito e banheiro de cimento e bomba. Fica a dita casa á margem do rio Capibaribe, com banho doce, temperado e salgado : quem pretender dirija-se ao mesmo sitio, das 6 ás 10 horas da manhã, que encontrará o proprietario.

Ama

Precisa-se de uma ama : no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama ; na rua das Cruzes numero 36.

Ama

No terceiro andar do sobrado á rua do Vigario n. 25, precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de duas pessoas ; a tratar na rua Formosa numero 37.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar ; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 54, armazem de moveis.

AMA

Continúa a precisar-se de uma ama para criança ; na rua das Crioulas n. 2-B, Capunga.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite ; na rua do Aragão n. 35.

Urgente

Precisa-se de perfeitas costureiras, paga-se bem ; no atelier de Madame Fanny Silva, rua Nova n. 15, 1º andar.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama e de um criado ; a rua do Paysandú n. 19

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que tenha boa conducta, para casa de familia ; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 46, loja.

Muita attenção

Na rua Sete de Setembro (outr'ora becco dos Ferreiros) n. 6, faz-se plisés e recorta-se babados largos e estreitos.

Cuzinheira

Precisa-se de uma ama para cozinhar; no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario de Pernambuco*.

Ultimas novidades

Receberam Pedro Antunes & C. as seguintes :
Bonitos braceletes a Judia e broches.
Novas collecções de contas e vidrilhos de côres.
Completa variedade em guarnições pretas para vestidos.
Elegantes broches com inscripções.
Lindos chapéos e sapatos de pellurce para baptisado.
Especiaes luvas de seda bordadas.
Vão e julguem, para se convencerem as Exmos. senhoras que não vendemos caro.

Na casa de confiança de
PEDRO ANTUNES & C.
63 Rua Duque de Caxias 63
Nova Esperança

Boa Viagem

Aluga-se uma excellente casa neste arrabalde : a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

MEIO SECULO DE BOM EXITO
42 Premios
ALCOOL DE HORTELÃ
DE RICQLÈS
RECOMMENDADO
pelas **Illustrações Medicas**
contra
Indigestões, Dôres de Estomago de Coração, de Nervos, de Cabeça, etc.
Indispensavel DURANTE os CALORES
OPTIMO TAMBEM PARA
o TOUCADOR e os DENTES
Grande **Preservativo** em tempo
De EPIDEMIA
Fabrica em LYÃO
9, Cours d'Herbouville
Casa em **PARIS**, 41, rua Richer
Exige-se o nome de **RICQLÈS**
Em Pernambuco : FRAN^co M. da SILVA & C^a.
e em todas as bôas Pharmacias e Drogarias.

As Pilulas Catharticas
Do Dr. Ayer.

A experiencia do tempo, applicado ás **Pilulas do Dr. Ayer**, tem dado approvação com os resultados obtidos com as mesmas. Ha mais de quarenta annos que estas **Pilulas** obtiveram uma popularidade universal, que nenhuma outra medecina purgativa tem podido rivalisar.

As PILULAS DO DR. AYER, purgam completamente o ventre com suavidade, e estimulam e fortificam os orgãos digestivos e assimilativos.

As Pilulas do Dr. Ayer

curam indigestão e impedimento, e evitam muitas serias e a miudo fatais, enfermidades, motivadas por aquellas desordens.

Para as doenças do Estomago, Figado e Rins,—cujos symptomas são as **Enfermidades da Pelle, Ardor e Peso** no **Estomago, Nausea, Males, Dôres** de **Cabeça, Halito Fetido, Febre Biliosa** e **Colica, Dôres** do estomago costas e espaduas, **Inchações Hydropicas**, etc.,—nada as allivia com segurança e promptidão como as PILULAS DO DR. AYER; as quaes são de grande utilidade no curativo das **Hemorrhoidas**.

Como remedio domestico não tem egual.

PREPARADAS PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.
A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

PHOTOGRAPHIA
HERMINA COSTA
Rua do Barão da Victoria n. 14
Tiram-se retratos, inclusive os inalteraveis, desde os de miniatura até os de tamanho natural—todos os dias, ainda mesmo chuvosos.

Casa em Olinda

Aluga-se uma casa em Olinda, á rua de S. Bento n. 33, tem agua encanada, pintada de novo ; a tratar no Varadouro ou na rua do Barão da Victoria n. 60, armazem de molhados.

Para passar a festa

Aluga se uma excellente casa com agua e gaz com bastantes commodos para familia, na travessa rua de S. Bento n. 4, ou largo de S. Pedro Novo em Olinda ; a tratar na rua do Commercio n. 26, A, Recife.

Fumo carioca

Preparado pela acreditada fabrica do Rio, denominada Fonte Limpa ; vende se em pacetinhos em todos os estabelecimentos de retalho.. Unico deposito, na fabrica Veneza, arco da Conceição numeros 4 e 6.

Pão Centeio

Mello & Biset avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas feiras teem este saboroso pão ; á rua larga do Rosario n. 40.

25:000

Aluga-se pelo preço acima uma grande casa á rua de Marcilio Dias n. 104, propria para qualquer genero de negocio ; a tratar na loja da Esperança.

Sitio

Aluga-se um sitio no principio da estrada do Encanamento, no Parnameirim, com boa casa de morada. O sitio tem grandes proporções para plantações e diversas arvores fructiferas, a casa tem 2 salas, 7 quartos, cosinha externa, quarto para criado ou feitor, casa de banho de tijolo com chovisco, agua encanada da companhia do Beberibe, agua na cosinha com pia para lavagem de pratos.

O clima é muito ameno e saudavel e a casa fica muito proxima da estação do Parnameirim ; a tratar no pateo do Collegio ou praça de Pedro II n. 6, 1º andar, com o Dr. Meira de Vasconcellos.

CIGARROS INDIOS
de GRIMAULT e C^a
Pharmaceuticos em Paris.
Admittido na nova pharmacopéa official de França.
APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE DO BRAZIL.
Basta aspirar a fumaça dos **Cigarros indios** para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de *Asthma*, a *Tosse nervosa, Rouquidão, Extincção da voz, Nevralgia facial, Insomnia*, e tambem combater a *Tisica laryngea*.
Cada estojo leva a marca de fabrica, a firma e o sello de GRIMAULT & C^ia.
PARIS, 8, Rua Vivienne, 8
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

16$000

Aluga-se a casa n. 4 na travessa do Freitas, antiga do Trindade, em S. José, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, um sotão, quintal e cacimba, a de n. 6 por 14$000, a de n. 8 com 3 quartos salas, corredor separado, quintal e cacimba por 16$000, estão limpas ; a chave no mesmo corter n. 26, e trata-se na rua da Guia n. 62.

SABONETES MEDICAMENTOSOS
de GRIMAULT E C^a
SABONETE SULFUROSO contra as *borbulhas*, as *manchas* e as *diversas erupções* que se manifestão na pelle.
SABONETE SULFURO-ALCALINO chamado sabonete de *Helmerick*, contra a *sarna*, a *tinha*, *malhas escamosas* e a *pityriase* do couro cabelludo.
SABONETE DE ALCATRÃO DA NORUEGA empregado nos mesmos casos que o precedente.
SABONETE DE ACIDO PHENICO preservativo e antiepidemico.
SABONETE DE ALCATRÃO COM BORAX contra as affecções cutaneas, chronicas ou ligeiras, crostas de leite, dartros, eczema.
Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne.

Liquidação definitiva

Na rua do Rangel n. 59 continua-se a vender fazendas de todas as qualidades, para todo o preço.

SEMOLINA
De Brons & C, de Glasgow

Este artigo, preparado por um novo processo de trigo da melhor qualidade, possue os elementos necessarios para nutrição de crianças e doentes, e muito se recommenda por ser de facil digestão e gosto muito agradavel ; tambem pode-se fazer uma excellente papa, misturado em partes iguaes com a maizena dos mesmos fabricantes, addicionando-se-lhe algum leite. Unicos agentes nesta praça, Saunders Brothers & C., largo do Corpo Santo n. 11, primeiro andar.

Farello de caroço de algodão

Chegou a primeira remessa do precioso farello de caroço de algodão, o mais barato de todos os alimentos para animaes de raça cavallar, vaccum suino, etc. O caroço de algodão depois de extrahida a casca e todo o oleo, é o mais rico alimento que se pode dar aos animaes para os fortalecer e engordar com admiravel rapidez.

Nos Estados-Unidos da America do Norte e na Inglaterra elle é empregado (com o mais feliz resultado) de preferencia ao milho e outros farellos que são muito mais caro e não são de tanta sustancia.

A tratar no Recife com FragaRocha

Quem quizer alugar a casa n. 8 á rua da União com muitas accommodações, poderá entender-se com os Srs. Negreiros á rua do Imperador n. 24.

AMA

Precisa-se de uma ama de meia idade para o serviço de um casal sem filhos ; na rua Vidal de Negreiros n. 134.

Cocheira da rua de Santo Amaro n. 3

Esquina da rua da Roda
DE
JOSE' DA SILVA MORAES

Declara aos seus freguezes e ao respeitavel publico que acaba de fazer uma completa reforma e acquisição de bons e asseiados carros e parelhas de cavallos para os mesmos. Aos Exms. Srs. noivos, estudantes do quinto anno, baptisados e bem assim ao respeitavel publico recommenda os seus carros. O referido proprietorio não poupará esforços para bem servir com toda a pontualidade e asseio, por preços razoaveis.

18$000

Aluga-se a casa n. 16-E á rua do Rischuello, antiga do Destino, na Boa-Vista, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal, a de n. 16-G por 16$000, limpas ; as chaves acham-se junto n. 16-B para ver, e trata-se na rua da Guia n. 62.

Para passar a festa

Aluga-se e vende-se por barato uma casa pequena, propria para passar o tempo da festa, no largo de Apipucos n. 26, no correr da igreja.

Uma casa e sitio na estação dous irmãos, em Apipucos. Quem pretender dirija-se ao Caminho Novo n. 79, que fará negocio.

Convite

Aos devedores da massa fallida de **J. C. Levy & C.** para que venham pagar seus debitos á rua larga do Rosario n. 22, 1º andar, escriptorio de Ernesto & Leopoldo cessionarios da referida massa, sob pena de verem seus nomes pelos jornaes e em juizo.

Engommadeira

Lava-se e engomma-se com perfeição ; no largo de S. José de Riba-mar n. 74.

Chromos e cartões de phantasia

Grande sortimento recebeu a
Livraria popular
Rua do ro

DOENÇAS do ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
Dyspepsias, Gastralgias, Anemia, Perda do Appetite, Vomitos, Diarrhea, Debilidade das Crianças
CURA SEGURA E RAPIDA PELO
ELIXIR GREZ
TONICO-DIGESTIVO
com Quina, Coca e Pepsina
Adoptado em todos os Hospitaes
MEDALHAS NAS EXPOSIÇÕES
PARIS, r. La Bruyère, 34, e em todas as Pharmacias.

Vinhos da Garrafeira
Finos

Carcavellos.
Madeira.
Moscatel.
Uva Bastarda e de Passas.

PARA MESA
Genuino do Lavradio a 500 rs. a garrafa.
Na mercearia de Manoel Correia & C.
Praça do Conde d'Eu n. 15

VENDAS

— Vende-se uma casa de taipa acabada de novo, situada na estrada de João de Barros, defronte do sitio do Dr. Diodoro Catanho ; a tratar na mesma.

— Vende-se a casa da rua da Conceição do povoado da Torre n. 2, com um terreno de cento e tantos palmos de frente e 300 ditos de fundo, tende diversas arvores fructiferas, cacimba e bomba ; a tratar na mesma.

Fabrica de chapéos
Antonio José Maia & C.
DEPOSITO
Á rua do Barão da Victoria ns. 34 e 56

Os proprietarios deste estabelecimento scienticam aos seus numerosos freguezes e ao respeitavel publico, que continuam a ter grande sortimento de chapéos de todas as qualidades e formatos, manufacturados com toda a perfeição e por preços mais vantajosos que em outra qualquer parte.

Terreno

Vende-se um terreno confronte a estação do Principe, estrada de João de Batros, com 90 palmos de frente e bastantes fundos, e com alicerces para 3 casas; á tratar na rua d'Apollo n. 30, primeiro andar.

Vende-se

a taverna sita á estrada do Peres n. 218 ; a tratar no pateo do Terço n. 2.

Piano

Vende-se um excellente piano do afamado autor A. Bord, grande formato, com tres cordas, sete octavas e excellentes vozes, tendo o sepo foliado com metal, obra bem acabada e está como novo ; vende-se em conta nas officinas de pianos de Carlos C. Tresse, rua da Imperatriz n. 79.

Pechinchas
Na loja das Listras Azues
61—RUA DUQUE DE CAXIAS—61
Telephone n. 211

Leques transparentes a 1$ e 2$000.

Luvas de sêda de côres, pretas, de renda ou botões a 2$000.

Luvas de pellica para homens e senhoras a 2$500.

Baleias da melhor qualidade a 300 rs. a duzia.

Extractos finos com inscripção para presentes a 2$000.

Bicos de côres e brancos para vestidos, por todo o preço.

Babados e entre-meios, tapados, transparentes ou de fostão, todo preço.

Lenços finos a 1$400 e 2$000 a duzia, em lindas caixas.

Espartilhos bordados e de differentes modelos a 4$, 5$ e 7$000.

Contas para enfeites de vestidos, pretas e de todas as côres a 800 rs. o maço.

Sêda indiana, fazenda de fantas 200 rs.

Renda da China, ultima moda, a 2 rs., e muito fina a 240 rs.

Zefiros lisos e de quadrinhos a 100 e 120 rs., muito largos a 200 rs.

Chitas finas, claras, miudas, seguras, a 240 rs.

Cortes de vestidos brancos bordados a 5$000, e bordados a côres 6$500.

Lãs chinezas com listras miudinhas a 400 rs.

Velludilhos lisos, lavrados e com contas a 900, 1$000 e 2$000.

Setim Macáo de todas as côres a 900 réis.

Sargelim francez preto e de todas as côres a 240 rs.

Batistas de lindas côres a 160, 200 e 240 rs.

Renda hespanhola, preta, branca e creme por todo o preço.

Merinós enfestados de todas as côres a 800 1$ e 1$200.

Enchovaes completos para casamentos desde 40$000 até o preço que se desejar.

Ditos para baptisados a 10$, 12$, 14$, 16$ e 18$000.

Na loja de
JOSE' AUGUSTO DIAS

Reclame!!!

Não deve haver contestações quanto á preços de uma grande parte de artigos, verdadeiras pechinchas, que se encontram na antiga casa Carneiro da Cunha ; nossos dignos leitores que apreciem, os que abaixo se seguem :

Brinsinhos de cores para roupas de crianças a 280 rs. o covado !
Idem pardo lona a 320 e 360 rs. o dito !
Idem branco de linho, n. 6 a 1$500 o metro !
Casemiras pretas diagonal, 2 larguras, a 1$600 e 1$800 o covado !
Cheviots superiores, preto e azul, a 3$ e 3$500 o dito !
Bramantes, puro linho, 4 larguras a 1$900 o metro!
Atoalhado bordado, a 1$200 o dito !
Madapolão americano, com 24 jardas 5$800 a peça !
Algodão largo muito encorpado a 4$ a peça !
Seroulas de bramante bordadas a 12$ e 16$000 a dusia !
Lenços brancos e de cores, abanhados a 1$600 e 1$800 a dita !
Camisas francesas e inglesas, de linho a 36$000 a dita !
Meias inglezas para homem a 4$500, 5$ e 6$000 a dita !
Toalhas felpuldas e alcochoadas a 3$500 e 4$000 a dita !

Com as Exmas. senhoras
Riquissimas guarnições de crochets a 8$000 !
Lindas grinaldas e veos para noivas a 9$000 e 12$000 !
Espartilhos americanos e francezes, a 4$, 5$500 e 8$000 !
Fichús e entradas de baile a 3$ e 4$000 !
Colchas francezas e cobertas, grandes a 3$ e 4$!
Camisas bordadas para senhora a 3$ e 4$000 !
Sargelins de todas as côres a 240 rs. o covado !
Setins macáo todas as côres a 1$000 o dito !
Setinetas lavradas de cores a 280 rs. o covado !
Cachemires de listinhas para vestidos a 400 rs. o dito ?
Velludinhos lisos e bordados e 900 rs. e 1$ o dito!
Peças de esguião para camisinhas 12 jardas por 4$000 !
Linhos de quadrinhos, muito largos, a 200 e 240 rs. o covado !
Mirinós para vestidos uma largura 560 rs. o dito!
Idem preto 2 larguras a 800 rs., 1$000 e 1$500 o dito!
Fustões brancos bordados, finos, a 400 rs. o dito !
Nansoks de cores, (não desbotam) 160 o dito!
Failles, ultimo gosto em padrões, a 400 rs. o dito!
Cambraia Vitoria e transparentes 10 jardas a 3$ e 3$500 a peça!

Aos Srs. Fasendeiros
Algodão da Bahia superior a 320 rs. o metro !
Idem de cores, do Rio a 440 rs. o dito !
Vendas em grosso damos descontos da praça.

59—Rua Duque de Caxias—59
Pereira & Magalhães, successores de Carneiro da Cunha & C.

Venda de terrenos

Vende-se em grandes e pequenos lotes os terrenos do sitio, que na estrada dos Afflictos, ficam junto a capella e defronte da estação da linha ferrea do Arraial : quem os quizer comprar dirija-se ao Dr. Portella em seu escriptorio á rua do Imperador n. 65, 1º andar, ou á casa de sua residencia nos Afflictos.

Attenção

Pranchões de pinho da Suecia

Vende-se pranchões de Pinho da Suecia de 3 x 9 pollegadas, em lotes de 20 duzias para cima, por preço modico ; a tratar na rua do Commercio numero 4.

Papel para impressão

Vende-se papel para impressão, do formato Diario e Jornal do Recife ; na rua do Marques de Olinda n. 31.

Livramento & C.

vendem cimento port'and, marca Robins, de 1ª qualidade ; no caes do Apollo n. 45.

Palha de carnauba

Vende-se em grosso e a retalho ; na rua de Hortas n. 41, e rua da Detenção n. 9.

Attenção

Vende-se especial farinha de milho e de arroz, feita á vapor, e preparada para bolo, cangica, cuscus e outras diversas especies de comedorias, que necessitem destes mesmos generos, sendo a 240 rs. o kilo da de milho e a de arroz a 320 rs., assim como farinha para tender o pão cerveja a 2$000 a arroba : na padaria da travessa de Pombal n. 1, pertencente a Pereira & Pinto.

Telephone—296.

E' barato!

No escriptorio deste *Diario* se dirá quem vende a collecção das *Fallas do Throno* desde o anno de 1823 até 1872, acompanhadas dos respectivos *Votos de Graça*.

ILEGÍVEL

FUNDICAO GERAL
ALLAN PATERSON & C
N. 44--Rua do Brum--N. 44
JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivaços de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Bancos de ferro com serra circular
Gradeamento para jardim.
Varandas de ferro batido.
Ditas do dito fundido, de lindos modelos
Portasd fornalha.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qual trabalho com perfeição e presteza.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA
de DEFRESNE
Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.
Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados o são por uso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Mas digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, vomitos que acompanham a gravidez.
PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.
Em casa de DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias.

LIQUIDAÇÃO
A terminar em 15 de Outubro

Merinó preto superior a 1$200 o covado.
Dito dito mais estreito 600 rs. o dito.
Dito grenat a 800 rs. o dito.
Velbutinas lavradas superior a 800 rs. o dito.
Ditas lisas a 600 rs. o dito.
Renda da China a 160 rs. o dito.
Riscados escocezes superiores a 240 rs. o dito.
Setinetas de côres, lisas, superiores a 280 rs. o dito.
Alpacas de côres, lisas, a 320 rs. o covado.
Zephyr de salpico, superior, a 320 rs. o dito.
Setineta chitada franceza, superior, a 360 rs. o dito.
E outras muitas fazendas tudo por preços reduzidos, muito abaixo do custo, para liquidar o negocio; na rua do Rangel n. 53.

VINHO DE GILBERT SEGUIN
Approvado pela Academia de Medicina de França
MAIS DE SESSENTA ANNOS DE EXPERIENCIA
Vinho de uma efficacia incontestavel como Antiperiodico para cortar as *Febres*, e como Fortificante nas *Convalescenças, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade.*
Pharmacia G. SEGUIN, 378, rua Saint-Honoré, PARIS
Depositarios em *Pernambuco*: FRANCO M. da SILVA e Cª.

AO LOUVRE

Os proprietarios d'esse antigo estabelecimento sempre no intuito de corresponder á confiança das Exmas Sras., não poupam esforços á fim de satisfazer a exigencia do bom gosto e para o que acha-se actualmente em Paris um dos socios da casa, que vai por todos os paquetes remettendo o que o capricho da moda vai inventando, e para prova apresentamos o seguinte:
Lindissimos córtes de lã, montados em cartão, com guarnição de contas oxydadas!
Esplendida collecção de capotas e chapéos para senhora!
Guarnição completa de vidrilho sui generis!
Romeiras dolmans e visites em tecidos differentes!
Mantilhas andaluzas, espedialidade!
Ditas de filó de seda primorosamente bordadas!
Rendas hespanholas chantilly em sortidas côres!
Luvas de seda bordadas em alto relevo!
Sedinhas e súrahs, grande moda!
Colchas turcas a imitação de crochet!
Palitots de seda crúa, pretos e cinzentos!
E muitos outros artigos de moda.

FRANCISCO GURGEL & IRMÃO
A Rua 1.° de Março n. 20 A (esquina)
CASA DE CONFIANÇA

Belleza — Hygiena — Saude
PERFUMARIA HERMOSA
ULTIMA NOVIDADE PREPARADA CONFORME OS PROCESSOS SCIENTIFICOS OS MAIS APERFEIÇOADOS
Marca registrada

ESS. HERMOSA — HERMOSA-OIL — LOÇÃO HERMOSA — AGUA de QUININA — SABÃO HERMOSA — HERMOSALINA — AGUA de TOILETTE — PASTA de CEREJA — PASTA de LIRIO
Productos SUPERIORES e recommendados
AJON, Perfumista, 62, Bᵈ de Strasbourg, PARIS
Depositarios em *Pernambuco*: FRANCO M. da SILVA & Cª E NAS PRINCIPAES CASAS DE PERFUMARIAS

ELIXIR DESOBSTRUENTE
Eupeptico de Gervão
Preparado pelo pharmaceutico
JOSE' FRANCISCO BITTENCOURT

O Gervão tem uma acção desobstruente extraordinaria para os incommodo do figado, baço e estomago, conforme o descreve Dr. Mello Moraes.
Um grande numero de pessoas que tem usado delle considera-o infallivel.
Levados por estas informações e por muitas experiencias presenciadas por nós mesmos apresentamos aos clinicos e ao publico em geral, um Elixir desta planta de um sabor delicioso e de um effeito verdadeiramente benefico para os pobres despepticos, spleneticos e aquelles que soffrem do figado.
Os proprietarios da Pharmacia Central
DEPOSITO NA PHARMACIA CENTRAL
N. 38 Rua do Imperador N. 38
PERNAMBUCO

Loteria da Provincia

Acha-se á venda a 10.ª loteria a beneficio da S. Casa de Misericordia do Recife, que terá lugar no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde estarão expostas as espheras em ordem numerica, para serem examinadas.

MORRHUOL DE CHAPOTEAUT

O **Morrhuol** contém todos os principios que entrão na composição do oleo de figado de bacalhão, excepto a materia gordurosa. O oleo, como sabem todos, desagradavel pelo seu cheiro e seu sabor, é muitas vezes rejeitado pelo estomago e provóca a diarrhéa. O **Morrhuol** pelo contrario é bem acceito pelos doentes, e actualmente, nos hospitaes e em todos os estabelecimentos de caridade, ena clinica civil, os medicos felicitão-se por ter encontrado no **Morrhuol** um medicamento, que **desperta o appetite**, acaba com a **tosse** e os **suores nocturnos**, restitue aos **tisicos** as **côres perdidas**, augmenta-lhes as forças, melhorando consideravelmente o seu estado. O **Morrhuol**, que as creanças tomão sem a menor difficuldade, modifica promptamente a sua constituição, quando ellas são **debeis** e **lymphaticas** e sujeitas a resfriamentos.
O **Morrhuol**, que é um producto em tudo differente dos chamados extractos de figado de bacalhão, encontra-se encerrado em capsulas redondas, cada uma das quaes representa **25 vezes** seu peso de **oleo escuro**, que os medicos reconhecem ser o mais rico de principios activos.
PARIS, 8, Rue Vivienne, *e em todas as Pharmacias.*

PHARMACIA CENTRAL
38---Rua do Imperador---38

Nesta grande pharmacia avia-se receitas e pedidos com promptidão, solicitude e medicidade.

As prescripções em linguas estrangeiras são fielmente despachadas

O pharmaceutico pernambucano JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT convida os clinicos desta cidade que queiram honral-o com sua confiança para qualquer trabalho profissional e ao publico. Garante se a mais atenciosa e conscienciosa execução.
Esta casa recebe seus productos chimicos e drogas directamente das melhores casas da Europa, especialmente encommendadas para seu receituario.

ESPECIALIDADE
Xarope de Gambará, Guaco e Balsomo de Tolú

Preparado pelo pharmaceutico JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT, de uma efficacia verdadeiramente maravilhosa nas molestias dos orgãos respiratorios.

Bronchites, asthma tosse, convulsa, etc.

—:o:—

Essencia depurativa. Formula do distincto clinico Dr. Ramos.
Depurativo por excellencia para todas as molestias que tem a origem na impureza do sangue.

Syphilis, darthros. ulceras, erupções herpeticas, etc., etc.

—:o:—

Tinta preta para escrever—inalteravel, fabricada com muito cuidado por uma formula ingleza, especial para escripturação mercantil e repartições publicas, secca de pressa, é perfeitamente preta, não corroe as pennas, não deposita e dá copia.

XAROPE do Dr REINVILLIER
Laureado pela Academia de Medicina
Cavalheiro da Legião de Honra
Com PHOSPHATO de CAL GELATINOSO

O **Phosphato de cal** é a substancia mineral mais abundante do organismo e toda vez que sua quantidade normal diminue resulta uma affecção organica grave.
Mais de cinco mil curas, a mór parte justificada pelos Professores e Medicos das Faculdades forão obtidas ultimamente e fizerão com que o *Xarope do Dr Reinvillier* fosse classificado como o especifico mais seguro contra a **Tisica pulmonar, Bronchite chronica, Anemia, Rachitismo, Debilidade do Organismo.** O *Xarope do Dr Reinvillier* administrado diariamente as crianças facilita a dentição e o crescimento: nas mães e amas de **leite torna o leite melhor**; impede a carie e queda dos dentes tão **frequentes** depois da prenhez.
Deposito: Pharmacia VIRENQUE, 8, Place de la Magdeleine, PARIZ.
Em *Pernambuco*: **FRANCO M. da SILVA & Cª**, *e nas principaes Pharmacias e Drogarias.*

A REVOLUÇÃO
48--Rua do Duque de Caxias--48
GRANDES NOVIDADES

Esplendido sortimento de cambraia com salpicos, brancas e de côres a 5$000, 5$500, 6$000 e 6$500 a peça.
Metins escocezes e de listras, combinação, a 440 rs. o covado.
Lindos cortes de cretone com barra, alta novidade, a 8$000.
Lenços de seda, lindos gostos, a 1$000, 1$500, 2$000.
Lãs de quadros, o que ha de mais novo no mercado, fazenda larga, a 600 e 800 rs. o covado.
Cachemira acolchoada, lindas côres, a 500 rs. o covado.
Colchas de côres, esplendido sortimento, a 2$000, 2$500, 3$000, 3$500 e 4$000.
Ditas de crochet muito grandes a 6$000 e 8$000 uma.
Cortinados bordados a 6$000, 7$000 8$000, 9$000 e 10$000, o par.
Ditos de crochet, completo, a 45$000.
Lindas guarnições de crochet para cadeira e sophá a 6$000, 8$000 e 10$000.
Merinó, lindas côres, a 700, 800 e 1$200 o covado.
Guarnições de veludilho bordados a vidrilho para enfeites de vestidos a 6$000 um
Cachemira broché ultima moda a 1$500 o covado.
Ditas pretas, sortimento completo, a 600, 1$000, 1$200, 1$400, 1$600, 1$800, e 2$000 o covado.
Ditas assetinadas a 1$500 e 1$600 o covado.
Vestuarios para baptisado ricamente enfeitados a 9$000 e 13$000.
Colarinhos e punhos para senhoras, ultima novidade a 2$500.
Camisas bordadas para senhora a 3$000, 4$000 e 4$500 uma.
Sahidas de baile, lindos gostos, com pequeno defeito a 2$000 e perfeitas a 3$000.
Leques com lindas paisagens a 500 e 2$500.
Bordados e entremeios de cambraia baratissimo
Sintos de chagrin para senhora e crianças a 1$000.
Madapolão Revolução, fazenda muito bôa com 20 varas a 6$000 a peça.
Muitas outras fazendas que só com a presença das Exmas. familias e respeitavel publico se poderão apreciar.

Henrique da Silva Moreira

CAJURUBEBA
PRAPERADO VINHOSO DEPURATIVO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CORTE
Autorisado por decreto imperial de 20 de Junho de 1883
Composição de Firmino Candido de Figueiredo

EMPREGADO COM A MAIOR EFFICACIA NO RHEUMATISMO DE QUALQUER TATUREZA, EM TODAS AS MOLESTIAS DA PELLE, NAS LEUCORRHÉAS OU FLORES BRANCAS, NA ASTHMA BRONCHITES **(molestias das vias respiratorias)**, NOS SOFFRIMENTOS OCCASIONADOS PELA IMPUREZA DO SANGUE E FINALMENTE NAS DIFFERENTES FORMAS DA SYPHILIS

Propagador—A. P da Cunha

As importantes curas, que este importante medicamento tem produzido, attestadas por pessoas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico depurativo do sangue.
Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.
O *Cajurubéba*, pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apesar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal d'este medicamento.
As muitas curas que tem feito, estão comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalleiros que firmam os attestados, que este jornal tem publicado em sua secção ineditorial

Deposito central, Fabrica Apollo, rua Hospicio 79
PERNAMBUCO
A' venda em muitas pharmacias do Brazil e do estrangeiro

SUSPENSORIO MILLERET
Elastico, sem Cordões
Para evitar as **Contrafacções**
Exigir a marca do Inventor imprimida em cada suspensorio.
Meias para Varizes
Tecidos elasticos algodão e seda.
DEPOSÉ

FUNDAS MILLERET
A **Casa Milleret** *recommenda as suas* ***Fundas anatomicas*** *e suas* ***Fundas invisiveis***, *para conter as hernias e quebraduras as mais difficeis.*
CINTURAS PARA A BARRIGA E O UMBIGO.

MILLERET, LE GONIDEC, Successor, 49, rua J.-J. Rousseau, PARIS
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

Confederação do Norte

Diariamente debate-se na imprensa a crise aterradora porque estão passando as provincias do norte deste imperio; são innumeros os reclames de todas as classes, sem que sejam attendidos os seus justos pedidos, de que se gloriam as nações civilisadas.
E para que se possa dar impulsos aos desejados progressos que certamente trarão o bem estar de todos, resolveram Martins Pires & C. estabelecidos com armazem de molhados á rua Estreita do Rosario ns. 1 e 2, a vender por preços medicos os artigos concernentes ao seu ramo de negocio, que certamente constitue uma economia diaria e onde se acha um completo sortimento dos seguintes artigos, que pela sua qualidade e preços são recommendaveis, como sejam:
Vinhos finos do Porto
Madeira
Sherry
Chambertin
Bordeaux
Moscatel
Cellares e Bucalas.
Completo sortimento de cervejas, cognac, bitter, licôres, doces, bolachinhas nacionaes e estrangeiras.
Queijos frescos do sertão, prato, Minas e flamengo.
Azeite de côco, mate do Paraná, formicido capanema.
Preços sem competencia.
Ns. 1 e 2—Rua Estreita do Rosario—Ns. 1 e 2
Martins Pires & C.

WHISKY
ROYAL BLEND marca VIADO
Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo
Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.
Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brasil.
BROWNS & C., agentes.

Sitio no Arraial

Vende-se a casa terrea com 7 quartos, 3 salas, cosinha, quarto com banho de chuvisco, dependencias para criados, cacimba com muito boa agua e bomba, um lindo jardim, passa um riacho pelo centro do sitio, tendo uma pequena ponte com bancos para recreio, arvores fructiferas, coqueiros, laranjeiras, sapotiseiros, mangueiras, jaqueiras e outras diversas, á rua da Harmonia, dividindo com o sitio do Sr. Baduem: a tratar com o Sr. Domingos Gomes Correia, na casa amarella, ou na rua da Paz n. 42.

Piano

Vende-se um piano por 350$000, novo e em bom estado: a tratar na rua da Aurora n. 109-G, das 7 ás 9 da noite.

A FLORIDA
Rua Duque de Caxias n. 103

Grande sortimento de objectos para presentes, sendo: carteiras, porta joias, album de madreperola para baile, idem de marfim, estojos para agulhas, lapiseiras, broches de madreperola, idem de marfim desenhando em alto relevo flôres e um molho de trigo.
Casacos bordados para senhoras a 5$000.
Leques transparentes pretos e de côres a 2$000 e 2$500.
Idem de setineta a 1$500 e 2$000, um
Idem de papel a 500 e 800 rs., um.
Agua Florida verdadeira em guarrafinhas a 500 rs., uma.
Contas lapidadas pretas e de côres.
Missangas pretos e de côres.
Lindo sortimento de fitas e bicos brancos e de côres.
Grande sortimento em botões de madreperola e phantasia.
Luvas de pellica a 2$500 o par.
Idem de seda a 2$000, 2$500 e 3$000.
Capellas, véos e ramos para noivas.
Suspensorios americanos a 2$500.
Linha para machina a 800 rs. a duzia.
Meias de côres, escocia, para senhoras a 1$500 o par.
Caixas de jogo para salão a 5$000.
Sabonetes a 120 200 e 500 rs.
Bolças de couro, de chagrin, de pellucia e de pellica para senhoras e meninas.
Espartilhos a 3$000, um.
Lindas pastas de couro, chagrin e pellucia a 500, 1$000, 2$000, 3$000 e 5$000.
Carteiras para sedulas com os repartimentos de 10$000 a 100$000.
Idem para letras com os repartimentos dos mezes de Janeiro a Dezembro.
Estractos corylopsis do Japão, nexis do Japão, Bouquet de exposição, Theodora, Rita Sangally, Porte Veine, Ixora Brione, Roger, Gallet, Briza da Serra, Paris-Bouquet, Estracto Dodeur, etc.
Luvas de seda bordada com missangas.
Idem bordadas com vidrilho dourado, bronzeado e granad.
Idem com palmas da mesma seda.
Idem arrendadas a xadrez.
Anquinhas a 1$000, 1$500 e 2$000, uma.
103—RUA DUQUE DE CAXIAS—103

Terrenos em Beberibe

Vende-se terrenos em Beberibe de Baixo, Agua Fria, que pertenceram a D. Senhorinha e hoje aos herdeiros do Dr. Burgos Ponce de Leon, com titulo legal; a tratar na rua do Imperador n. 81, com o solicitador Luiz Machado Botelho.

FUNDIÇÃO DE FERRO
CARDOZO & IRMÃO
Rua do Baraõ do Triumpho ns. 100 a 104
Deposito a rua do Apollo ns. 2 e 2 B

Tem sempre em deposito todos os machinismos e ferragens precisas á agricultura desta provincia, como sejam: vapores locomoveis, semi fixos, com caldeira thornis ou para fogo de assentamento, moendas de todos os tamanhos, tachas batidas e fundidas, etc.
Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, encarregam-se de sental-os e se responsabilisa pelo bom trabalho do mesmo.
Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto e a preços resumidos.

JOSEPH KRAUSE & C.
Rua 1.° de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.
Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.
A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.
Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

ILEGÍVEL

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 14 DE SETEMBRO

(Continuação)

Algumas dessas estradas nem siquer têm dado para o seu custeio.

O Sr. Lourenço de Albuquerque e outros senhores : — Apoiado.

O Sr. Andrade Figueira accrescenta que é nestas circumstancias que se vêm pedir á Camara novos sacrificios como o de 18 mil contos, quando a Camara acaba de votar um orçamento com um *deficit* reconhecido superior a 10.000:000$; quando a experiencia está demonstrando que nos exercicios financeiros a despeza vai sempre muito além do votado, e, por conseguinte, vai-se accumular, não mais 20.000:000$ como previa o Ministro da Fazenda, não mais 25.000:000$ como previa o orador, mais um *deficit* superior a 30.000:000$!

O Sr. Lourenço de Albuquerque : — O credito vai augmentar a receita, vai reduzir o *deficit*.

O Sr. Andrade Figueira renuncia a este augmento de receita que o credito vem trazer.

O Sr. Lourenço de Albuquerque : — Mas é o argumento que empregam os que o defedem.

O Sr. Andrade Figueira responde que elles de certo não confessarão o delapidação, sempre dourarão a pilula pelo melhor modo por que o puderem fazer.

O governo não julga sufficiente a experiencia adquerida com a execução da lei de 1873, relativamente á construcção de caminhos de ferro do imperio ?

Pois o governo que deve ter em suas secretarias de Estado todos os documentos reunidos, provando, não uma renda de 4 °/₀, mas de 6, 8, 10 ou 12 °/₀, e que vio a sua espectativa illudida porque não traz esses documentos que esclareçam aquelles que querem lêr ?

Não carece de semelhante prova, porque para si está feita a prova pelos resultados. Vê nos orçamentos lançados annualmente, não só os 2 ou 3 °/₀ que o governo devia abonar a capitaes empatados nessas emprezas que promettiam 4 °/₀, mas integralmente mencionados os 7 °/₀ garantidos.

Portanto, dispensa para si a prova, mas ha espiritos que se querem deixar illudir, e a esses o governo devia demonstrar que são essas promessas a garantia de renda das estradas que estão por construir. E esta prova é muito concludente, porque as linhas decretadas com favores do governo tinham, até certo ponto, a responsabilidade de capitaes particulares. Si a renda não attingisse á somma prevista, podiam correr o risco de fazer o custeio com parte da quantia Hoje, porém, que se vão fazer estradas de ferro em nome do Thesouro, á custo da nação, que garantia ha de que essas estradas devem produzir os resultados materiaes e reaes que se allegam ?

Aprouve ao céo que o governo afrouxasse e viesse ao parlamento com este pedido de credito. Trata-se de uma proposta do governo. Parece que devia justificar-se de impugnal-a e de annunciar contra ella o seu voto, que sente não poder multiplicar na occasião. Esse trabalho porém, lhe é escusado porque, quando o Sr. presidente lhe perguntou em que sentido se inscrevia, tomou a liberdade de dizer que era em favor do Thesouro e contra o credito. Neste caso ainda entende que é governista contra o ministerio ; como na questão militar defende mais os interesses collectivos confiados á guarda do governo do que ao proprio governo. (Apoiados)

Defende-o até mais politicamente porque parta ou não esse projecto da opposição, o que é facto é que si parte ella ganha um triumpho contra a situação conservadora e si não parte, ella conseguirá desprestigiar o programma do partido conservador ao qual tem a honra de pertencer. Para a opposição o lucro é certo, é jogo seguro em seus resultados

Tem ouvido dizer que as estradas de ferro do Rio Grande devem ser construidas por um compromisso adoptado na lei de Setembro de 1873. Já casualmente considerou essa proposição em um discurso que proferio a proposito da receita publica, e disse que o corpo legislativo quando toma uma resolução para executar qualquer obra, não toma outro compromisso que não seja a de a executar, emquanto as circumstancias financeira o permittirem ou emquanto as circumstancias da obra o aconselharem.

Ainda mesmo que o corpo legislativo tivesse tomado o compromisso de construir kilometro por kilometro as linhas ferreas do Rio Grande, si as circumstancias do Imperio não permittissem levar a cabo essas obras, nenhum direito tem aquella provincia áquella construcção, assim como nenhuma obrigação tinham os poderes publicos de realizar os compromissos tomados.

Quando o corpo legislativo vota uma lei, é sempre sobre a clausula de sua revogação, quando as conveniencias publicas o aconselharem.

Accrescentou mais que não era exacto que o poder legislativo tivesse autorizado emprestimos, nem que o governo os contrahisse para o fim especial de applical-os ás obras das estradas de ferro do Rio Grande. O poder legislativo autorizou e o governo contrahio esses emprestimos não só para aquellas obras, como para outras em diversos pontos do Imperio e assim a somma levantada não podia ter aquelle destino especial, mas a todas as obras cogitadas n'aquella autorização.

Finalmente disse o orador, e é este um ponto importante, que a somma do emprestimo levantado em 1875, de...... 40.000:000$000, havia sido toda dispendida com as estradas de ferro do Rio Grande ; de maneira que ainda que aquella lei constituisse um compromisso da nação com aquella provincia, em relação ás referidas obras, esse compromisso tinha sido satisfeito, porque o capital fôra despendido, parte na construcção das linhas ferreas, parte na garantia de juros dada para aquelle effeito.

O Sr. Joaquim Pedro : — Do relatorio do Ministerio da Agricultura consta o contrario.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Andrade Figueira tomando em consideração o aparte, responde ao nobre deputado que lh'o deu que os dados do relatorio do Ministerio da Agricultura não são dignos de fé, quando se trata de despeza publica, e o orador tem verificado erros no exame desses dados. Reputa como documentos de conferencia, neste particular, os que procedem do Thesouro, onde se verifica a despeza e faz se o pagamento.

Com relação a esses mesmos dados, a proposição do orador é verdadeira, porque, si o nobre deputado accrescentar á somma de 28 mil contos, que consta ter sido applicada á construcção dessas estradas, o valor monetario da responsabilidade do governo pela garantia do capital á companhia ingleza, terá que esse valor monetario é muito superior aos 12 mil contos, a que se referem.

(Apartes.)

Querem contestar a força dessa responsabilidade ? Vão os nobres deputados offerecer a um capitalista inglez a desistencia dessa garantia do governo, e verão que elle não a renunciará, mediante mesmo o pagamento de 12 mil contos. Hypotheca o orador desde já o seu voto aos nobres deputados que o contestam, si essa renuncia fôr aceita.

O Sr. Joaquim Pedro : — Não colhe o argumento do nobre deputado.

O Sr. Andrade Figueira diz que tanto colhe que S. Exc. não acceita o compromisso que o orador toma da tribuna. (Apartes.)

Para os nobres deputados não ha sinão um argumento : é contar o dinheiro com aquelle destino.

O Sr. Silva Tavares : —E para V. Exc. só ha um argumento : é o equilibrio da receita com a despeza.

O Sr. Andrade Figueira diz que é o seu fraco. (Riso.)

O Sr. Joaquim Pedro : — Não o conseguirá.

O Sr. Silva Tavares : — Com esse systema.

O Sr. Andrade Figueira declara que, em quanto tiver companheiros, como os nobres deputados que o interrompem, de certo não o conseguirá ; mas, ao menos, fará com que reconheçam que a missão do orador é patriotica. (Muito bem.)

Contenta-se em fazer esforços para attingir a esse resultado ; quanto a conseguil o, depende dos nobres deputados e não do orador. Depende de Ss. Excs.

O Sr. Silva Tavares : —Depende de V. Exc. pelos proselytos que faz.

O Sr. Andrade Figueira diz que nunca teve a ambição de fazer proselytos.

Quem quer fazer proselytos neste paiz, como todos aquelles que se regem pelas formulas democraticas, adopta outro programma : *ora pro nobis*. O orador, porém, não conhece semelhante programma ; tem-se imposto sempre na vida publica o principio de defender os interesses collectivos, e hoje não ha outra maneira de defendel-os, sinão procurando restabelecer o equilibrio entre a receita e a despeza.

Aquelles que promovem o complemento dessas linhas ferrea do Rio Grande costumam allegar interesses particulares ou estrategicos do Imperio, na defeza das suas fronteiras. Felizmente o governo não adoptou semelhante estribilho, porque a palavra estrategia não se lê na proposta.

O Sr. Joaquim Pedro : — Consta do relatorio.

O Sr. Andrade Figueira diz que do relatorio pódem constar, não só essa, como outras muitas estrategias contra o Thesouro (riso) ; mas da proposta do governo, pela qual é responsavel o poder executivo deste paiz, não consta essa expressão ; d'onde se conclue que o governo não accredita em tal estrategia. O orador folga por isso, pois assim vê se dispensado de refutar o argumento.

O Sr. Joaquim Pedro : — E' importantissimo este ponto.

O Sr Andrade Figueira observa que é tão importante que o governo o omittio, certamente julgando que a estrategia não está compremettida nesta questão.

O Sr. Miranda Ribeiro : — V. Exc. dispensa-se de discutir este ponto, porque o não pode fazer.

O Sr. Andrade Figueira não pode considerar estrategicas essas estradas, que em muitos pontos correm a mais de 20 leguas das nossas fronteiras, e fronteiras abertas, que ellas não podem proteger, e tratandose de uma provincia, cuja capital não se liga ao resto do Imperio por meio de uma navegação franca, porque a barra do Rio Grande está interrompida durante grande parte do anno. O que se quer com isso é entregar a provincia do Rio Grande ao inimigo, quando elle por ventura queiram invadil-a, estando as fronteiras abertas e isolada do Imperio a capital da provincia.

O Sr. Miranda Ribeiro : — Parece, pelo que diz o nobre deputado, que nós estamos completamente isolados do Imperio.

O Sr. Andrade Figueira responde que os rio grandenses é que querem isolar se.

O orador o que quer é ligar a provincia do Rio Grande ás demais provincias do Imperio, melhorando a sua barra, para o que o anno passado e este mesmo anno o parlamento votou as medidas indispensaveis.

O Sr. Joaquim Pedro : — E' para inglez ver.

O Sr. Andrade Figueira nota que o nobre deputado é o primeiro a lançar a suspeita sobre os compromissos tomados pela sua provincia. Pois, quando o commercio das praça do Rio Grande assume o compromisso de executar taes obras, é o nobre deputado quem vem dizer que esse compromisso é para inglez vêr ? ! Que confiança se póde ter neste commercio ?

O Sr. Miranda Ribeiro : — Não interprete o aparte por esta fórma.

O Sr. Andrade Figueira não sabe em que outro sentido poderia ter sido dado o aparte.

O Sr. Miranda Ribeiro : — O que o nobre deputado quer dizer é que o governo não emprehenderá as obras.

O Sr. Andrade Figueira pergunta como o governo não o quer, e si a autorisação lhe foi renovada, si novos editaes serão affixados, caso os antigos não valham ?

A obra se ha de fazer forçosamente, toda a questão depende do commercio do Rio Grande, que se comprometteu a dar os fundos necessarios.

O Sr. Joaquim Pedro : — E os dará, com effeito.

O Sr. Andrade Figueira folgará que esta promessa não seja para inglez vêr.

O que pede ao nobre deputado é que, si conta com esses resultados seguros, não queira precipitar as cousas, fazendo linhas ferreas que pódem esperar a abertura da barra.

O Sr. Lourenço de Albuquerque : — Tanto mais quanto são as estradas complemento da outra obra.

O Sr. Andrade Figueira diz que faça-se primeiro a abertura da barra, porque é processo vicioso fazer o acessorio antes da obra principal.

O orador votará contra isto, emquanto não se consiga o equilibrio orçamentario, que é o seu sonho dourado, é a sua ambição, e ao mesmo tempo o escandalo de outros. Procurando, porém, examinar a utilidade dessas obras, os seus fins immediatos, reproductivos, não vê senão motivos para confirmar-se naquella razão geral, que o levará a negar recursos para toda e qualquer constreção de linhas ferreas, a menos que não se trate do caso de suprema salvação publica. Assim, é levado a examinar os motivos de utilidade que so invocam em favor das linhas ferreas.

A estrategia está, por assim dizer, fóra de combate, desde que o governo não allegou. Si a barra do Rio Grande não está aberta, si as nossas fronteiras são trancas, fica livre ao inimigo que queira entrar, desde que haja estradas de ferro, percorrer a provincia em grandes distancias.

O Sr. Joaquim Pedro dá um aparte.

O Sr. Andrade Figueira responde que essas estradas não vão impedir a invasão, e, ao que parece, pelas razões que acaba de dar, vão facilital-a. Não é pura hypothese. Desde que a provincia do Rio Grande não tenha meios de prompta communicação com o resto do imperio, a construcção de estradas de ferro nas fronteiras, ao mesmo tempo que não as fecha ao inimigo, porque são francas e abertas, e em alguns lugares ficam a 20 e mais leguas de distancia das estradas de ferro, ellas facilitarão meios de locomoção ao inimigo para penetrar no coração da provincia e apoderar-se até da sua capital. (Apartes.)

As razões economicas quaes são ? Ainda não ouviu. Conhece um processo experimental que é unico. Uma das estradas de ferro já começada do Rio Grande a Bagé e outra de Taquary a Uruguayana (emprega o orador a linguagem official, chegando até onde chega, que é Santa Maria) que resultado tem no seu trafego ? Esse resultado anima por ventura a sua construcção immediata, como se quer ?

Ao nobre deputado pela provincia do Rio Grande do Sul, que invocou os dados do relatorio do ministerio da agricultura, o orador encarrega a resposta. S. Exc. dirá si com o trafego que ha tido a linha na parte principal já construida é possivel ainda ao espirito mais optimista contar com o resultado em ambas as linhas, não já que garanta a despeza do custeio, mas para pagar os juros que o Estado tem de pagar pelo emprestimo contrahido para fazer face á despeza, isto é, 6 ou 7 °/₀ com todas as differenças do cambio ?

O Sr. Joaquim Pedro : —Eu demonstrarei o contrario.

O Sr. Andrade Figueira responde que o nobre deputado não precisa dar-se a esse trabalho, porque está no relatorio que o resultado é miserando.

Nem outra cousa é de prever, não só para as estradas de ferro do Rio Grande do Sul, mas para todas as do Império, sobretudo, construidas e administradas pelo Estado, porque, além de não haver o cuidado indispensavel na escolha do melhor traçado, ha abusos conhecidos de construcção, contractos nimiamente lesivos aos interesses nacionaes e abusos não menos conhecidos de administração : pessoal exagerado, extraordinaria falta de cuidado em assumpto que tanto o exige, como administração de vias ferreas.

Desejava o orador que o governo, autor da proposta, dissesse á camara o seu pensamento definitivo a respeito do systema que pretende empregar ou preferir para a construcção das linhas ferreas.

O anno passado, o honrado deputado pelo 1° districto do Rio de Janeiro apresentou um additivo, que a camara acolheu com o seu voto e foi convertido em lei, autorizando o governo a nomear uma commissão, que estudasse melhor o systema, não só para o custeio e administração das linhas existentes, como tambem para a construcção das linhas novas, que se tornassem precisas.

O que fez o governo em desempenho deste additivo votado com a sua aquiescencia ? O orador procurou no ministerio da agricutura e não achou resultado algum de estudos feitos.

Este anno, em vez de uma moção clara sobre os pontos a respeito dos quaes o inquerito ordenado devia recahir, o governo se apresenta com a proposta que se discute, pela qual se vê que não faz mais do que continuar o velho erro de querer proseguir na construcção, por sua conta ; de tornar-se emprezario de linhas ferreas e, o que mais deploravel é, em seguimento e para complemento das proprias linhas contratadas com companhias particulares, a quem elle deu garantia de juros. Este systema, que o orador julgava ter sido abandonado pelo governo, depois da triste experiencia feita na Bahia e em Pernambuco ; este systema, cuja justificação só poderia ser tentada si com elle houvesse esperanças bem fundadas de alliviar o Estado das garantias de juros concedidas ; este systema o governo quer applicar para uma estrada de ferro no Rio Grande, onde está adquirida a experiencia de que a renda não melhorará e a garantia de juros não será alliviada.

Deu-se mal o governo com a companhia ingleza, que construiu a linha desde o Rio Grande até Bagé ? Si não se deu mal, si não tem della legitimos motivos queixa, porque não contractou com ella a continuação dessa linha, antes de pretender construil a por conta do Estado ?

O Sr. Miranda Ribeiro : -Neste ponto V. Exc. tem razão.

O Sr. Andrade Figueira responde que o nobre deputado achará razão em tudo quanto disse, se quizer discutir com calma.

O Sr. Miranda Ribeiro : —Não, senhor; tambem hei de fallar e tenho igualmente a pretenção de convencer V. Exc.

O Sr. Andrade Figueira pondera ao nobre deputado que, si acha razão do que acaba de dizer, a primeira consequencia que dahi infere é que essa estrada de ferro será tudo, menos estrategica, porque, si affecta á estrategica do imperio, não podia ser entregue a uma companhia estrangeira, não se devia entregar a capitalistas inglezes o cuidado das nossas fronteiras. O orador folga muito que o nobre deputado confirme o juizo por que elle ha pouco condemnava essa estrada como estrategica.

O Sr. Miranda Ribeiro : —Não, senhor ; a construcção é uma cousa e a manutenção é outra. V. Exc. está argumentando com muita ligeireza, com muita argucia.

O Sr. Andrade Figueira responde que está argumentando até com muito peso. Sempre foi muito pesado e hoje mais do nunca, porque está sob a pressão de uma enfermidade cruel ; e, si está fallando, é para não dar se o facto anormal de ser encerrado e votado um projecto destes sem uma palavra, sem um protesto.

Mas, si o governo quer chamar a si parte dessa linha, completando assim a sua construcção ; si lhe dá o caracter de estrategica, porque não chama a si a parte já construida pela companhia ingleza ? E' preciso que a Camara seja esclarecida sobre este ponto capital ; se a estrada de ferro do Rio-Grande, aquella que está exactamente na fronteira do Rio-Grande á Uruguayana e vai acompanhando á fronteira, é estrada de ferro estrategica, como suppõem os nobres deputados estrategistas do Rio-Grande...

O Sr. Maciel : —Têm mais razão de saber d'isso do que os estrategistas da rua do Ouvidor.

O Sr. Andrade Figueira responde que tambem os estrategistas da rua do Ouvidor têm razão de duvidar dos estrategistas das fronteiras, que querem fazer estrategia contra a rua do Sacramento, quando os estrategistas da rua do Ouvidor querem defender aquella area para a qual todos concorrem com parte de seus recursos.

Em resposta a algum aparte declara que quanto ao Sr. Visconde do Rio-Branco não ha duvida que elle foi illudido, não sabe si pelos estrategistas da rua do Ouvidor.

Quanto ao Sr. Barão de Cotegipe, tanto S. Exc. não póde carregar com essa responsabilidade, que na proposta feita em nome do governo ao qual preside, não se encontra a palavra —*estrategica*.

O Sr. Soares : —A estrada só é estrategica para os argentinos.

O Sr. Andrade Figueira encerrará o que tinha a dizer sobre esta parte do seu discurso, affirmando ao nobre deputado pelo Rio-Grande do Sul que, quando se conseguir o desejado e indispensavel equilibrio da receita com a despeza, concordará em dar o seu voto para se completar as linhas começadas no Rio-Grande do Sul, não porque reconheça que seja necessario esse complemento á riqueza das provincias e propriedade geral do Imperio e mesmo á defeza das fronteiras : mas por que essas linhas, uma vez começadas, devem ser levadas ao fim. E' um desses erros que não se deve commetter ; mas que, quando se commetteu, deve se cumprir o fadario Por agora ainda, quando não fosse erro, não podia dar o seu voto para a sua continuação, isso sem embargo de qualquer esforço de eloquencia que os nobres deputados façam e que tem por previamento refutadas por aquelles dados constantes do relatorio da agricultura.

Passa a considerar a parte do credito relativa á provincia da Bahia. Destinam-se para a Bahia tres mil e tantos contos afim de levar a linha de Villa-Nova da rainha até Joazeiro. As razões com que o governo fundamenta esta parte de sua proposta não lhe parecem procedentes. Trata se de uma linha já conhecida no Imperio com duas secções construidas, uma construida por companhia ingleza, que obteve do Estado a garantia de juros de 7 0/0, sendo cinco do Estado e dous da provincia, que ella nunca pagou Esta linha custou a companhia 16,000: e tem custado ao Brazil mais de 35,000: pagos em garantia de juros.

(Continúa)

FOLHETIM

VICTIMAS E ALGOZES

POR

EMILIO DE RICHEBOURG

PRIMEIRA PARTE

A FAMILIA LIONNET

(Continuação do n. 213)

IX

Antes do crime

Genoveva fez-se terrivelmente pallida e poz-se a tremer.

— Meu Deus ! E' possivel, disse ella com voz abafada.

— Nesta occasião, minha senhora, continuou o desconhecido, os malfeitores são numerosos nos arrabaldes de Pariz ; começam a roubar as casas de campo. Uma destas noites a igreja de Petits-Bry recebeu a visita delles. Correm sinistras narrações sobre a audacia e destreza destes bandidos animados pela impunidade.

« Mas, minha senhora, ainda não lhe contei inteiramente a conversação dos dous miseraveis. O que fazia objecções ao seu companheiro continuou :

« — Não receias que os parentes da moça cheguem esta noite á villa ?

« — Não vêm todos para Nogent senão no sabbado, só o Sr. Lionnet lá vai algumas vezes de improviso em qualquer dia da semana, mas esta noite tem que fazer em Pariz.

« — Estás certo ?

« — Estou.

« — Quem é esse Sr. Lionnet ?

« — Um importante negociante de moveis do bairro.»

E depois destas ultimas palavras, menina, os dous bandidos afastaram-se, mas eu pude ainda apanhar algumas palavras, pelas quaes soube que a sua vida estava sériamente ameaçada.

E quer saber, para lhe dizer tudo, julguei comprehender que um desses malfeitores, por um ou mais outros scelerados, faz mais empenho ainda na sua vida do que nos objectos de valor que estão aqui.

— O que ! exclamou Genoveva toda tremula, queriam assassinar me ?

— Julguei comprehender isso, menina, mas não quero affirmar. Tem inimigos ?

Nenhum, senhôr.

De repente um pensamento terrivel apresentou-se ao espirito de Genoveva, mas indignada comsigo mesmo, repellio-o com horror.

— Oh ! não ! murmurou ella, não é possivel, o seu odio não iria até este ponto.

— O que está dizendo, menina ?

— Nada, senhor, nada, não me interrogue, foi uma idéa insensata que me occorreu.

A moça dizia aquillo e apezar seu pensava na maneira odiosa porque era tratada por sua mãi.

O desconhecino continuou :

— Os dous miseraveis estavam já longe e eu ainda me conservava no mesmo lugar horrorisado com o que acabavo de ouvir.

De repente recordei-me, um dia em que passeiava nas margens do Marno com, algumas pessoas do meu conhecimento, uma dellas respondendo aum a pergunta que lhe fizeram, disse :

« — Esta bella propriedade é do Sr. Lionnet, importante negociante de moveis do bairro Saint-Antoine.

Conhecendo a villa do Sr. Lionnet ameaçada pelos malfeitores e sabendo que a menina estava só, longe de qualquer soccorro, senti que era do meu dever fazer tudo quanto dependesse de mim para pôr obstaculos ao crime premeditado. Então sahindo repentinamente da especie de torpor que me tinha accommettido, corri até aqui. A menina sabe o resto.

Genoveva estava muito perturbada, pensando no perigo que estava suspenso sobre a sua cabeça e ainda o estava pela terrivel suspeita, que em vão queria banir do pensamento.

Emfim, ao cabo de um instante, conseguio recuperar o seu sangue frio.

— Ah senhor, disse ella, não sei como agradecer o serviço que me presta a mim que o não conheço.

— Menina, respondeu elle com tom commovido, é já bastante felicidade em estar perto da menina para a defender.

— Mas o perigo que me ameaça tambem o senhor o corre.

— Fique descansada, menina, sabendo que tenho que me haver com dous scelerados nada recio. Veja, estou armado.

E mostrou á moça a coronha de um revolver.

— Não hesitaria menina, juro-lhe, continuou elle, não hesitaria, porque os seus dias estão em perigo. Matarei como um cão damnado o primeiro dos dous miseraveis que se approximar da casa.

Era tão cavalheresco e tão bello ao pronunciar aquellas palavras energicas, que a moça não pôde evitar um movimento de adoração.

O desconhecido notou o effeito que acabava de produzir e teve um sorriso imperceptivel.

X

Noite sinistra

Depois de um instante de silencio, o defensor de Genoveva olhou para a pendula.

— Este relogio está certo ? perguntou elle.

— Sim, senhor.

— Nesse caso não temos mais do que um quarto de hora para nos prepararmos a resistir ao ataque se, como combinaram os malfeitoree, penetrarem na propriedade pelas dez horas e meia.

— Todas as portas e todas as janellas estão bem fechadas, senhor, excepto a porta da escada que dá para a varanda.

— Podemos não fechar essa, menina, visto que é ella que eu vou vigiar.

— O senhor vai esperar lá fóra ?

— Sim, menina, assim é preciso.

— Ah ! pelo amor de Deus, senhor, tome cuidado ! Meu Deus, se fosse victima da sua dedicação ?

— Ainda uma vez, menina, fique descansada.

— Ha ainda outra janella, vou fechal-a.

— E' inutil, menina, não permittirei aos bandidos que se approximem nem de uma porta, nem de uma janella. Unicamente, logo, quando eu estiver no jardim, a menina apague o lampeão.

— Sim, senhor.

— E' preciso que os malfeitores se approximem com toda a confiança.

— Esqueceu-me de lhe fazer uma pergunta, senhor.

— Qual é, menina ?

— Pensa que o telegramma recebido esta noite ás sete horas e meia, pela Sra. Gobert, mulher do jardineiro, era um telegramma falso ?

— Era, menina, assim o penso.

A moça abanou a cabeça e ficou pensativa.

— Os malfeitores são capazes de tudo, disse o defensor, não recuam diante de nada. Já lh'o disse, são atrevidos e habeis.

De repente um silvo agudo fez estremecer Genoveva.

Olhou para o desconhecido com terror.

— E' um signal, disse elle muito tranquillo, chegou o momento de me afastar da menina, mas peço-lhe que não se assuste, eu respondo por tudo. Vá apagar o seu lampeão e se quizer póde ficar perto da janella

A estas palavras sahio precipitadamente e instantes depois, Genoveva, que tinha apagado o lampeão e se havia approximado da janella, ouvio estalar debaixo dos pés do desconhecido a areia do jardim.

Mas, pouco depois, o moço parou á entrada de uma alameda e escondeu-se por detrás de um massiço de loureiros.

Um homem, que tinha evidentemente escalado o muro da propriedade, dirigia-se com precaução para a casa.

Era Pedro Darasse que acabava de cahir no laço que lhe armava Paolo.

Este, que tinha tinha tido a audacia de se apresentar a Genoveva como um defensor, deixou approximar-se o antigo contrabandista e, quando este ficou ao seu alcance, pulou sobre elle como um tigre sobre a presa, e enterrou-lhe no peito um estylete de lamina curta muito afiada, cuja ferida não produz nenhum derramamento de sangue exterior.

A victima só deu um grito rouco, quando cahio.

O assassino atirou immediatamente um tiro de revolver para o ar.

Genoveva não tinha ouvido o grito de Darasse, que respirava ainda, e as suas mãos nervosas, fortes como se fossem tanazes, ápertavam-lhe o pescoço até que elle não désse o menor signal de vida.

Pedro Darasse estava morto.

O assassino poz-lhe friamente a mão no lugar do coração, para verificar se a ultima parcella de vida estava perfeitamente aniquilada ; depois levantou o cadaver, que não era muito pesado, levou-o para perto da casa e deixou-o debaixo das janellas da sala de janter.

Feito isto, limpou o rosto banhado de suor, respirou com toda força dos pulmões e entrou na villa.

No corredor acendeu um phosphoro de cera, penetrou na sala de jantar, onde a moça louca de terror se tinha acocorado em um canto, e tão depressa quanto as suas mãos febrilmente agitadas o permittiam, tornou a acender o lampeão.

Genoveva levantou se e correu para elle gritando :

— Ah ! é o senhor !

— Sim, menina, sou eu, respondeu com voz que trahia a sua commoção, agora nada mais tem que receiar, está salva !

— Ouvi uma detonação e tremi pelo senhor, o que se passou ?

— Fiz o que lhe tinha dito, menina : matei o primeiro que se approximou da casa, o chefe da casa, o chefe, o outro fugio.

— Matou-o ! matou-o, o senhor matou-o ?

— Defendia a minha vida e a sua, menina.

— Ah ! é horrivel ! pronunciou ella devagarinho.

O desconhecido agarrou no lampeão e foi abrir a janella.

— Approxime-se, menina, disse elle, approxime-se e olhe.

Rapidamente, como impellida por uma força irresistivel, Genoveve approximou-se da janella.

O lampeão projectava a luz para fóra.

O olhar da moça cahio sobre o cadaver que estava estendido de costas.

Deu um grito rouco e cambaleando, tapando o rosto com as mãos, recuou até o fundo da sala.

- Horrivel ! horrivel ! repetio ella.

Elle fechando a janella, tornou a pôr o lampeão em cima da mesa e approximou-se da moça.

— Menina, ainda não está tudo acabado, o homem não póde ficar alli, é preciso que o faça desapparecer.

A moça olhou para elle com espanto e como se não tivesse comprehendido.

Por muito senhor que elle fosse de si, estava pallido, livido, sacudido por um tremor nervoso e se bem que a limpasse a todo o momento o suor continuava a molhar a testa e as fontes.

— Menina, continuou elle, o muro do parque tem uma porta que dá para o rio, faz favor de me dar a chave.

Sem responder, abrio machinalmente a gaveta de um movel e entregou a chave que se lhe pedia.

Sahio immediatamente, carregou o cadaver ás costas e vergando debaixo daquelle lugubre fardo, seguio uma alameda que elle conhecia evidentemente e que o conduzio á porta de que tinha a chave.

Abrio-a e achou-se nas margens do Marno onde deixou cahir o cadaver.

Então ficou por momentos immovel, applicando o ouvido e olhando cuidadadosamente para a direita e para a esquerda.

Tendo verificado bem que tudo estava deserto, que ninguem podia vêl-o nem ouvil-o agarrou em uma pedra muito pesada entre aquellas em que os pescadores de caniço pôem o pé.

Em seguida tirou de um dos bolsos uma corda de seda muito delgada, mas muito solida e com todo o vagar atou a pedra ao cadaver tomando as precauções para que não se podesse separar da podra.

Feito isto deitou ao rio o cadaver que mergulhou em um lugar em que os arbustos se inclinam sobre a agua mais densos e cheios de ramagens.

De novo applicou o ouvido e olhou a roda de si. Não vio, não ouvio nada que podesse inquietal-o.

Então, entrou no parque, fechou a porta e foi ter com Genoveva, que orava ajoelhada.

Vendo-a levantou se.

— E então ? interrogou ella.

— Não tinha senão esse meio, atirei-o ao rio, respondeu elle.

A moça suspirou e disse :

— Acabo de orar por elle.

Depois de uma pausa accrescentou :

— Meu Deus ! que noite horrorosa !

— Sim, menina, mas no seu interesse deve esquecer o que se passou e sobretudo não fallar disso a ninguem. E' preciso que a tentativa criminosa dirigida contra a menina e o assassinato que commetti para a salvar, defendendo a minha propria vida, fiquem para sempre um segredo entre nós.

Se a menina dissesse qualquer cousa, as suas palavras provocariam um inquerito da policia, nos causaria a ambos incommodos que devemos evitar.

Se a menina fallasse ou se eu mesmo fallasse, a justiça levaria longe as suas investigações, e nem ouso pensar no que ella conseguiria descobrir.

Como já lhe disse, era sobretudo contra a sua vida que os dous miseraveis tentavam, e nada me tira a idéa de que eram pagos para commetter semelhante crime.

— Oh ! senhor !

— A menina não conhece nenhum inimigo, continuou, mas póde-se ter inimigos desconhecidos que se conservem occultos na sombra.

A menina é formosa e possue tudo quanto possa excitar um ciume.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.